



*Saúde e Segurança do trabalho
em seu mais alto nível.*



LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

*Baseado nas diretrizes estabelecidas
pela legislação previdenciária do INSS*

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
PORTO DE ITAGUAÍ



RESPONSÁVEL TÉCNICO: STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



CREA: 25958/D-DF

ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2021

www.grupoevolue.com.br



@grupoevolue

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

[illegible]

APRESENTAÇÃO

O presente Laudo apresenta dados, informações e conclusões acerca do direito à aposentadoria especial dos colaboradores da empresa **CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ**.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVO	7
2.1. ALGUNS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO LTCAT:	8
3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	8
3.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	9
4. CONCEITOS BÁSICOS	10
4.1. ESPECIFICAÇÕES PARA O E-SOCIAL	10
4.2. DEFINIÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	11
4.3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	11
4.3.1. RISCO FÍSICO (NR 09, item 9.1.5.1, Portaria nº 25/94).....	11
4.3.2. RISCO QUÍMICO (NR 09, item 9.1.5.2, Portaria nº 25/94).....	12
4.3.3. RISCO BIOLÓGICO (NR 09, item 9.1.5.3, Portaria nº 25/94)	12
4.4. CONCEITOS GERAIS	13
4.4.1. CONCEITOS PARA AVALIAÇÃO DE RUÍDO.....	13
4.4.2. CONCEITOS PARA AVALIAÇÃO DE CALOR.....	15
4.4.3. CONCEITOS AVALIAÇÃO QUÍMICA	16
5. CARGOS E FUNÇÕES ANALISADAS	18
6. TÉCNICA EMPREGADA.....	20
6.1. ANÁLISE QUALITATIVA	20
6.2. ANÁLISE QUANTITATIVA.....	20
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E TÉCNICA EMPREGADA.....	20
7.1. PARA AVALIAÇÕES QUALITATIVAS.....	20
7.2. PARA AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS	21
7.2.1. PARA AVALIAÇÃO DO RUÍDO	22

7.2.2. PARA DE CALOR OCUPACIONAL.....	24
7.2.3. PARA AVALIAÇÃO QUÍMICA.....	26
7.2.3.1. AVALIAÇÃO COM BOMBA DE AMOSTRAGEM	26
8. METODOLOGIA DE ANÁLISE.....	29
8.1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO	29
8.2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO CALOR.....	30
8.3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS.....	30
8.4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS	30
9. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS ..	31
10. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS.....	35
10.1. RISCO FÍSICO: RUÍDO OCUPACIONAL.....	35
10.2. RISCO FÍSICO: CALOR OCUPACIONAL	40
10.3. RISCO QUÍMICO: POEIRAS MINERAIS	43
11. EVIDENCIAS DAS AVALIAÇÕES	49
I – RUÍDO OCUPACIONAL.....	49
II – CALOR OCUPACIONAL.....	94
III – POEIRAS MINERAIS	114
12. DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	126
12.1. APOSENTADORIA ESPECIAL	126
13. CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA.....	127
13.1. GHE 1: CREDENCIAMENTO SUPGUA.....	128
13.2. GHE 2: GERAIT – ADMINISTRATIVO	130
13.3. GHE 3: GERFIT – ADMINISTRATIVO	132
13.4. GHE 4: GERITA – ADMINISTRATIVO	134
13.5. GHE 5: GERIQS – ADMINISTRATIVO.....	136
13.6. GHE 6: PORTARIA SUGITA – ADMINISTRATIVO	139

13.7. GHE 7: PRÉDIO GUARDA PORTUÁRIA PLANTÃO SERVIÇO	141
13.8. GHE 8: RECEPÇÃO	143
13.9. GHE 9: SALA DE APOIO	145
13.10. GHE 10: SALA DE REUNIÃO	147
13.11. GHE 11: SECRETARIA GUARDA.....	149
13.12. GHE 12: SUPERVISÃO SUPGUA	151
13.13. GHE 13: SUPERVISOR GUARDA DE SEGURANÇA	153
13.14. GHE 14: SUPITA – ADMINISTRATIVO	155
13.15. GHE 15: GERFIT PLANTÃO / RONDA	157
13.16. GHE 16: SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	161
13.17. GHE 17: SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA.....	164
14. REGISTRO FOTOGRÁFICO	167
15. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO	169
16. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	173
ANEXOS	174
1. CRITÉRIOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES DE SST NO ESOCIAL	174
1.1. AGENTES NOCIVOS	174
1.2. FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL E REDUÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	174
2. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	175
3. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	189

1. INTRODUÇÃO

Em Dezembro de 1998, a Lei 9.732 de 11/12/1998, instituiu a necessidade do INSS em estabelecer critérios de verificação das condições do ambiente de trabalho das empresas para fins da concessão de benefício da aposentadoria especial através da elaboração e implementação do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, bem como a adoção de medidas preventivas pelas com o intuito de eliminar e/ou neutralizar os agentes agressores que possam prejudicar a saúde e integridade física dos trabalhadores.

Este laudo integra o conjunto mais amplo de iniciativas da empresa através do reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente laboral, visando estabelecer métodos de trabalho e medidas de proteção, coletivas e individuais, que busquem a eliminação, neutralização ou minimização dos riscos de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, contemplando os aspectos legais exigidos na NR 09, 15 e 16 do MTE.

2. OBJETIVO

O LTCAT destina-se à verificação das condições do ambiente de trabalho para fins da concessão do adicional de insalubridade e/ou periculosidade, assim como do benefício da aposentadoria especial aos empregados da **CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ**, incluindo-se a identificação e avaliação qualitativa e quantitativa dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores desta Empresa, que trabalham sob estas condições adversas.

2.1. ALGUNS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO LTCAT:

- Garantir a saúde e a integridade dos trabalhadores;
- Avaliação das atividades e do local de trabalho para verificação da existência de condições de risco enquadráveis nas Normas Regulamentadoras N° 15 e 16 do MTE e seus respectivos anexos;
- Definir as funções que fazem ou não jus a concessão de benefício da aposentadoria especial de 25, 20 ou 15 anos, conforme o caso, exposto aos agentes nocivos especificados em lei Decreto 3.048/99, anexo IV.

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
Endereço	RUA DOM GERARDO, N° 35, 10° ANDAR
Bairro	CENTRO
Cidade	RIO DE JANEIRO
Estado	RIO DE JANEIRO-RJ
CEP	20090-030
CNPJ	42.266.890/0001-28
CNAE	52.31-1-01 - GESTÃO DE PORTOS E TERMINAIS
Grau de Risco ¹	03

¹ Norma Regulamentadora 04; QUADRO I - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco – GR para fins de dimensionamento do SESMT.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Identificação do estabelecimento avaliado.

Identificação da unidade	CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ
Endereço	ESTRADA HUMBERTO PEDRO FRANCISCO, Nº 01, ITAGUAÍ
Bairro	ILHA DA MADEIRA
Cidade/Estado	RIO DE JANEIRO / RJ
CEP	23826-590

4.1. ESPECIFICAÇÕES PARA O E-SOCIAL

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

O eSocial estabelece a forma com que passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício, e de produção rural.

São definidos como eventos específicos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST os abaixo elencados:

- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- S-2240 - Condições Ambientais *do Trabalho – Agentes Nocivos*;

Tais eventos estão diretamente relacionados à SST, porém existem dados em outros eventos que serão utilizados para compor as informações exigidas pelos formulários substituídos, tais como o PPP e a CAT. Também há outros eventos, a exemplo dos cadastrais, que terão impacto no envio das informações de SST ao eSocial.

As informações do LTCAT pertinentes aos eventos requeridos pelo eSocial são referentes diretamente aos eventos S-2240.

4.2. DEFINIÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais os agentes, físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Os riscos ambientais e seus demais agentes são identificados a partir de uma metodologia dedicada ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais que podem ocasionar alteração na saúde, conforto ou eficiência do trabalhador.

4.3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

4.3.1. RISCO FÍSICO (NR 09, item 9.1.5.1, Portaria nº 25/94)

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Os agentes físicos, ordinariamente, representam um intercâmbio brusco de energia entre o organismo humano e o ambiente de trabalho, em quantidade superior àquela que o organismo é capaz de suportar, podendo acarretar agravos à saúde do trabalhador:

- Ruído contínuo e/ou intermitente;
- Ruído de impacto;
- Calor;
- Frio;
- Umidade;
- Vibração;
- Radiações não ionizantes;
- Radiações ionizantes;
- Pressões anormais.

4.3.2. RISCO QUÍMICO (NR 09, item 9.1.5.2, Portaria nº 25/94)

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, cutânea e digestiva podendo contaminar um ambiente de trabalho. Classificam-se em geral, segundo as suas características físico-química, em:

- Poeiras;
- Fumos;
- Névoas;
- Neblinas;
- Gases;
- Vapores.
- Solventes e substâncias químicas em geral;
- Hidrocarbonetos e seus compostos do carbono.

Os aerodispersóides sólidos e líquidos são classificados em relação ao tamanho da partícula e a sua forma de origem. Ambos se comportam de maneira diferente, tanto no que diz respeito ao período de permanência no ar, quanto às possibilidades de ingresso no organismo.

São poeiras e nevoas os aerodispersóides originados por ruptura mecânica dos sólidos e líquidos, respectivamente, e são fumos e neblinas, aqueles formados por condensação ou oxidação de vapores, proveniente respectivamente, de substâncias sólidas ou líquidas à temperatura e pressão normal.

4.3.3. RISCO BIOLÓGICO (NR 09, item 9.1.5.3, Portaria nº 25/94)

Os Agentes Biológicos, neste último grupo, estão classificados os riscos que representam os organismos vivos, tais como:

- Vírus;
- Protozoários;
- Bactérias;
- Bacilos;
- Fungos;

- Parasitas, etc.

4.4. CONCEITOS GERAIS

- **NHO:** Norma de Higiene Ocupacional.
- **Norma Regulamentadora (NR):** Normas de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos de administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciários que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- **CLT:** Consolidação das Leis do Trabalho.
- **ACGIH:** American Conference of Governmental Industrial Hygienists (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais).
- **GHE (Grupo Homogêneo de Exposição):** Grupo de trabalhadores que experimentam situações de exposição semelhantes de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer trabalhador desse grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores.
- **Jornada de trabalho:** É o tempo em que o empregado está à disposição de seu empregador, aguardando ou executando ordens.

4.4.1. CONCEITOS PARA AVALIAÇÃO DE RUÍDO

- **Ruído:** é o fenômeno físico vibratório com características indefinidas de variações de pressão (no caso ar) em função da frequência, isto é, para uma dada frequência podem existir, em forma aleatória através do tempo, variações de diferentes pressões.
- **Ruído ocupacional:** Exposição ocupacional ao ruído (contínuo, intermitente, impacto), que implique risco potencial de surdez ocupacional.
- **Ruído Contínuo ou Intermitente:** De acordo com o item 1 do Anexo 1 da NR 15 Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.
- **Ruído de Impacto:** De acordo com o item 1 do Anexo 2 da NR 15 Entende-se por ruído de impacto aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo.
- **Tmáx:** Tempo Máximo Permissível de exposição diária ao ruído ocupacional.

- **Dose:** Parâmetro utilizado para a caracterização da exposição ocupacional ao ruído, expresso em porcentagem de energia sonora, tendo por referência o valor máximo de energia sonora diária admitida, definida com base em parâmetros.
- De acordo com o item 6 do anexo 1 da NR 15, se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:

$$\frac{C_1}{T_1} + \frac{C_2}{T_2} + \frac{C_3}{T_3} + \dots + \frac{C_n}{T_n}$$

- Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.
- Na formula citada anteriormente **C_n** indica o tempo total que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico, e **T_n** indica o tempo de exposição diária permissível a este nível, segundo o Quadro deste Anexo.
- **Dose diária:** dose referente à jornada diária de trabalho.
- **Incremento de Duplicação de Dose (q):** incremento em decibéis que, quando adicionado a um determinado nível, implica a duplicação da dose de exposição ou a redução para a metade do tempo máximo permitido.
- **Nível de ação:** valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições ao ruído causem prejuízo à audição do trabalhador e evitar que o limite de exposição seja ultrapassado.
- **Nível de Exposição (NE):** nível médio representativo da exposição ocupacional diária.
- **Nível de Exposição Normalizado (NEN):** nível de exposição, convertido para uma jornada padrão de 8 horas diárias, para fins de comparação com o limite de exposição do anexo 1 da Norma Regulamentadora – NR 15, conforme determina a Instrução Normativa – IN 45 do INSS em seu art. 239.
- **Nível Limiar de Integração (NLI):** nível de ruído a partir do qual os valores devem ser computados na integração para fins de determinação de nível médio ou da dose de exposição.
- **Zona Auditiva:** região do espaço delimitada por um raio de 150 mm ± 50 mm, ou seja, de 15 cm medidos a partir da entrada do canal auditivo.

4.4.2. CONCEITOS PARA AVALIAÇÃO DE CALOR

Calor Ocupacional: Exposição ocupacional de Transferência de energia térmica que implique sobrecarga ao trabalhador provocado por uma fonte geradora artificial com consequência de risco de dano a sua saúde.

Ciclo de Exposição: conjunto de situações térmicas ao qual o trabalhador é submetido, conjugado às diversas atividades físicas por ele desenvolvidas, em uma sequência definida, e que se repete de forma contínua no decorrer da jornada de trabalho.

Exposição mais desfavorável: período de 60 minutos corridos que correspondem à condição de sobrecarga térmica mais desfavorável, considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo trabalhador.

IBUTG: Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo.

Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo Médio (IBUTG): média ponderada no tempo dos diversos valores de IBUTG obtidos em um intervalo de 60 minutos corridos.

Limite de exposição: Valor máximo de IBUTG, relacionado à M que representa as condições sob as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores possa estar exposta, repetidamente, durante toda sua vida de trabalho, sem sofrer efeitos adversos à saúde.

Limite de tolerância: a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza ou o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a vida laboral.

Local de descanso: ambiente termicamente mais ameno, com o trabalhador em repouso ou exercendo atividade leve.

Metabolismo (M): Taxa metabólica gasta para o tipo de atividade que o trabalhador exerce em KCAL/h conforme o Quadro 3 do Anexo 3 da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ponto de medição: ponto físico escolhido para posicionamento do dispositivo de medição onde serão obtidas as leituras representativas da situação térmica objeto de avaliação.

Situação Térmica: cada parte do ciclo de exposição onde às condições do ambiente que interferem na carga térmica a que o trabalhador está exposto podem ser consideradas estáveis.

Taxa Metabólica Média (M): média ponderada no tempo das taxas metabólicas, obtidas em um intervalo de 60 minutos corridos.

Termômetro de globo: dispositivo destinado a determinação da temperatura de globo (tg).

Termômetro de bulbo úmido natural: dispositivo destinado a determinação da temperatura de bulbo úmido natural (tbn).

Termômetro de bulbo seco: dispositivo destinado a determinação da temperatura do ar, denominada temperatura de bulbo seco (tbs).

4.4.3. CONCEITOS AVALIAÇÃO QUÍMICA

- **Bomba de amostragem individual:** Instrumento portátil e leve que forneça uma vazão de até 6 l/m, provido de um sistema de controle de vazão constante, que funciona com bateria recarregável e blindada para utilização em ambientes onde se presume que exista risco de explosão e um sistema automático de controle de fluxo que lhe permita regular, de maneira instantânea, as variações no fluxo do ar respirado, com uma precisão de $\pm 5\%$;
- **Dispositivo de coleta:** Conjunto de materiais necessários para a coleta de um determinado contaminante presente no ar dos ambientes de trabalho. Ex: ciclone, cassete, bomba de amostragem;
- **Vazão de ar:** Volume de ar, em litros, que passa pelo dispositivo de coleta por unidade de tempo, em minutos;
- **Sistema de calibração:** Sistema composto por bureta, mangueiras, dispositivo de coleta e bomba de amostragem;
- **Exposição ocupacional:** Situação onde um ou mais trabalhadores podem interagir com agentes ou fatores de risco no ambiente de trabalho;
- **Material particulado:** Partículas sólidas, produzidas por ruptura de um material originalmente sólido, suspensas ou capazes de se manterem suspensas no ar.
- **Particulado Inalável:** É a fração de material particulado suspenso no ar, constituída por partículas de diâmetro aerodinâmico menor que $100\mu\text{m}$, capaz de entrar pela narina e pela boca, penetrando no trato respiratório durante a inalação.
- **Particulado torácico:** É a fração de material particulado suspenso no ar, constituída por partículas de diâmetro aerodinâmico menor que $25\mu\text{m}$, capaz de passar pela laringe, entrar pelas vias aéreas superiores e penetrar nas vias aéreas dos pulmões.

- **Particulado respirável:** É a fração de material particulado suspenso no ar, constituída por partículas de diâmetro aerodinâmico menor que 10 μm , capaz de penetrar além dos bronquíolos terminais e se depositar na região de troca de gases e pulmões, causando efeito adverso nesse local.
- **Particulado total:** É o material particulado suspenso no ar coletado em porta-filtro de poliestireno de 37mm de diâmetro de três peças, com face fechada e orifício de entrada de ar de 4mm, conhecido como cassete.
- **Zona respiratória:** Região hemisférica com um raio de 150 ± 50 mm, medido a partir das narinas do trabalhador.
- **PPM (Partícula Por Milhão):** Partes por milhão: indica a quantidade, em gramas, de soluto presente em 1.000.000 gramas da solução. É uma grandeza que serve para relacionar a massa do soluto com a de soluções que estão muito diluídas;
- **MA (Média Aritmética):** é a soma total dos termos dividida pelo número total de termos;
- **LT (Limite de Tolerância):** Valor no qual não se pode ultrapassar, e os trabalhadores envolvidos na atividade não poderão estar desprotegidos, sujeitos a aposentadoria especial e adicional de insalubridade incidente sobre o salário mínimo;
- **RGI (Risco Grave e Iminente):** Considera-se risco grave e iminente toda condição ou situação de trabalho que possa causar acidente ou doença relacionada ao trabalho com lesão grave à integridade física do trabalhador;
- **FD (Fator de Desvio):** Valores dispostos no Quadro 2 anexo 11 “agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho”, para efeito de multiplicação com o valor máximo de ppm;
- **μm (Micrômetro):** unidade de medida de comprimento que equivale à milionésima parte do metro, micro;
- **Membrana:** Material utilizado juntamente com o cassete que serve como um filtro, para captar o tipo de poeira e os agentes químicos daquele local;
- **Cassete:** Suporte para encaixe da membrana e da porta membrana que são enviados direto do laboratório para a realização das avaliações dos contaminantes coletados pela a membrana.

5. CARGOS E FUNÇÕES ANALISADAS

Cargo é o nome dado a posição que uma pessoa ocupa dentro de uma empresa. Logo considera-se função um agregado de deveres, tarefas e responsabilidades, que requerem os serviços de um ou mais indivíduos. A descrição das funções abaixo foi disponibilizada pela empresa **CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ**.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

Guarda portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR): Os empregados enquadrados no cargo de Especialista Portuário - ESP devem possuir o ensino superior completo nas áreas de formação de interesse da CDRJ definidas em regulamento interno.

São atribuições do ocupante do emprego de Especialista Portuário - ESP todas as atividades afins e correlatas relativas à sua respectiva formação e que atendam às especificidades da atividade portuária, em conformidade com a legislação vigente.

O ocupante do emprego de Especialista Portuário - ESP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar, coordenar e executar, conforme sua categoria profissional, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades da área de atuação da Diretoria a qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS: Os profissionais enquadrados no emprego de Técnico de Serviços Portuários - TSP devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). O ocupante do emprego de Técnico de Serviços Portuários - TSP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua formação profissional, área de atuação e macro- atividade, os serviços, projetos e ações

para a realização das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ

AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO: Os profissionais enquadrados no emprego de Auxiliar Técnico Portuário - ATP devem possuir, no mínimo, o ensino fundamental completo (antigo Ginásio ou equivalente).

O ocupante do emprego de Auxiliar Técnico Portuário - ATP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Executar, sob supervisão, em conformidade com sua formação profissional, área de atuação e macro atividade, os serviços e ações para a realização das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ.

GUARDA PORTUÁRIO: Os profissionais enquadrados no emprego de Guarda Portuário - GPO devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). Tem como atribuições específicas:

- Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial. Conduzir as atividades do canil. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP). Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE). Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

6. TÉCNICA EMPREGADA

Para se alcançar os resultados das avaliações dos agentes de riscos Físico, Químico e Biológico é realizada através da Análise Qualitativa e Quantitativa:

6.1. ANÁLISE QUALITATIVA

Dá-se por meio da percepções e observações durante a visita técnica, é utilizada para levantamento de todas as informações necessárias sobre os agentes de riscos ambientais, a fim de viabilizar a metodologia a ser empregada.

6.2. ANÁLISE QUANTITATIVA

Entende-se por avaliação quantitativa, aquela que apresenta dados precisos e quantificáveis do agente de risco existente no ambiente de trabalho, por meio da utilização de equipamentos específicos a fim de dimensionar a exposição aos quais os trabalhadores estão expostos.

Segundo o item 9.3.4 da Norma Regulamentadora – NR 09, a avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E TÉCNICA EMPREGADA

7.1. PARA AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

1º Análise qualitativa: Nesse primeiro procedimento é realizado uma inspeção no local de trabalho para analisar todas as condições relacionado aos riscos existentes para:

- Identificar o grupo homogêneo de exposição – GHE, a fim de verificar a quantidade de trabalhadores expostos a condições similares de trabalho, de forma

que os níveis de exposição encontrados em 1 (um) único trabalhador seja abrangente a todos que estão nas mesmas condições de trabalho;

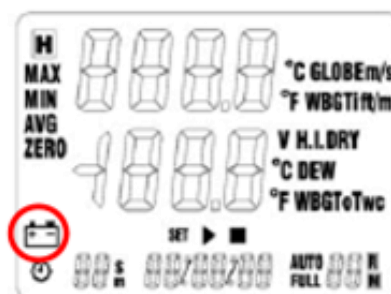
- Identificação das fontes geradoras;
- Verificação da existência de medidas de controle já existentes;
- Identificar a jornada de trabalho;
- A posição dos trabalhadores em relação às fontes de emissão de material em seus locais de trabalho;
- Verificação de dados indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente da exposição aos riscos, como dados médicos e queixas de saúde dos trabalhadores.

7.2. PARA AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

1º Condições eletromecânicas dos equipamentos: Nesse procedimento é verificado toda a estrutura física e eletrônica do equipamento, como:

- Se as partes físicas não estão danificadas;
- Se não está faltando nenhum equipamento auxiliar;
- Ligar o equipamento para verificar se está funcionando;
- Observar se o display apresenta as devidas informações.

2º Nível da bateria: Liga-se os equipamentos para verificar se a carga da bateria está em boas condições de uso, fraca ou danificada, possibilitando evitar imprevistos durante a avaliação ou alterações de valores, conforme sinaliza símbolo de bateria fraca:



7.2.1. PARA AVALIAÇÃO DO RUÍDO

1º Programação para Aferição: Desenvolvimento da aferição preliminar. Quando o equipamento é ligado, automaticamente inicia com a programação para a aferir, é recomendada pelos os fabricantes na maioria das vezes a seguinte programação:

- **Circuito de ponderação:** “FAST”
- **Modo:** “dB(A)”



2º Aferição: Após a programação do equipamento, é realizado a aferição, atendendo às especificações da Norma ANSI S1.40-1984 ou IEC 942-1988. O aferidor é da mesma marca do medidor.

- O microfone do medidor é encaixado no orifício do calibrador, de forma que permita um acoplamento ou encaixe justo. Em seguida com os mesmos ligados, o nível de decibéis (dB) do aferidor e dosímetro devem apresentar equiparidade, estando dentro da variação máxima de 1 (um) dB. Caso a informação dada no Display não corresponda ao valor emitido pelo aferidor, deverá ser ajustado, inserindo uma chave de fenda no local exato e ajustando o valor informado no display.



Encaixe no aferidor

3º Programação do equipamento para avaliação: É programado conforme o tipo de ruído a ser avaliado. Existem dois tipos conforme o anexo I e II da Norma Regulamentadora – NR 15, sendo eles:

- **Ruído contínuo ou intermitente:** Para fins de aplicação de limite de tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto, ou seja, são longos ou curtos períodos do ruído. Para esse caso a programação será:

- **Circuito de ponderação:** “A”
- **Tempo de resposta:** Lenta “Slow”

- **Ruído de impacto:** Aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores de 1 (Um) segundo, ou seja, batidas, explosão etc. A programação será:

- **Circuito de ponderação:** “C”
- **Tempo de resposta:** Rápida “Fast” ou “Impulse”

4º Análise Quantitativa: Para a realização da avaliação com o equipamento, posiciona-se o microfone próximo a zona auditiva do colaborador, em um raio de 10 cm a 20 cm do pavilhão auditivo.

10 a 20 cm



5º Programação da Aferição final: Após a realização das avaliações, novamente é feito a aferição, seguindo os seguintes parâmetros de procedimento.

- **Circuito de ponderação:** “A”
- **Tempo de resposta:** rápida “Fast”

6º Resultados: Nessa etapa é emitido os relatórios das medições, contendo os níveis de exposição conforme os níveis encontrados no local de trabalho, de acordo com:

- Dose diária projetada;
- Nível de Exposição – NE;
- Nível de Exposição Normalizada – NEN.

7.2.2. PARA DE CALOR OCUPACIONAL

1º Conjunto de termômetros: Posicionamento do conjunto de termômetro composto por termômetro de globo (Tg) termômetro de bulbo úmido natural (Tbn) e termômetro de bulbo seco (Tbs):

- Estabelecimento do local de montagem para avaliação;
- Verificação da necessidade da utilização de cabo de extensão para eliminar a influência de interferências inaceitável;
- Posicionamento do equipamento no tripé do tipo telescópio;
- Regulagem da altura do tripé na fonte geradora de calor, de forma que o conjunto de termômetros alcance altura da parte do corpo do trabalhador mais atingida, caso não seja identificado ou a exposição seja no corpo inteiro, é posicionado na altura do tórax;
- Encaixe do globo de 6” fosco no termômetro (Tg);
- Colocação de água destilada no recipiente (Erlenmeyer) no termômetro (Tbn);
- Inserção do pavio dentro do recipiente de água no termômetro (Tbn);



Conjunto de termômetros

2º Tempo de estabilização: Com o posicionamento do equipamento na fonte geradora, o tempo de estabilização mínima dos termômetros é de:

- 25 minutos conforme a NHO – 06; e
- 30 minutos conforme a ACGIH.

3º Proceder a avaliação: Após o tempo de estabilização, é desenvolvido as avaliações:

- O equipamento coleta os valores do (Tbn, Tbs e Tg) a intervalos de 01 minutos;
- Os valores encontrados nas coletas não devem ter uma variação superior a mais ou menos 0,2 ° C, quando isso ocorre, é coletado mais valores até a variação está dentro do estabelecido.

4º Guarda do equipamento: Desmontagem e guarda de todo o equipamento de Stress Térmico (IBUTG) na maleta para evitar danos físicos ao mesmo.



Guarda do equipamento na maleta

5º Parecer Técnico: Apresentação detalhada dos relatórios com todos os resultados e situações identificadas.

7.2.3. PARA AVALIAÇÃO QUÍMICA

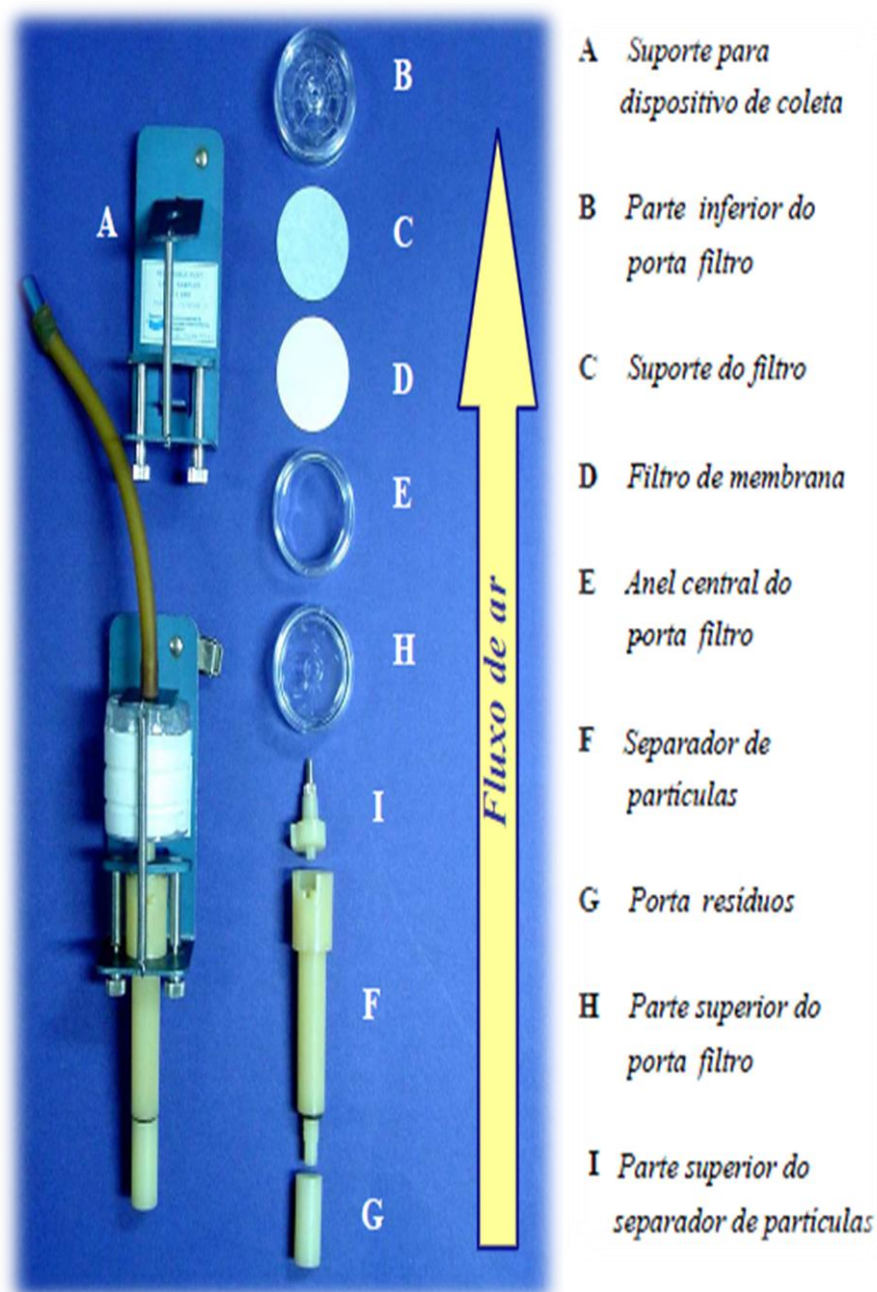
7.2.3.1. AVALIAÇÃO COM BOMBA DE AMOSTRAGEM

1º calibração da bomba de amostragem, conforme a NHO 07:

- Ligamos a bomba de amostragem durante 15 a 20 minutos para estabilização da bateria;
- Ajustes prévio da bomba de amostragem para a vazão requerida;
- Acoplagem da bomba à bureta de precisão do calibrador por meio da mangueira;
- Colocação de solução contendo o sabão líquido conforme o fabricante;
- Observação do tempo que a bolha deve levar para percorrer a bureta, que é dada pelo o display do calibrador;
- Novamente é ajustado a bomba de amostragem para a vazão requerida, se necessário;
- Repetição do procedimento por três vezes consecutivas, até que se obtenha os tempos correspondentes à vazão requerida, permitindo variação máxima de 0,2 segundos, com anotação das leituras;
- Calibragem da bomba antes de cada coleta e após a realização da coleta.

2º Tempo de coleta: Cálculo da média aritmética dos tempos determinados pelo o laboratório para saber o período necessário na realização das coletas dos contaminantes nas membranas.

3º Sistema de coleta: Montagem do cassete com membranas de IFV para avaliação dos contaminantes presentes no ar e posteriormente colocação no separador de partículas chamado ciclone, no qual tem como função eliminar as partículas maiores que 10 µm (micrômetro) que não passam pelo filtro.



- Acoplagem do dispositivo de coleta à bomba de amostragem, por meio da mangueira e posicionamento do bocal do ciclone na zona respiratória do trabalhador, em um raio de 15 a 20 cm:



4º Coleta dos dados:

- Anotação da data, horário do início da coleta, código do filtro, número da bomba de amostragem e demais dados;
- Acompanhamento e observação do processo e as atividades de trabalho, assim como as ocorrências que podem interferir nos resultados durante o período de coleta.

5º Após a coleta:

- Desligamos a bomba de amostragem após concluído o período de coleta e com anotação do horário;
- Desconexão da mangueira da bomba de amostragem e, posteriormente, do dispositivo de coleta.

6° Avaliação dos cassetes: O laboratório identifica os níveis e quantidades de contaminantes presentes nas membranas e posteriormente manda os resultados, para fins de cálculo e comparação com as legislações vigentes, possibilitando saber o nível de exposição.

5° Parecer Técnico: Apresentação detalhada dos relatórios com todos os resultados e situações identificadas.

8. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A metodologia utilizada na elaboração deste laudo segue o prescrito na NR-15 “Atividades e Operações Insalubres” e NR-16 “Atividades e Operações Perigosas” da Portaria nº 3.214/78 e Portaria nº 546/2010 “Instrução para Elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade” ambas do Ministério do Trabalho e Emprego, atendendo a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015 - dou de 22/01/2015.

8.1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO

Para mensurar os níveis de exposição ao ruído, utilizou-se equipamentos de medição para níveis de pressão sonora, com incremento de duplicação de dose igual a 5 ($q=5$) conforme determina o Art. 280 da Instrução Normativa nº 77, de 2015.

Os parâmetros para enquadramento consideraram o disposto no anexo I e II da Norma Regulamentadora n.º 15, sendo a amostragem realizada em todos os setores a fim de quantificar os níveis de exposição.

8.2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO CALOR

Caracterizada por Limite de Tolerância-LT e inspeção no local laboral, conforme as atividades e condições de trabalho, avaliados com a utilização de medidores capazes de mensurar os níveis de exposição e gerar valores que posteriormente são comparados com os parâmetros aceitáveis dispostos no anexo III da NR-15.

- **ANEXO III** - limites de tolerância para exposição ao calor.

8.3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS

Caracterizada por Limite de Tolerância-LT e inspeção no local laboral, conforme as atividades e condições de trabalho, avaliados com a utilização de medidores capazes de mensurar os níveis de exposição e gerar valores que posteriormente são comparados com os parâmetros aceitáveis dispostos no anexo XII da NR-15.

- **ANEXO XII** - Limites de Tolerância para Poeiras Minerais.

Relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho conforme as atividades, condições de trabalho e comparados com os parâmetros aceitáveis dispostos nos anexos XIII da NR-15.

8.4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS

A relação das atividades que envolvem agentes biológicos é caracterizada pela avaliação qualitativa, realizada por meio da comparação das atividades e dos ambientes de trabalho dos colaboradores com os parâmetros os constantes no Anexo XIV da NR-15.

9. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Para quantificar os níveis de exposições aos agentes de riscos, foram utilizados os seguintes equipamentos:

I – DOSÍMETRO

DOSÍMETRO DE RUÍDO SEM FIO

Marca: CRIFFER

Modelo: SONUS - 2 PLUS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Display: Tela LCD retro iluminada de alto contraste
- Microfone de 1/2" com entrada auxiliar tipo P2 para inserção de sinais elétricos
- Escala: 40 a 140 dB
- 3 canais pré-configurados NR-15, NHO 01 e User (Usuário)
- Frequência de ponderação: A, C e Z
- Tempo de resposta: Rápido (Fast), Lento (Slow) e Impulso (Impulse)
- Níveis de Critério: 80 a 90 dB
- Nível Limiar: 60 a 90 dB
- Fator duplicativo: 3,4,5 ou 6 dB
- Indicação de pico: 115 dB
- Dose de ruído para o período avaliado (NR-15, NHO-01 e mais 1 configurável simultâneos)
- Dose de ruído projetada, Lavg, Leq, NE, NEN, TWA
- Histograma do período avaliado

- Memória de 60 medições ou aproximadamente 20 k registros
- Taxa de amostragem: 1 a 60 segundos
- Calibração acústica automática
- Função agenda: Programação para início, pausa e fim de dosimetria
- Alta resistência a EMI/RFI
- Temperatura de operação: 0 a 65 °C
- Umidade de operação: 0 a 95 %
- Indicação do percentual de bateria (0 a 100%)
- Alimentação: Bateria Li-ion
- Autonomia da bateria: 12 h
- Carregador: Bivolt com conexão USB
- Comunicação com cabo (USB)
- Dimensões: 90 x 57 x 22 mm
- Peso: 79 g

CALIBRADOR ACÚSTICO

Marca: CRIFFER

Modelo: CR-2



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Atende plenamente as normas
 - NHO 01 - Avaliação da exposição ocupacional ao ruído
 - IEC 60942 - Eletroacústica Calibradores Sonoros
- Fabricado conforme IEC 942 classe 1
- Nível de pressão sonora: 94 e 114dB
- Pode ser utilizado com instrumentos de outras marcas

- Precisão: $\pm 0,4$ dB
- Frequência: 1000Hz
- Aplicado em ponderação A, C e linear
- Alimentação: 1 pilha AA
- Dimensões: 50 x 55 x 53mm

	Peso: 104g
--	--

DOSIMETRO DE RUÍDO DIGITAL PORTÁTIL

Marca: INLITE

Modelo: DOSEMAX



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Microfone de eletreto de ½ polegada; • Display: 128 × 160 pixels LCD colorido com ajuste de brilho; • Faixa de medição: 60 a 140 dB; • Níveis de critério: 80 a 90 dB • Nível limiar: 60 a 90 dB • Faixa de frequência: 31.5Hz - 10kHz • Separação em Banda de Oitava: 63Hz, 125Hz, 250Hz, 500Hz, 1kHz, 2kHz, 4kHz, 8kHz. • Taxa de dobra (incremento de duplicação de dose): configurável 3, 4 e 5 • Frequência de ponderação: A, C, Z • Tempo de resposta: Rápido (Fast) e Lento (Slow) • Calibração acústica automática • Realiza três medições simultâneas: NHO01, NR15 e norma editável USER • Função bloqueio do teclado para proteger o medidor contra operação acidental | <ul style="list-style-type: none"> • Desligamento automático do visor ajustável de 1 a 9 minutos • Tempo de estabilização: aproximadamente 1 segundo • Capacidade memória: 99 registros de até 8h • Alimentação: bateria interna Lítio-Polímero (Li-Po) recarregável • Indicação do percentual de bateria 0 a 100% no visor • Alta resistência a EMI/RFI • Autonomia da bateria: 20h • Comunicação com fio mini USB para carregamento e download dos dados • Temperatura de operação: 0 a 50°C • Umidade de operação: 20 a 90% • Peso aproximado: 70g • Dimensões: 150 × 60 × 23mm |
|--|--|

CALIBRADOR ACÚSTICO

Marca: INLITE

Modelo: CALPRO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características técnicas:

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Possui apenas uma tecla de operação • Níveis de pressão sonora: 94 e 114 dB • Frequência: 1.000 Hz • Aplicado em ponderação A, C e Z | <ul style="list-style-type: none"> • Usado em microfones de 1/2" • Precisão: ± 0,3 dB • Temperatura de operação: 0 a 65 °C • Umidade de operação: 0 a 95 % • Alimentação: 1 pilha "AAA" de 1,5V |
|---|--|

II – IBUTG

TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL COM DATALOGGER (IBUTG)

Marca: CRIFFER
Modelo: PROTEMP- 4



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Display gráfico de cristal líquido com iluminação
- Escalas: -20 a 150 °C
- Precisão: ± 0.5 °C
- Resolução: 0,1 °C
- Temperatura de operação: -20 a 100 °C
- Umidade de operação: 0 a 85 %
- Leituras em graus Celcius (°C) ou Fahrenheit (°F)
- Display configurável para português, inglês ou espanhol
- Datalogger: 512 kb de memória
- Fornecimento de relatórios em listas e gráficos
- Alta resistência a EMI/RFI
- Alimentação: Bateria de íons de lítio, 3,7 V, 1.800 mAh
- Indicação do percentual de bateria (0 a 100 %)
- Autonomia da bateria: 48h
- Carregador: Bivolt com conexão USB
- Dimensões: 220 x 140 x 40 mm
- Peso: 350g

III – BOMBA

BOMBA DE AMOSTRAGEM

Marca: CRIFFER
Modelo: ACCURA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Display: Alfanumérico de cristal líquido
- Escala de Fluxo: 0 a 6,0 L/min
- Alimentação: Bateria Li-Ion 3,7 Vcc 3600mAh
- Fonte de alimentação: Bivolt
- Gabinete emborrachado
- Alta resistência a EMI/RFI
- Resistente a impactos
- Calibração via teclado, dispensa chaves de ajuste
- Compensação da pressão de retorno
- Dimensões: 85 x 100 x 35mm
- Peso: 220g

IV – TERMO-HIGRO-DECIBELÍMETRO-LUXÍMETRO DIGITAL

TERMO-HIGRO-DECIBELÍMETRO-LUXÍMETRO DIGITAL
INSTRUTHERM THDL-400

Marca: INSTRUTHERM

Modelo: THDL-400



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS: Display de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos; Funções: Termômetro, higrômetro, decibelímetro e luxímetro

TERMÔMETRO: - 20°C ~ 750°C (duas faixas); - 4°F ~ 1400°F (duas faixas); Resolução: 0,1°C / 0,1°F; 1°C / 1°F; Precisão: ± 3% da leitura + 2°C; ± 3% da leitura + 2°F Tipo de sensor: Termopar tipo K

HIGRÔMETRO: 25% ~ 95% RH; Resolução: 0,1% RH; Precisão: ± 5% RH;

Desligamento automático: Após 10 minutos de inatividade; Taxa de atualização: 1,5 vezes por segundo, nominal; Temperatura de operação: 0°C ~ 40°C, < 80% RH; Alimentação: Uma bateria padrão de 9V; Dimensões: Instrumento: 252 x 64 x 32,5 mm; Fotocélula: 115 x 60 x 27 mm; Peso: Instrumento: 330g; Fotocélula: 80g; Fabricado em conformidade com a norma EN-55022.

10. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

10.1. RISCO FÍSICO: RUÍDO OCUPACIONAL

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 01

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Téc. Serv. Portuário (José Sarte Benevides)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 48.65 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 0.65%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 48.65 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 02

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Téc. Serv. Portuário (José Sarte Benevides)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 75.43 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 26.54%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 75.43 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 03

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Téc. Serv. Portuário (Carlos Alberto Bernardo Cavalcante)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 75.12 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 25.44 %				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 75.12 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 04

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Téc. Serv. Portuário (Manoel Machado Ferreira)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 73.15 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 19.34%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 73.15 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 05

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Téc. Serv. Portuário (Jeiel Almeida Amorin)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 78.31 dB(A) Dose diária = 39.56%	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 78.31 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 06

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário (Rodnei Figueiredo Da Silva)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 77.77 dB(A) Dose diária = 36.73%	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 77.77 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 07

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário (Eduardo Gomes)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 75.23 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 25.81%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 75.23 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 08

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA	Guarda Portuário (Renato da Silva Cândido)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 72.75 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 18.30%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 72.75 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 09

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA	Guarda Portuário (Ronei Santos de Oliveira)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 77.72 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 36.47%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 77.72 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 10

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA	Guarda Portuário (Rodrigo Raimundo de Mattos)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 74.06 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 21.95%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 74.06 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

10.2. RISCO FÍSICO: CALOR OCUPACIONAL

Avaliação: Calor Ocupacional Nº 01

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário	Temperaturas anormais (Calor)	IBUTG = 27.2°C	NR 15 anexo nº 3	NHO 06	Ocasional e Intermitente
Considerações:	As avaliações ao agente físico (calor) foram realizadas, todavia, de acordo com o anexo III, item 1.1.1 a análise não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial. Portanto, só é possível caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.					

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Calor Ocupacional Nº 02

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário	Temperaturas anormais (Calor)	IBUTG = 25.8°C	NR 15 anexo nº 3	NHO 06	Ocasional e Intermitente
Considerações:	As avaliações ao agente físico (calor) foram realizadas, todavia, de acordo com o anexo III, item 1.1.1 a análise não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial. Portanto, só é possível caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.					

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Calor Ocupacional Nº 03

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário	Temperaturas anormais (Calor)	IBUTG = 24.2°C	NR 15 anexo nº 3	NHO 06	Ocasional e Intermitente

Considerações:

As avaliações ao agente físico (calor) foram realizadas, todavia, de acordo com o anexo III, item 1.1.1 a análise não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial. Portanto, só é possível caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Calor Ocupacional Nº 04

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA	Guarda Portuário	Temperaturas anormais (Calor)	IBUTG = 28.0°C	NR 15 anexo nº 3	NHO 06	Ocasional e Intermitente

Considerações:

As avaliações ao agente físico (calor) foram realizadas, todavia, de acordo com o anexo III, item 1.1.1 a análise não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial. Portanto, só é possível caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Calor Ocupacional Nº 05

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA	Guarda Portuário	Temperaturas anormais (Calor)	IBUTG = 25.7°C	NR 15 anexo nº 3	NHO 06	Ocasional e Intermitente
Considerações:	As avaliações ao agente físico (calor) foram realizadas, todavia, de acordo com o anexo III, item 1.1.1 a análise não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial. Portanto, só é possível caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.					

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

10.3. RISCO QUÍMICO: POEIRAS MINERAIS

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 67F32)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Técnico de serviços portuários (Elenice Teixeira de Castro Caminha)	Poeira Respirável	1,89278mg/m³	3 mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3 mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 90F31)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Técnico de serviços portuários (Elenice Teixeira de Castro Caminha)	Poeira Total + sílica	1,89278mg/m³	3,78947mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3,78947mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-4 (Nº do Amostrador: PVC 85D87)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Técnico de serviços portuários (Carlos Alberto Bernardo Cavalcante)	Poeira Total + sílica	1,89278mg/m³	3,78947mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3,78947mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-4 (Nº do Amostrador: PVC 28F32)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT PLANTÃO / RONDA	Técnico de serviços portuários (Manoel Machado Ferreira)	Poeira Total + sílica	1,89278mg/m³	3,78947mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3,78947mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* Às especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 06F32)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário (Wanderley Ferreira)	Poeira Respirável	1,89278mg/m³	3 mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3 mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* Às especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 20F31)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário (Wendel Fernandes)	Poeira Respirável	1,89278mg/m³	3 mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3 mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-4 (Nº do Amostrador: PVC 33F31)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário (Rodnei Figueiredo da Silva)	Poeira Total + sílica	1,89278mg/m³	3,78947mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3,78947mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 90F31)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA	Guarda Portuário (Fabio Henrique Mendes)	Poeira Respirável	1,89278mg/m³	3 mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3 mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 13F32)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA	Guarda Portuário (Rodrigo Nunes)	Poeira Respirável	1,89278mg/m³	3 mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3 mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81850221-4 (Nº do Amostrador: PVC 53F32)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA	Guarda Portuário (Adnilton Rodrigues Veras)	Poeira Total + sílica	1,89278mg/m³	3,78947mg/m³	NR 15 anexo nº 12	Pegar do resultado	Ocasional e Intermitente
				--	ACGIH		
Considerações	Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 3,78947mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.						
	De acordo com a ACGIH, não existe nível de exposição máxima preconizado para este agente.						

* Às especificações dos equipamentos podem ser consultados no **item 9** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **11** deste documento.

OBS: Para conferir os relatórios das análises devem ser consultados o Nº do Amostrador.

11. EVIDENCIAS DAS AVALIAÇÕES

I – RUÍDO OCUPACIONAL

Resultado da Dosimetria – N° 01

Identificação

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 09/11/2021 09:41:36

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Funcionário Avaliado: JOSÉ SARTE BENEVIDES
Função/Atividade Avaliada (GHE): TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

Configuração do Dosímetro

Dosímetro NR15
Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Dosímetro NHO01
Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 3

Dosímetro User
Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Slow
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Resultado da Avaliação

Dosímetro NR15
Dose [%]: 0.54

Dose Projetada [%]: 0.65

Lavg [dB]: 48.65

NE [dB]: 48.65

NEN [dB]: 48.65

TWA [dB]: 47.33

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 0.46

Dose Projetada [%]: 0.55

LAeq [dB]: 62.49

NE [dB]: 62.49

NEN [dB]: 62.49

TWA [dB]: 61.71

Dosímetro User

Dose [%]: 0.54

Dose Projetada [%]: 0.65

Lavg [dB]: 48.65

NE [dB]: 48.65

NEN [dB]: 48.65

TWA [dB]: 47.33

Duração (s): 06:40:00

Início: 09/11/2021 09:41:36

Ocorrências de picos acima de 115dB: 0

Tempo em pausa (s): 00:00:00

Fim: 09/11/2021 16:21:30

Registro de Calibração

Verificação de campo@ 1kHz

Pré Calibração [dB]: 114.0dB

Pós Calibração [dB]: 0.0dB

Data Pré Calibração: 18/08/2021 19:28:52

Data Pós Calibração:

*Gráficos

Gráfico Nível de Ruído X Tempo

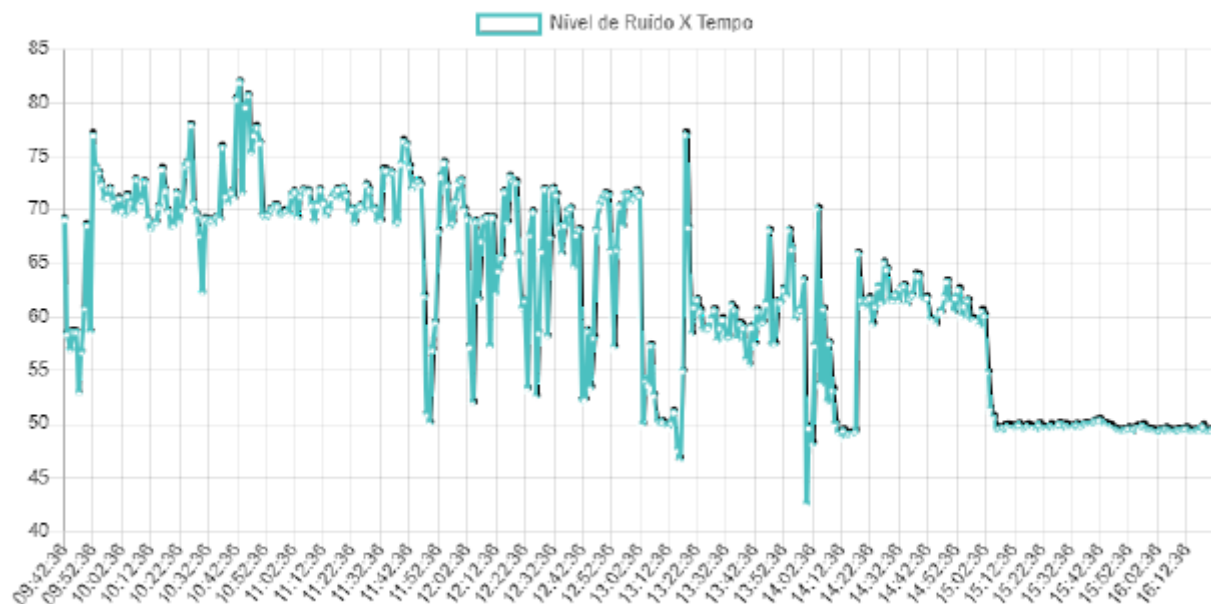


Gráfico Histograma

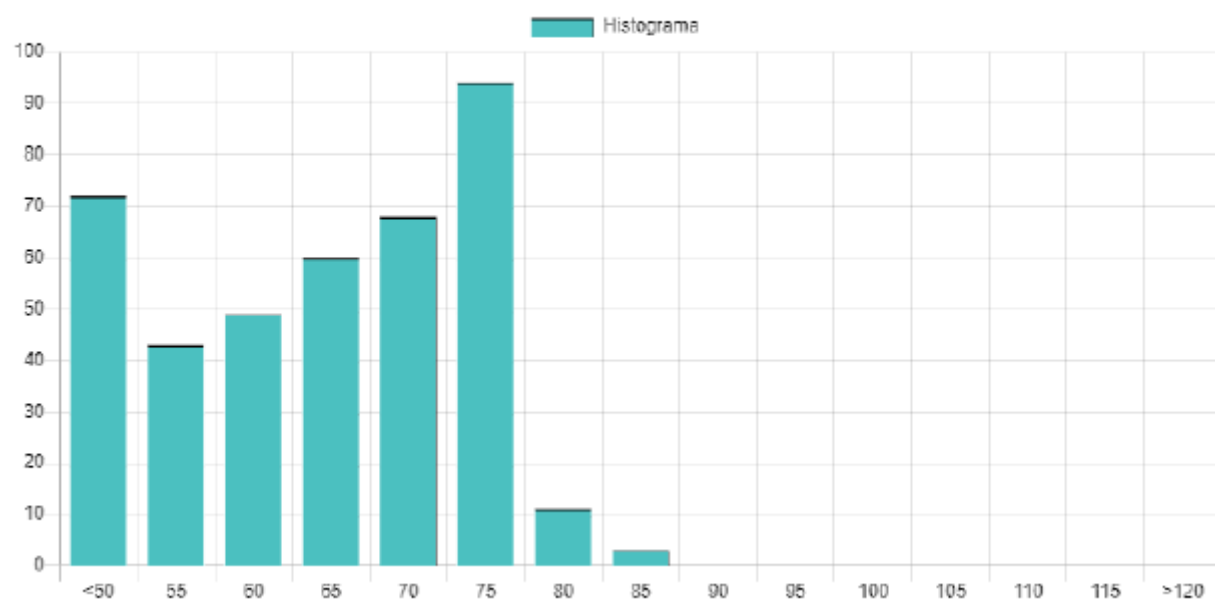
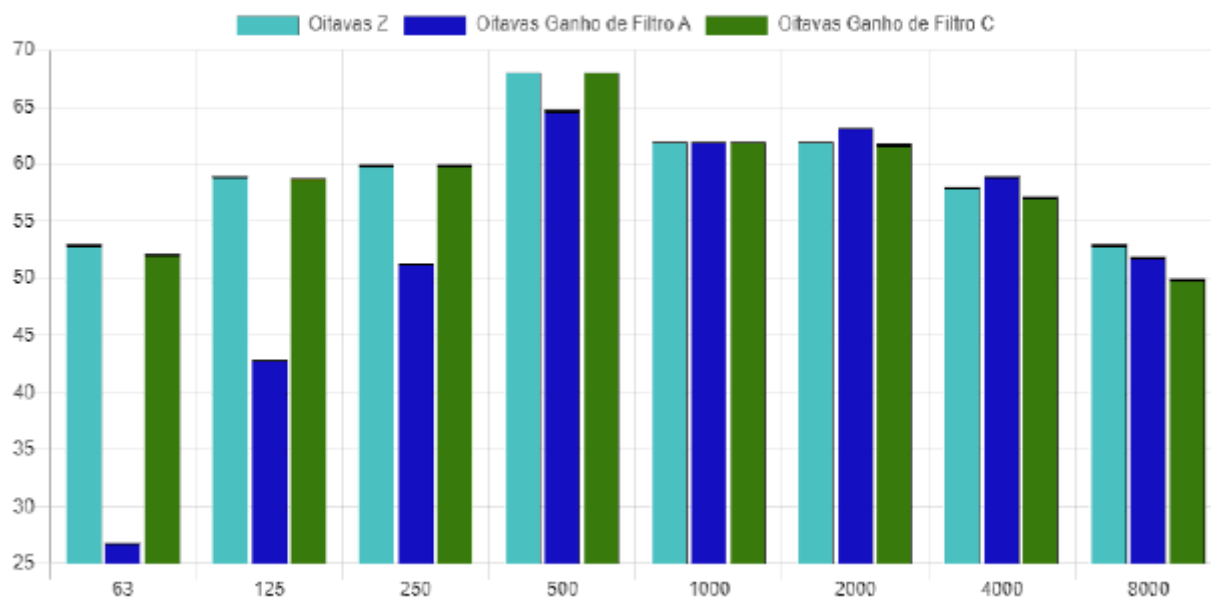


Gráfico Oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
1	09/11/2021 09:42:36	-69.23	53	09/11/2021 10:34:36	-68.83	105	09/11/2021 11:26:36	-70.04	157	09/11/2021 12:18:36	-72.89
2	09/11/2021 09:43:36	-58.57	54	09/11/2021 10:35:36	-69.44	106	09/11/2021 11:27:36	-72.44	158	09/11/2021 12:19:36	-72.71
3	09/11/2021 09:44:36	-57.01	55	09/11/2021 10:36:36	-69.20	107	09/11/2021 11:28:36	-72.00	159	09/11/2021 12:20:36	-65.93
4	09/11/2021 09:45:36	-58.79	56	09/11/2021 10:37:36	-76.00	108	09/11/2021 11:29:36	-70.18	160	09/11/2021 12:21:36	-60.93
5	09/11/2021 09:46:36	-58.77	57	09/11/2021 10:38:36	-71.44	109	09/11/2021 11:30:36	-70.23	161	09/11/2021 12:22:36	-61.65
6	09/11/2021 09:47:36	-53.04	58	09/11/2021 10:39:36	-70.72	110	09/11/2021 11:31:36	-69.05	162	09/11/2021 12:23:36	-53.45
7	09/11/2021 09:48:36	-56.86	59	09/11/2021 10:40:36	-71.76	111	09/11/2021 11:32:36	-69.11	163	09/11/2021 12:24:36	-67.74
8	09/11/2021 09:49:36	-60.96	60	09/11/2021 10:41:36	-71.20	112	09/11/2021 11:33:36	-73.86	164	09/11/2021 12:25:36	-69.90
9	09/11/2021 09:50:36	-68.68	61	09/11/2021 10:42:36	-80.50	113	09/11/2021 11:34:36	-73.83	165	09/11/2021 12:26:36	-52.70
10	09/11/2021 09:51:36	-58.72	62	09/11/2021 10:43:36	-82.11	114	09/11/2021 11:35:36	-73.22	166	09/11/2021 12:27:36	-58.68
11	09/11/2021 09:52:36	-77.17	63	09/11/2021 10:44:36	-71.68	115	09/11/2021 11:36:36	-73.62	167	09/11/2021 12:28:36	-66.26
12	09/11/2021 09:53:36	-74.13	64	09/11/2021 10:45:36	-79.79	116	09/11/2021 11:37:36	-68.78	168	09/11/2021 12:29:36	-72.05
13	09/11/2021 09:54:36	-73.61	65	09/11/2021 10:46:36	-80.84	117	09/11/2021 11:38:36	-69.06	169	09/11/2021 12:30:36	-58.33
14	09/11/2021 09:55:36	-72.53	66	09/11/2021 10:47:36	-75.49	118	09/11/2021 11:39:36	-74.42	170	09/11/2021 12:31:36	-67.59
15	09/11/2021 09:56:36	-71.06	67	09/11/2021 10:48:36	-77.17	119	09/11/2021 11:40:36	-76.55	171	09/11/2021 12:32:36	-72.14
16	09/11/2021 09:57:36	-71.29	68	09/11/2021 10:49:36	-77.87	120	09/11/2021 11:41:36	-76.25	172	09/11/2021 12:33:36	-71.56
17	09/11/2021 09:58:36	-72.13	69	09/11/2021 10:50:36	-76.36	121	09/11/2021 11:42:36	-74.18	173	09/11/2021 12:34:36	-68.54
18	09/11/2021 09:59:36	-70.94	70	09/11/2021 10:51:36	-69.61	122	09/11/2021 11:43:36	-72.06	174	09/11/2021 12:35:36	-65.96
19	09/11/2021 10:00:36	-69.88	71	09/11/2021 10:52:36	-69.24	123	09/11/2021 11:44:36	-72.55	175	09/11/2021 12:36:36	-68.69
20	09/11/2021 10:01:36	-71.19	72	09/11/2021 10:53:36	-69.67	124	09/11/2021 11:45:36	-72.85	176	09/11/2021 12:37:36	-69.93
21	09/11/2021 10:02:36	-70.05	73	09/11/2021 10:54:36	-70.18	125	09/11/2021 11:46:36	-72.46	177	09/11/2021 12:38:36	-70.28
22	09/11/2021 10:03:36	-69.63	74	09/11/2021 10:55:36	-70.44	126	09/11/2021 11:47:36	-62.10	178	09/11/2021 12:39:36	-64.80
23	09/11/2021 10:04:36	-71.50	75	09/11/2021 10:56:36	-70.48	127	09/11/2021 11:48:36	-51.04	179	09/11/2021 12:40:36	-67.77
24	09/11/2021 10:05:36	-70.83	76	09/11/2021 10:57:36	-69.62	128	09/11/2021 11:49:36	-50.23	180	09/11/2021 12:41:36	-68.29
25	09/11/2021 10:06:36	-69.85	77	09/11/2021 10:58:36	-69.83	129	09/11/2021 11:50:36	-57.09	181	09/11/2021 12:42:36	-52.36
26	09/11/2021 10:07:36	-72.96	78	09/11/2021 10:59:36	-70.01	130	09/11/2021 11:51:36	-59.63	182	09/11/2021 12:43:36	-52.43
27	09/11/2021 10:08:36	-70.70	79	09/11/2021 11:00:36	-69.72	131	09/11/2021 11:52:36	-68.14	183	09/11/2021 12:44:36	-58.85
28	09/11/2021 10:09:36	-71.05	80	09/11/2021 11:01:36	-71.49	132	09/11/2021 11:53:36	-73.26	184	09/11/2021 12:45:36	-53.55
29	09/11/2021 10:10:36	-72.75	81	09/11/2021 11:02:36	-71.80	133	09/11/2021 11:54:36	-74.55	185	09/11/2021 12:46:36	-58.23
30	09/11/2021 10:11:36	-69.20	82	09/11/2021 11:03:36	-69.36	134	09/11/2021 11:55:36	-72.40	186	09/11/2021 12:47:36	-68.21
31	09/11/2021 10:12:36	-68.33	83	09/11/2021 11:04:36	-71.42	135	09/11/2021 11:56:36	-68.48	187	09/11/2021 12:48:36	-70.59
32	09/11/2021 10:13:36	-68.76	84	09/11/2021 11:05:36	-71.98	136	09/11/2021 11:57:36	-68.96	188	09/11/2021 12:49:36	-71.10
33	09/11/2021 10:14:36	-68.94	85	09/11/2021 11:06:36	-71.86	137	09/11/2021 11:58:36	-70.91	189	09/11/2021 12:50:36	-71.64
34	09/11/2021 10:15:36	-70.41	86	09/11/2021 11:07:36	-71.88	138	09/11/2021 11:59:36	-72.60	190	09/11/2021 12:51:36	-71.57
35	09/11/2021 10:16:36	-73.95	87	09/11/2021 11:08:36	-70.53	139	09/11/2021 12:00:36	-72.89	191	09/11/2021 12:52:36	-66.28
36	09/11/2021 10:17:36	-71.94	88	09/11/2021 11:09:36	-69.02	140	09/11/2021 12:01:36	-70.15	192	09/11/2021 12:53:36	-57.28
37	09/11/2021 10:18:36	-69.98	89	09/11/2021 11:10:36	-70.54	141	09/11/2021 12:02:36	-69.30	193	09/11/2021 12:54:36	-66.39
38	09/11/2021 10:19:36	-68.47	90	09/11/2021 11:11:36	-72.00	142	09/11/2021 12:03:36	-57.36	194	09/11/2021 12:55:36	-70.46
39	09/11/2021 10:20:36	-68.62	91	09/11/2021 11:12:36	-70.75	143	09/11/2021 12:04:36	-52.15	195	09/11/2021 12:56:36	-68.57
40	09/11/2021 10:21:36	-71.68	92	09/11/2021 11:13:36	-69.59	144	09/11/2021 12:05:36	-69.04	196	09/11/2021 12:57:36	-71.55
41	09/11/2021 10:22:36	-69.05	93	09/11/2021 11:14:36	-70.17	145	09/11/2021 12:06:36	-61.76	197	09/11/2021 12:58:36	-71.56
42	09/11/2021 10:23:36	-70.14	94	09/11/2021 11:15:36	-71.26	146	09/11/2021 12:07:36	-67.23	198	09/11/2021 12:59:36	-70.91
43	09/11/2021 10:24:36	-74.20	95	09/11/2021 11:16:36	-71.71	147	09/11/2021 12:08:36	-69.22	199	09/11/2021 13:00:36	-71.19
44	09/11/2021 10:25:36	-74.54	96	09/11/2021 11:17:36	-72.05	148	09/11/2021 12:09:36	-69.46	200	09/11/2021 13:01:36	-71.86
45	09/11/2021 10:26:36	-78.07	97	09/11/2021 11:18:36	-71.13	149	09/11/2021 12:10:36	-57.35	201	09/11/2021 13:02:36	-71.52
46	09/11/2021 10:27:36	-70.76	98	09/11/2021 11:19:36	-72.17	150	09/11/2021 12:11:36	-69.42	202	09/11/2021 13:03:36	-50.12
47	09/11/2021 10:28:36	-69.70	99	09/11/2021 11:20:36	-71.53	151	09/11/2021 12:12:36	-62.33	203	09/11/2021 13:04:36	-54.21
48	09/11/2021 10:29:36	-67.70	100	09/11/2021 11:21:36	-69.91	152	09/11/2021 12:13:36	-64.44	204	09/11/2021 13:05:36	-53.84
49	09/11/2021 10:30:36	-62.38	101	09/11/2021 11:22:36	-70.22	153	09/11/2021 12:14:36	-65.70	205	09/11/2021 13:06:36	-57.51
50	09/11/2021 10:31:36	-69.26	102	09/11/2021 11:23:36	-68.95	154	09/11/2021 12:15:36	-71.80	206	09/11/2021 13:07:36	-52.85
51	09/11/2021 10:32:36	-69.01	103	09/11/2021 11:24:36	-70.30	155	09/11/2021 12:16:36	-68.96	207	09/11/2021 13:08:36	-50.32
52	09/11/2021 10:33:36	-69.14	104	09/11/2021 11:25:36	-70.47	156	09/11/2021 12:17:36	-73.22	208	09/11/2021 13:09:36	-50.09

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
209	09/11/2021 13:10:36	50.37	261	09/11/2021 14:02:36	48.32	313	09/11/2021 14:54:36	60.23	365	09/11/2021 15:46:36	49.93
210	09/11/2021 13:11:36	50.00	262	09/11/2021 14:03:36	57.50	314	09/11/2021 14:55:36	61.17	366	09/11/2021 15:47:36	49.72
211	09/11/2021 13:12:36	49.84	263	09/11/2021 14:04:36	70.27	315	09/11/2021 14:56:36	61.68	367	09/11/2021 15:48:36	49.57
212	09/11/2021 13:13:36	50.30	264	09/11/2021 14:05:36	53.85	316	09/11/2021 14:57:36	59.86	368	09/11/2021 15:49:36	49.45
213	09/11/2021 13:14:36	51.28	265	09/11/2021 14:06:36	60.91	317	09/11/2021 14:58:36	59.92	369	09/11/2021 15:50:36	49.56
214	09/11/2021 13:15:36	47.73	266	09/11/2021 14:07:36	52.24	318	09/11/2021 14:59:36	59.82	370	09/11/2021 15:51:36	49.59
215	09/11/2021 13:16:36	46.84	267	09/11/2021 14:08:36	57.70	319	09/11/2021 15:00:36	59.35	371	09/11/2021 15:52:36	49.77
216	09/11/2021 13:17:36	55.09	268	09/11/2021 14:09:36	53.39	320	09/11/2021 15:01:36	60.70	372	09/11/2021 15:53:36	49.39
217	09/11/2021 13:18:36	77.21	269	09/11/2021 14:10:36	50.14	321	09/11/2021 15:02:36	60.29	373	09/11/2021 15:54:36	49.76
218	09/11/2021 13:19:36	68.47	270	09/11/2021 14:11:36	49.24	322	09/11/2021 15:03:36	54.99	374	09/11/2021 15:55:36	49.90
219	09/11/2021 13:20:36	58.55	271	09/11/2021 14:12:36	49.00	323	09/11/2021 15:04:36	51.56	375	09/11/2021 15:56:36	49.80
220	09/11/2021 13:21:36	61.07	272	09/11/2021 14:13:36	49.57	324	09/11/2021 15:05:36	50.81	376	09/11/2021 15:57:36	50.03
221	09/11/2021 13:22:36	61.75	273	09/11/2021 14:14:36	49.07	325	09/11/2021 15:06:36	49.66	377	09/11/2021 15:58:36	49.66
222	09/11/2021 13:23:36	60.72	274	09/11/2021 14:15:36	49.23	326	09/11/2021 15:07:36	49.76	378	09/11/2021 15:59:36	49.66
223	09/11/2021 13:24:36	58.96	275	09/11/2021 14:16:36	49.20	327	09/11/2021 15:08:36	49.59	379	09/11/2021 16:00:36	49.59
224	09/11/2021 13:25:36	58.90	276	09/11/2021 14:17:36	49.48	328	09/11/2021 15:09:36	49.93	380	09/11/2021 16:01:36	49.51
225	09/11/2021 13:26:36	59.13	277	09/11/2021 14:18:36	66.08	329	09/11/2021 15:10:36	49.99	381	09/11/2021 16:02:36	49.32
226	09/11/2021 13:27:36	59.93	278	09/11/2021 14:19:36	61.73	330	09/11/2021 15:11:36	49.93	382	09/11/2021 16:03:36	49.56
227	09/11/2021 13:28:36	60.80	279	09/11/2021 14:20:36	61.11	331	09/11/2021 15:12:36	49.76	383	09/11/2021 16:04:36	49.44
228	09/11/2021 13:29:36	57.88	280	09/11/2021 14:21:36	61.69	332	09/11/2021 15:13:36	49.91	384	09/11/2021 16:05:36	49.74
229	09/11/2021 13:30:36	59.13	281	09/11/2021 14:22:36	61.88	333	09/11/2021 15:14:36	50.11	385	09/11/2021 16:06:36	49.59
230	09/11/2021 13:31:36	59.94	282	09/11/2021 14:23:36	59.45	334	09/11/2021 15:15:36	49.70	386	09/11/2021 16:07:36	49.50
231	09/11/2021 13:32:36	58.11	283	09/11/2021 14:24:36	61.14	335	09/11/2021 15:16:36	49.86	387	09/11/2021 16:08:36	49.34
232	09/11/2021 13:33:36	58.28	284	09/11/2021 14:25:36	62.95	336	09/11/2021 15:17:36	50.03	388	09/11/2021 16:09:36	49.62
233	09/11/2021 13:34:36	61.20	285	09/11/2021 14:26:36	61.47	337	09/11/2021 15:18:36	49.87	389	09/11/2021 16:10:36	49.60
234	09/11/2021 13:35:36	60.84	286	09/11/2021 14:27:36	65.16	338	09/11/2021 15:19:36	49.81	390	09/11/2021 16:11:36	49.64
235	09/11/2021 13:36:36	57.98	287	09/11/2021 14:28:36	64.58	339	09/11/2021 15:20:36	49.66	391	09/11/2021 16:12:36	49.75
236	09/11/2021 13:37:36	59.53	288	09/11/2021 14:29:36	61.67	340	09/11/2021 15:21:36	50.13	392	09/11/2021 16:13:36	49.46
237	09/11/2021 13:38:36	59.18	289	09/11/2021 14:30:36	61.63	341	09/11/2021 15:22:36	49.79	393	09/11/2021 16:14:36	49.51
238	09/11/2021 13:39:36	56.15	290	09/11/2021 14:31:36	62.27	342	09/11/2021 15:23:36	49.80	394	09/11/2021 16:15:36	49.51
239	09/11/2021 13:40:36	55.68	291	09/11/2021 14:32:36	61.63	343	09/11/2021 15:24:36	49.75	395	09/11/2021 16:16:36	49.59
240	09/11/2021 13:41:36	59.20	292	09/11/2021 14:33:36	62.83	344	09/11/2021 15:25:36	50.04	396	09/11/2021 16:17:36	49.55
241	09/11/2021 13:42:36	57.66	293	09/11/2021 14:34:36	63.04	345	09/11/2021 15:26:36	49.83	397	09/11/2021 16:18:36	49.96
242	09/11/2021 13:43:36	60.73	294	09/11/2021 14:35:36	61.28	346	09/11/2021 15:27:36	49.92	398	09/11/2021 16:19:36	49.35
243	09/11/2021 13:44:36	59.51	295	09/11/2021 14:36:36	61.90	347	09/11/2021 15:28:36	50.20	399	09/11/2021 16:20:36	49.51
244	09/11/2021 13:45:36	59.67	296	09/11/2021 14:37:36	62.21	348	09/11/2021 15:29:36	49.74	400	09/11/2021 16:21:36	49.59
245	09/11/2021 13:46:36	61.37	297	09/11/2021 14:38:36	64.10	349	09/11/2021 15:30:36	50.08			
246	09/11/2021 13:47:36	68.23	298	09/11/2021 14:39:36	63.97	350	09/11/2021 15:31:36	49.89			
247	09/11/2021 13:48:36	57.57	299	09/11/2021 14:40:36	61.86	351	09/11/2021 15:32:36	49.85			
248	09/11/2021 13:49:36	57.64	300	09/11/2021 14:41:36	61.74	352	09/11/2021 15:33:36	49.84			
249	09/11/2021 13:50:36	61.54	301	09/11/2021 14:42:36	61.92	353	09/11/2021 15:34:36	50.10			
250	09/11/2021 13:51:36	61.49	302	09/11/2021 14:43:36	59.94	354	09/11/2021 15:35:36	49.84			
251	09/11/2021 13:52:36	62.67	303	09/11/2021 14:44:36	59.83	355	09/11/2021 15:36:36	50.01			
252	09/11/2021 13:53:36	62.12	304	09/11/2021 14:45:36	59.49	356	09/11/2021 15:37:36	50.20			
253	09/11/2021 13:54:36	68.25	305	09/11/2021 14:46:36	60.48	357	09/11/2021 15:38:36	50.11			
254	09/11/2021 13:55:36	66.43	306	09/11/2021 14:47:36	60.58	358	09/11/2021 15:39:36	50.09			
255	09/11/2021 13:56:36	59.84	307	09/11/2021 14:48:36	62.05	359	09/11/2021 15:40:36	50.37			
256	09/11/2021 13:57:36	60.54	308	09/11/2021 14:49:36	63.48	360	09/11/2021 15:41:36	50.46			
257	09/11/2021 13:58:36	60.85	309	09/11/2021 14:50:36	61.43	361	09/11/2021 15:42:36	50.54			
258	09/11/2021 13:59:36	63.62	310	09/11/2021 14:51:36	60.60	362	09/11/2021 15:43:36	50.16			
259	09/11/2021 14:00:36	42.65	311	09/11/2021 14:52:36	61.93	363	09/11/2021 15:44:36	50.18			
260	09/11/2021 14:01:36	49.82	312	09/11/2021 14:53:36	62.70	364	09/11/2021 15:45:36	49.99			

Resultado da Dosimetria – N° 02

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Identificação

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 29/11/2021 08:33:22

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Funcionário Avaliado: JOSÉ SARTE BENEVIDES
Função/Atividade Avaliada (GHE): TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

Configuração do Dosímetro

Dosímetro NR15
Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Dosímetro NHO01
Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 3

Dosímetro User
Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Slow
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Resultado da Avaliação

Dosímetro NR15
Dose [%]: 22.12
Dose Projetada [%]: 26.54
Lavg [dB]: 75.43
NE [dB]: 75.43
NEN [dB]: 75.43
TWA [dB]: 74.12

Dosímetro NHO01
Dose [%]: 28.45
Dose Projetada [%]: 34.14
LAeq [dB]: 80.35
NE [dB]: 80.35
NEN [dB]: 80.35
TWA [dB]: 79.56

Dosímetro User
Dose [%]: 22.12
Dose Projetada [%]: 26.54
Lavg [dB]: 75.43
NE [dB]: 75.43
NEN [dB]: 75.43
TWA [dB]: 74.12

Duração (s): 06:40:00
Início: 29/11/2021 08:33:22
Ocorrências de picos acima de 115dB: 0

Tempo em pausa (s): 00:00:00
Fim: 29/11/2021 15:13:16

Registro de Calibração

Verificação de campo@ 1kHz
Pré Calibração [dB]: 114.0dB
Pós Calibração [dB]: 0.0dB

Data Pré Calibração: 18/08/2021 19:28:52
Data Pós Calibração:

*Gráficos

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Gráfico Nível de Ruído X Tempo

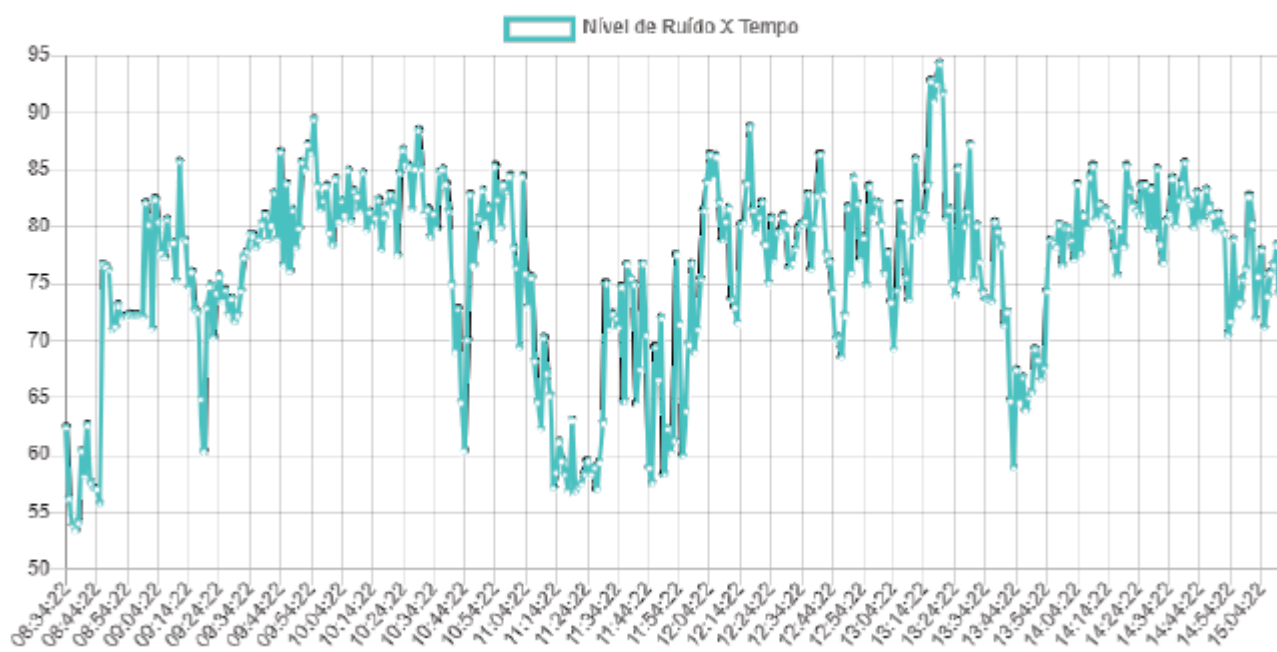
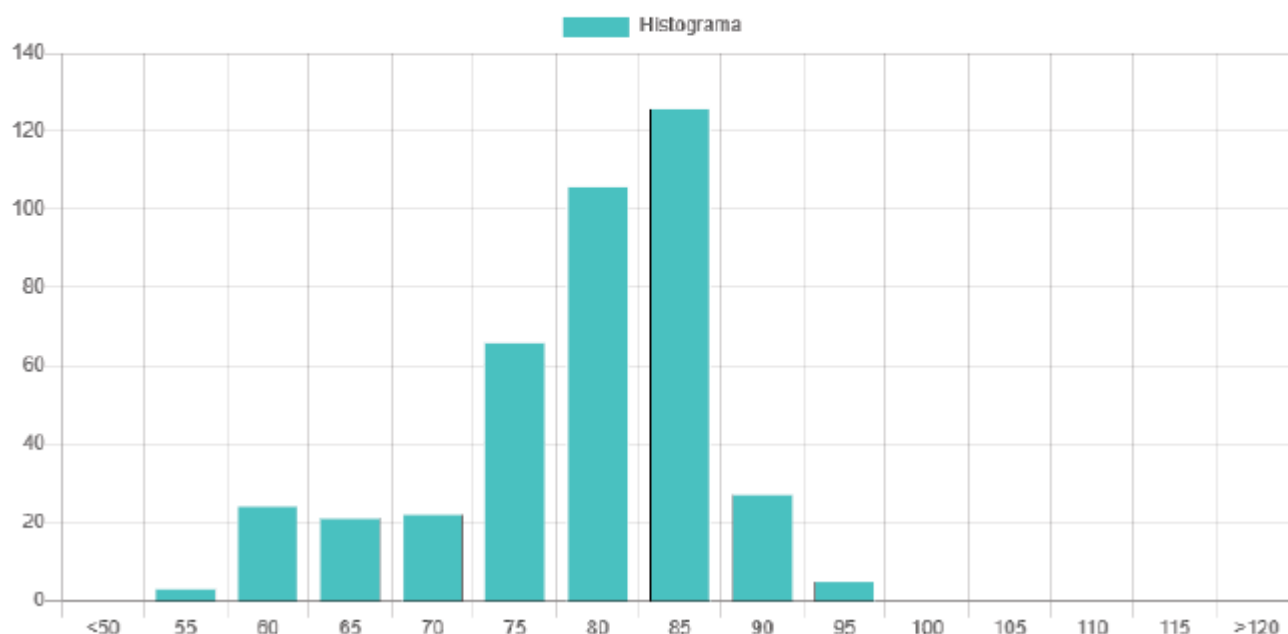
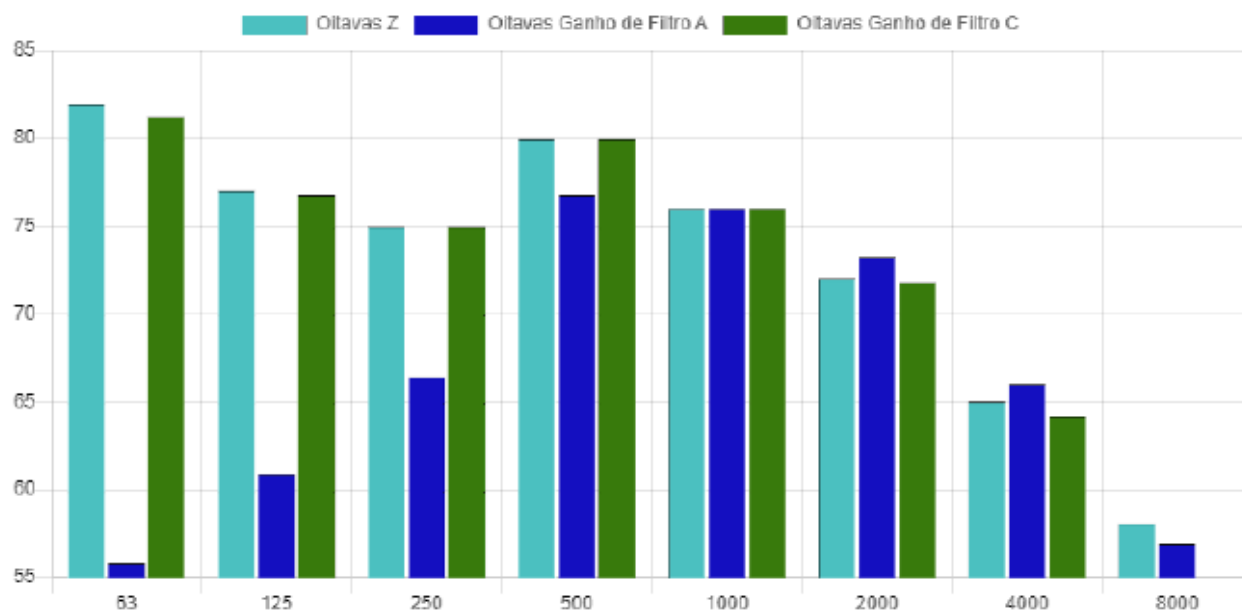


Gráfico Histograma



Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Gráfico Oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
1	29/11/2021 08:34:22	62.51	53	29/11/2021 09:26:22	74.56	105	29/11/2021 10:18:22	80.92	157	29/11/2021 11:10:22	70.34
2	29/11/2021 08:35:22	56.28	54	29/11/2021 09:27:22	72.35	106	29/11/2021 10:19:22	81.80	158	29/11/2021 11:11:22	67.24
3	29/11/2021 08:36:22	53.87	55	29/11/2021 09:28:22	73.79	107	29/11/2021 10:20:22	82.97	159	29/11/2021 11:12:22	65.30
4	29/11/2021 08:37:22	53.47	56	29/11/2021 09:29:22	71.77	108	29/11/2021 10:21:22	81.95	160	29/11/2021 11:13:22	57.20
5	29/11/2021 08:38:22	54.18	57	29/11/2021 09:30:22	72.34	109	29/11/2021 10:22:22	77.58	161	29/11/2021 11:14:22	58.59
6	29/11/2021 08:39:22	60.43	58	29/11/2021 09:31:22	74.48	110	29/11/2021 10:23:22	84.80	162	29/11/2021 11:15:22	61.24
7	29/11/2021 08:40:22	58.23	59	29/11/2021 09:32:22	77.42	111	29/11/2021 10:24:22	86.82	163	29/11/2021 11:16:22	59.56
8	29/11/2021 08:41:22	62.70	60	29/11/2021 09:33:22	77.93	112	29/11/2021 10:25:22	85.54	164	29/11/2021 11:17:22	58.40
9	29/11/2021 08:42:22	57.64	61	29/11/2021 09:34:22	79.44	113	29/11/2021 10:26:22	85.32	165	29/11/2021 11:18:22	56.84
10	29/11/2021 08:43:22	57.19	62	29/11/2021 09:35:22	79.32	114	29/11/2021 10:27:22	81.59	166	29/11/2021 11:19:22	63.14
11	29/11/2021 08:44:22	57.11	63	29/11/2021 09:36:22	78.26	115	29/11/2021 10:28:22	85.18	167	29/11/2021 11:20:22	56.95
12	29/11/2021 08:45:22	55.83	64	29/11/2021 09:37:22	78.99	116	29/11/2021 10:29:22	88.54	168	29/11/2021 11:21:22	57.31
13	29/11/2021 08:46:22	76.80	65	29/11/2021 09:38:22	80.30	117	29/11/2021 10:30:22	85.14	169	29/11/2021 11:22:22	57.54
14	29/11/2021 08:47:22	76.59	66	29/11/2021 09:39:22	81.23	118	29/11/2021 10:31:22	81.13	170	29/11/2021 11:23:22	58.40
15	29/11/2021 08:48:22	76.28	67	29/11/2021 09:40:22	78.93	119	29/11/2021 10:32:22	81.64	171	29/11/2021 11:24:22	59.54
16	29/11/2021 08:49:22	71.03	68	29/11/2021 09:41:22	80.22	120	29/11/2021 10:33:22	79.21	172	29/11/2021 11:25:22	58.41
17	29/11/2021 08:50:22	71.35	69	29/11/2021 09:42:22	83.05	121	29/11/2021 10:34:22	81.27	173	29/11/2021 11:26:22	58.98
18	29/11/2021 08:51:22	73.19	70	29/11/2021 09:43:22	79.00	122	29/11/2021 10:35:22	79.94	174	29/11/2021 11:27:22	57.07
19	29/11/2021 08:52:22	72.14	71	29/11/2021 09:44:22	86.65	123	29/11/2021 10:36:22	84.89	175	29/11/2021 11:28:22	59.44
20	29/11/2021 08:53:22	72.15	72	29/11/2021 09:45:22	76.70	124	29/11/2021 10:37:22	85.12	176	29/11/2021 11:29:22	62.89
21	29/11/2021 08:54:22	72.26	73	29/11/2021 09:46:22	83.88	125	29/11/2021 10:38:22	83.85	177	29/11/2021 11:30:22	75.11
22	29/11/2021 08:55:22	72.36	74	29/11/2021 09:47:22	76.16	126	29/11/2021 10:39:22	81.46	178	29/11/2021 11:31:22	71.09
23	29/11/2021 08:56:22	72.25	75	29/11/2021 09:48:22	81.54	127	29/11/2021 10:40:22	75.01	179	29/11/2021 11:32:22	72.44
24	29/11/2021 08:57:22	72.28	76	29/11/2021 09:49:22	78.28	128	29/11/2021 10:41:22	69.10	180	29/11/2021 11:33:22	72.11
25	29/11/2021 08:58:22	72.28	77	29/11/2021 09:50:22	79.97	129	29/11/2021 10:42:22	72.89	181	29/11/2021 11:34:22	71.28
26	29/11/2021 08:59:22	72.14	78	29/11/2021 09:51:22	85.77	130	29/11/2021 10:43:22	64.69	182	29/11/2021 11:35:22	74.81
27	29/11/2021 09:00:22	82.20	79	29/11/2021 09:52:22	85.09	131	29/11/2021 10:44:22	60.43	183	29/11/2021 11:36:22	64.76
28	29/11/2021 09:01:22	80.30	80	29/11/2021 09:53:22	87.30	132	29/11/2021 10:45:22	70.18	184	29/11/2021 11:37:22	76.81
29	29/11/2021 09:02:22	71.13	81	29/11/2021 09:54:22	86.55	133	29/11/2021 10:46:22	82.92	185	29/11/2021 11:38:22	75.59
30	29/11/2021 09:03:22	82.51	82	29/11/2021 09:55:22	89.47	134	29/11/2021 10:47:22	76.71	186	29/11/2021 11:39:22	75.04
31	29/11/2021 09:04:22	80.52	83	29/11/2021 09:56:22	83.63	135	29/11/2021 10:48:22	80.05	187	29/11/2021 11:40:22	64.56
32	29/11/2021 09:05:22	77.79	84	29/11/2021 09:57:22	81.57	136	29/11/2021 10:49:22	80.83	188	29/11/2021 11:41:22	67.61
33	29/11/2021 09:06:22	77.39	85	29/11/2021 09:58:22	82.39	137	29/11/2021 10:50:22	83.29	189	29/11/2021 11:42:22	76.86
34	29/11/2021 09:07:22	80.70	86	29/11/2021 09:59:22	83.65	138	29/11/2021 10:51:22	80.50	190	29/11/2021 11:43:22	70.59
35	29/11/2021 09:08:22	78.62	87	29/11/2021 10:00:22	79.54	139	29/11/2021 10:52:22	81.75	191	29/11/2021 11:44:22	58.97
36	29/11/2021 09:09:22	78.69	88	29/11/2021 10:01:22	78.51	140	29/11/2021 10:53:22	78.72	192	29/11/2021 11:45:22	57.61
37	29/11/2021 09:10:22	75.35	89	29/11/2021 10:02:22	84.27	141	29/11/2021 10:54:22	85.40	193	29/11/2021 11:46:22	69.54
38	29/11/2021 09:11:22	85.79	90	29/11/2021 10:03:22	80.58	142	29/11/2021 10:55:22	82.51	194	29/11/2021 11:47:22	66.71
39	29/11/2021 09:12:22	78.99	91	29/11/2021 10:04:22	82.36	143	29/11/2021 10:56:22	80.02	195	29/11/2021 11:48:22	72.08
40	29/11/2021 09:13:22	78.86	92	29/11/2021 10:05:22	81.14	144	29/11/2021 10:57:22	83.76	196	29/11/2021 11:49:22	58.39
41	29/11/2021 09:14:22	74.74	93	29/11/2021 10:06:22	85.03	145	29/11/2021 10:58:22	83.19	197	29/11/2021 11:50:22	62.41
42	29/11/2021 09:15:22	76.14	94	29/11/2021 10:07:22	80.57	146	29/11/2021 10:59:22	84.52	198	29/11/2021 11:51:22	60.27
43	29/11/2021 09:16:22	72.81	95	29/11/2021 10:08:22	83.24	147	29/11/2021 11:00:22	78.25	199	29/11/2021 11:52:22	61.35
44	29/11/2021 09:17:22	72.55	96	29/11/2021 10:09:22	82.78	148	29/11/2021 11:01:22	76.50	200	29/11/2021 11:53:22	77.65
45	29/11/2021 09:18:22	65.01	97	29/11/2021 10:10:22	81.48	149	29/11/2021 11:02:22	69.48	201	29/11/2021 11:54:22	71.56
46	29/11/2021 09:19:22	60.37	98	29/11/2021 10:11:22	84.82	150	29/11/2021 11:03:22	84.48	202	29/11/2021 11:55:22	60.01
47	29/11/2021 09:20:22	73.04	99	29/11/2021 10:12:22	79.74	151	29/11/2021 11:04:22	75.99	203	29/11/2021 11:56:22	63.96
48	29/11/2021 09:21:22	74.87	100	29/11/2021 10:13:22	81.39	152	29/11/2021 11:05:22	73.10	204	29/11/2021 11:57:22	69.79
49	29/11/2021 09:22:22	70.39	101	29/11/2021 10:14:22	80.18	153	29/11/2021 11:06:22	75.63	205	29/11/2021 11:58:22	76.87
50	29/11/2021 09:23:22	74.29	102	29/11/2021 10:15:22	80.90	154	29/11/2021 11:07:22	68.31	206	29/11/2021 11:59:22	69.08
51	29/11/2021 09:24:22	75.76	103	29/11/2021 10:16:22	82.44	155	29/11/2021 11:08:22	64.71	207	29/11/2021 12:00:22	71.11
52	29/11/2021 09:25:22	73.60	104	29/11/2021 10:17:22	78.06	156	29/11/2021 11:09:22	62.36	208	29/11/2021 12:01:22	75.49

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
209	- 29/11/2021 12:02:22	- 81.53	261	- 29/11/2021 12:54:22	- 79.11	313	- 29/11/2021 13:46:22	- 66.88	365	- 29/11/2021 14:38:22	- 83.97
210	- 29/11/2021 12:03:22	- 84.02	262	- 29/11/2021 12:55:22	- 74.92	314	- 29/11/2021 13:47:22	- 64.00	366	- 29/11/2021 14:39:22	- 85.73
211	- 29/11/2021 12:04:22	- 86.41	263	- 29/11/2021 12:56:22	- 83.60	315	- 29/11/2021 13:48:22	- 65.16	367	- 29/11/2021 14:40:22	- 82.48
212	- 29/11/2021 12:05:22	- 84.33	264	- 29/11/2021 12:57:22	- 80.97	316	- 29/11/2021 13:49:22	- 65.55	368	- 29/11/2021 14:41:22	- 82.10
213	- 29/11/2021 12:06:22	- 86.25	265	- 29/11/2021 12:58:22	- 82.28	317	- 29/11/2021 13:50:22	- 69.36	369	- 29/11/2021 14:42:22	- 80.01
214	- 29/11/2021 12:07:22	- 82.28	266	- 29/11/2021 12:59:22	- 82.16	318	- 29/11/2021 13:51:22	- 68.43	370	- 29/11/2021 14:43:22	- 83.13
215	- 29/11/2021 12:08:22	- 78.91	267	- 29/11/2021 13:00:22	- 80.26	319	- 29/11/2021 13:52:22	- 66.69	371	- 29/11/2021 14:44:22	- 80.60
216	- 29/11/2021 12:09:22	- 80.54	268	- 29/11/2021 13:01:22	- 75.98	320	- 29/11/2021 13:53:22	- 67.74	372	- 29/11/2021 14:45:22	- 80.63
217	- 29/11/2021 12:10:22	- 81.68	269	- 29/11/2021 13:02:22	- 77.86	321	- 29/11/2021 13:54:22	- 74.46	373	- 29/11/2021 14:46:22	- 83.33
218	- 29/11/2021 12:11:22	- 73.76	270	- 29/11/2021 13:03:22	- 73.49	322	- 29/11/2021 13:55:22	- 78.91	374	- 29/11/2021 14:47:22	- 81.83
219	- 29/11/2021 12:12:22	- 73.06	271	- 29/11/2021 13:04:22	- 69.32	323	- 29/11/2021 13:56:22	- 78.68	375	- 29/11/2021 14:48:22	- 81.08
220	- 29/11/2021 12:13:22	- 71.65	272	- 29/11/2021 13:05:22	- 74.55	324	- 29/11/2021 13:57:22	- 78.31	376	- 29/11/2021 14:49:22	- 79.74
221	- 29/11/2021 12:14:22	- 80.19	273	- 29/11/2021 13:06:22	- 82.10	325	- 29/11/2021 13:58:22	- 80.31	377	- 29/11/2021 14:50:22	- 81.24
222	- 29/11/2021 12:15:22	- 80.39	274	- 29/11/2021 13:07:22	- 80.14	326	- 29/11/2021 13:59:22	- 76.67	378	- 29/11/2021 14:51:22	- 80.03
223	- 29/11/2021 12:16:22	- 83.90	275	- 29/11/2021 13:08:22	- 75.63	327	- 29/11/2021 14:00:22	- 79.96	379	- 29/11/2021 14:52:22	- 79.50
224	- 29/11/2021 12:17:22	- 88.80	276	- 29/11/2021 13:09:22	- 73.66	328	- 29/11/2021 14:01:22	- 79.93	380	- 29/11/2021 14:53:22	- 70.58
225	- 29/11/2021 12:18:22	- 81.58	277	- 29/11/2021 13:10:22	- 78.88	329	- 29/11/2021 14:02:22	- 78.94	381	- 29/11/2021 14:54:22	- 71.84
226	- 29/11/2021 12:19:22	- 79.53	278	- 29/11/2021 13:11:22	- 85.98	330	- 29/11/2021 14:03:22	- 77.19	382	- 29/11/2021 14:55:22	- 78.93
227	- 29/11/2021 12:20:22	- 80.93	279	- 29/11/2021 13:12:22	- 81.32	331	- 29/11/2021 14:04:22	- 83.82	383	- 29/11/2021 14:56:22	- 73.01
228	- 29/11/2021 12:21:22	- 82.26	280	- 29/11/2021 13:13:22	- 79.41	332	- 29/11/2021 14:05:22	- 77.74	384	- 29/11/2021 14:57:22	- 73.48
229	- 29/11/2021 12:22:22	- 78.54	281	- 29/11/2021 13:14:22	- 81.08	333	- 29/11/2021 14:06:22	- 81.08	385	- 29/11/2021 14:58:22	- 75.47
230	- 29/11/2021 12:23:22	- 75.12	282	- 29/11/2021 13:15:22	- 83.76	334	- 29/11/2021 14:07:22	- 79.97	386	- 29/11/2021 14:59:22	- 76.42
231	- 29/11/2021 12:24:22	- 80.81	283	- 29/11/2021 13:16:22	- 92.87	335	- 29/11/2021 14:08:22	- 84.46	387	- 29/11/2021 15:00:22	- 82.76
232	- 29/11/2021 12:25:22	- 77.10	284	- 29/11/2021 13:17:22	- 91.14	336	- 29/11/2021 14:09:22	- 85.41	388	- 29/11/2021 15:01:22	- 80.34
233	- 29/11/2021 12:26:22	- 79.58	285	- 29/11/2021 13:18:22	- 92.61	337	- 29/11/2021 14:10:22	- 80.77	389	- 29/11/2021 15:02:22	- 72.01
234	- 29/11/2021 12:27:22	- 79.72	286	- 29/11/2021 13:19:22	- 94.38	338	- 29/11/2021 14:11:22	- 82.11	390	- 29/11/2021 15:03:22	- 75.77
235	- 29/11/2021 12:28:22	- 81.04	287	- 29/11/2021 13:20:22	- 91.80	339	- 29/11/2021 14:12:22	- 81.22	391	- 29/11/2021 15:04:22	- 78.04
236	- 29/11/2021 12:29:22	- 79.93	288	- 29/11/2021 13:21:22	- 80.76	340	- 29/11/2021 14:13:22	- 81.57	392	- 29/11/2021 15:05:22	- 71.22
237	- 29/11/2021 12:30:22	- 76.50	289	- 29/11/2021 13:22:22	- 81.62	341	- 29/11/2021 14:14:22	- 80.63	393	- 29/11/2021 15:06:22	- 74.04
238	- 29/11/2021 12:31:22	- 76.91	290	- 29/11/2021 13:23:22	- 75.12	342	- 29/11/2021 14:15:22	- 80.25	394	- 29/11/2021 15:07:22	- 76.01
239	- 29/11/2021 12:32:22	- 78.13	291	- 29/11/2021 13:24:22	- 74.01	343	- 29/11/2021 14:16:22	- 78.03	395	- 29/11/2021 15:08:22	- 76.74
240	- 29/11/2021 12:33:22	- 79.95	292	- 29/11/2021 13:25:22	- 85.18	344	- 29/11/2021 14:17:22	- 75.79	396	- 29/11/2021 15:09:22	- 78.45
241	- 29/11/2021 12:34:22	- 80.33	293	- 29/11/2021 13:26:22	- 75.37	345	- 29/11/2021 14:18:22	- 79.76	397	- 29/11/2021 15:10:22	- 74.24
242	- 29/11/2021 12:35:22	- 80.58	294	- 29/11/2021 13:27:22	- 80.15	346	- 29/11/2021 14:19:22	- 78.31	398	- 29/11/2021 15:11:22	- 77.06
243	- 29/11/2021 12:36:22	- 82.97	295	- 29/11/2021 13:28:22	- 81.48	347	- 29/11/2021 14:20:22	- 85.40	399	- 29/11/2021 15:12:22	- 68.75
244	- 29/11/2021 12:37:22	- 76.34	296	- 29/11/2021 13:29:22	- 87.25	348	- 29/11/2021 14:21:22	- 83.26	400	- 29/11/2021 15:13:22	- 76.53
245	- 29/11/2021 12:38:22	- 79.97	297	- 29/11/2021 13:30:22	- 75.50	349	- 29/11/2021 14:22:22	- 81.89			
246	- 29/11/2021 12:39:22	- 82.80	298	- 29/11/2021 13:31:22	- 80.18	350	- 29/11/2021 14:23:22	- 81.54			
247	- 29/11/2021 12:40:22	- 86.43	299	- 29/11/2021 13:32:22	- 77.03	351	- 29/11/2021 14:24:22	- 81.07			
248	- 29/11/2021 12:41:22	- 82.98	300	- 29/11/2021 13:33:22	- 74.36	352	- 29/11/2021 14:25:22	- 83.76			
249	- 29/11/2021 12:42:22	- 77.68	301	- 29/11/2021 13:34:22	- 73.75	353	- 29/11/2021 14:26:22	- 83.82			
250	- 29/11/2021 12:43:22	- 77.05	302	- 29/11/2021 13:35:22	- 73.63	354	- 29/11/2021 14:27:22	- 79.77			
251	- 29/11/2021 12:44:22	- 74.31	303	- 29/11/2021 13:36:22	- 73.49	355	- 29/11/2021 14:28:22	- 83.41			
252	- 29/11/2021 12:45:22	- 70.27	304	- 29/11/2021 13:37:22	- 80.52	356	- 29/11/2021 14:29:22	- 79.75			
253	- 29/11/2021 12:46:22	- 70.39	305	- 29/11/2021 13:38:22	- 79.68	357	- 29/11/2021 14:30:22	- 85.15			
254	- 29/11/2021 12:47:22	- 68.65	306	- 29/11/2021 13:39:22	- 78.35	358	- 29/11/2021 14:31:22	- 78.56			
255	- 29/11/2021 12:48:22	- 72.32	307	- 29/11/2021 13:40:22	- 71.43	359	- 29/11/2021 14:32:22	- 76.90			
256	- 29/11/2021 12:49:22	- 81.76	308	- 29/11/2021 13:41:22	- 72.63	360	- 29/11/2021 14:33:22	- 80.63			
257	- 29/11/2021 12:50:22	- 76.03	309	- 29/11/2021 13:42:22	- 64.82	361	- 29/11/2021 14:34:22	- 81.21			
258	- 29/11/2021 12:51:22	- 84.34	310	- 29/11/2021 13:43:22	- 58.95	362	- 29/11/2021 14:35:22	- 84.32			
259	- 29/11/2021 12:52:22	- 82.14	311	- 29/11/2021 13:44:22	- 67.54	363	- 29/11/2021 14:36:22	- 80.12			
260	- 29/11/2021 12:53:22	- 77.25	312	- 29/11/2021 13:45:22	- 64.70	364	- 29/11/2021 14:37:22	- 82.46			

Resultado da Dosimetria – N° 03**Identificação**

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 30/11/2021 08:22:59

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Funcionário Avaliado: CARLOS ALBERTO BERNARDO CAVALCANTE
Função/Atividade Avaliada (GHE): TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

Configuração do Dosímetro**Dosímetro NR15**

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Dosímetro NHO01

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 3

Dosímetro User

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Slow
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Resultado da Avaliação**Dosímetro NR15**

Dose [%]: 21.20
Dose Projetada [%]: 25.44
Lavg [dB]: 75.12
NE [dB]: 75.12
NEN [dB]: 75.12
TWA [dB]: 73.81

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 36.25
Dose Projetada [%]: 43.50
LAeq [dB]: 81.40
NE [dB]: 81.40
NEN [dB]: 81.40
TWA [dB]: 80.61

Dosímetro User

Dose [%]: 21.20
Dose Projetada [%]: 25.44
Lavg [dB]: 75.12
NE [dB]: 75.12
NEN [dB]: 75.12
TWA [dB]: 73.81

Duração (s): 06:40:00

Início: 30/11/2021 08:22:59

Ocorrências de picos acima de 115dB: 0

Tempo em pausa (s): 00:00:00

Fim: 30/11/2021 15:02:53

Registro de Calibração

Verificação de campo@ 1kHz

Pré Calibração [dB]: 114.0dB

Pós Calibração [dB]: 0.0dB

Data Pré Calibração: 18/08/2021 19:28:52

Data Pós Calibração:

*Gráficos

Gráfico Nível de Ruído X Tempo

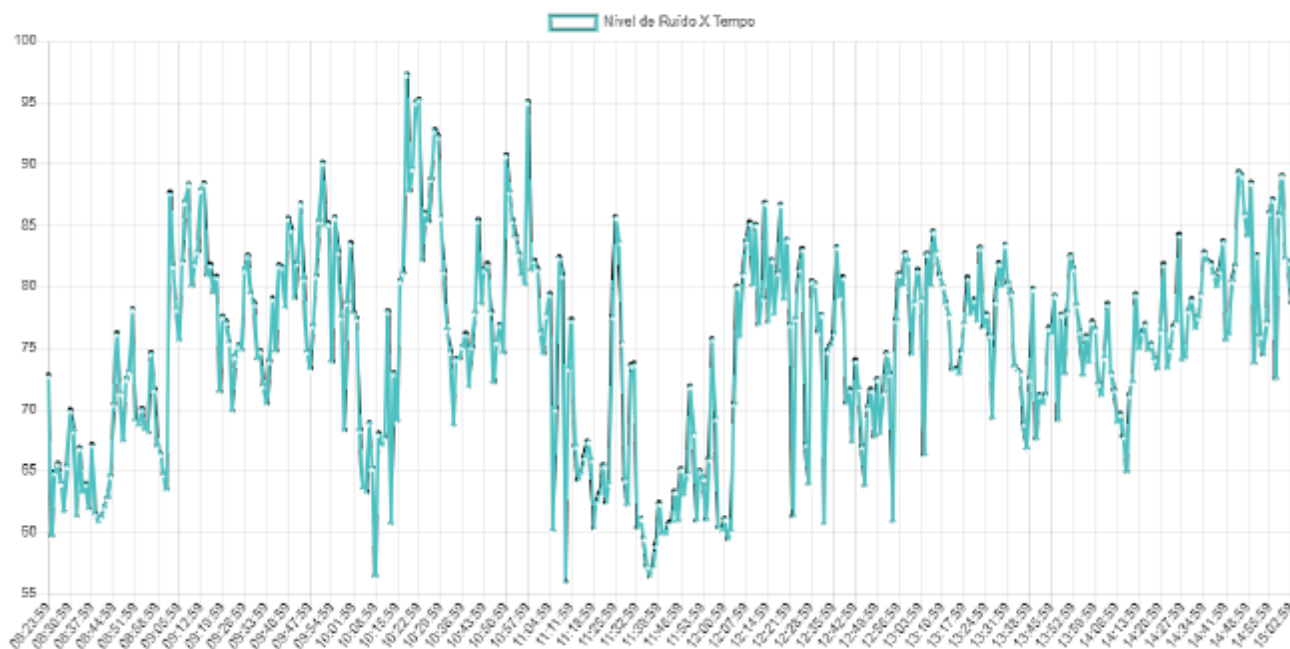
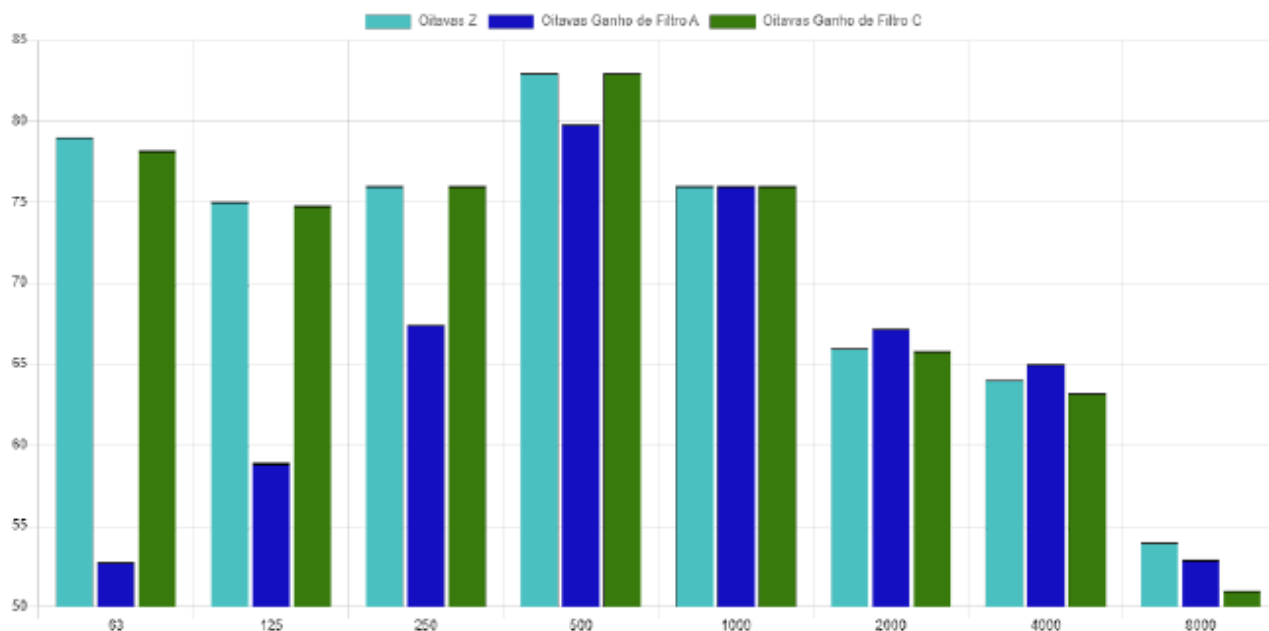


Gráfico Oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
1	30/11/2021 08:23:59	72.80	53	30/11/2021 09:15:59	81.82	105	30/11/2021 10:07:59	65.30	157	30/11/2021 10:59:59	82.17
2	30/11/2021 08:24:59	59.73	54	30/11/2021 09:16:59	79.51	106	30/11/2021 10:08:59	56.45	158	30/11/2021 11:00:59	81.51
3	30/11/2021 08:25:59	64.91	55	30/11/2021 09:17:59	80.86	107	30/11/2021 10:09:59	68.07	159	30/11/2021 11:01:59	76.38
4	30/11/2021 08:26:59	65.63	56	30/11/2021 09:18:59	71.47	108	30/11/2021 10:10:59	67.16	160	30/11/2021 11:02:59	74.59
5	30/11/2021 08:27:59	64.03	57	30/11/2021 09:19:59	77.62	109	30/11/2021 10:11:59	67.75	161	30/11/2021 11:03:59	77.74
6	30/11/2021 08:28:59	61.70	58	30/11/2021 09:20:59	77.17	110	30/11/2021 10:12:59	78.01	162	30/11/2021 11:04:59	79.44
7	30/11/2021 08:29:59	65.44	59	30/11/2021 09:21:59	75.50	111	30/11/2021 10:13:59	60.72	163	30/11/2021 11:05:59	60.19
8	30/11/2021 08:30:59	69.98	60	30/11/2021 09:22:59	69.92	112	30/11/2021 10:14:59	72.99	164	30/11/2021 11:06:59	70.10
9	30/11/2021 08:31:59	68.31	61	30/11/2021 09:23:59	74.38	113	30/11/2021 10:15:59	69.10	165	30/11/2021 11:07:59	82.44
10	30/11/2021 08:32:59	61.31	62	30/11/2021 09:24:59	75.25	114	30/11/2021 10:16:59	80.52	166	30/11/2021 11:08:59	80.99
11	30/11/2021 08:33:59	66.90	63	30/11/2021 09:25:59	74.86	115	30/11/2021 10:17:59	81.17	167	30/11/2021 11:09:59	55.97
12	30/11/2021 08:34:59	63.29	64	30/11/2021 09:26:59	81.43	116	30/11/2021 10:18:59	97.30	168	30/11/2021 11:10:59	73.41
13	30/11/2021 08:35:59	63.98	65	30/11/2021 09:27:59	82.56	117	30/11/2021 10:19:59	87.82	169	30/11/2021 11:11:59	77.33
14	30/11/2021 08:36:59	61.93	66	30/11/2021 09:28:59	79.49	118	30/11/2021 10:20:59	89.67	170	30/11/2021 11:12:59	67.07
15	30/11/2021 08:37:59	67.16	67	30/11/2021 09:29:59	78.66	119	30/11/2021 10:21:59	95.03	171	30/11/2021 11:13:59	64.30
16	30/11/2021 08:38:59	61.55	68	30/11/2021 09:30:59	74.15	120	30/11/2021 10:22:59	95.29	172	30/11/2021 11:14:59	64.80
17	30/11/2021 08:39:59	60.90	69	30/11/2021 09:31:59	74.83	121	30/11/2021 10:23:59	82.18	173	30/11/2021 11:15:59	66.17
18	30/11/2021 08:40:59	61.27	70	30/11/2021 09:32:59	71.99	122	30/11/2021 10:24:59	86.07	174	30/11/2021 11:16:59	67.44
19	30/11/2021 08:41:59	62.08	71	30/11/2021 09:33:59	70.49	123	30/11/2021 10:25:59	85.34	175	30/11/2021 11:17:59	65.95
20	30/11/2021 08:42:59	62.82	72	30/11/2021 09:34:59	73.97	124	30/11/2021 10:26:59	88.81	176	30/11/2021 11:18:59	60.36
21	30/11/2021 08:43:59	64.61	73	30/11/2021 09:35:59	79.08	125	30/11/2021 10:27:59	92.79	177	30/11/2021 11:19:59	62.52
22	30/11/2021 08:44:59	70.46	74	30/11/2021 09:36:59	74.78	126	30/11/2021 10:28:59	92.32	178	30/11/2021 11:20:59	63.15
23	30/11/2021 08:45:59	76.23	75	30/11/2021 09:37:59	81.77	127	30/11/2021 10:29:59	85.72	179	30/11/2021 11:21:59	65.47
24	30/11/2021 08:46:59	71.40	76	30/11/2021 09:38:59	81.66	128	30/11/2021 10:30:59	81.30	180	30/11/2021 11:22:59	62.42
25	30/11/2021 08:47:59	67.45	77	30/11/2021 09:39:59	78.34	129	30/11/2021 10:31:59	76.57	181	30/11/2021 11:23:59	64.00
26	30/11/2021 08:48:59	72.53	78	30/11/2021 09:40:59	85.64	130	30/11/2021 10:32:59	74.73	182	30/11/2021 11:24:59	77.62
27	30/11/2021 08:49:59	73.13	79	30/11/2021 09:41:59	84.70	131	30/11/2021 10:33:59	68.75	183	30/11/2021 11:25:59	85.74
28	30/11/2021 08:50:59	78.21	80	30/11/2021 09:42:59	79.08	132	30/11/2021 10:34:59	74.16	184	30/11/2021 11:26:59	83.69
29	30/11/2021 08:51:59	69.13	81	30/11/2021 09:43:59	81.96	133	30/11/2021 10:35:59	74.18	185	30/11/2021 11:27:59	75.50
30	30/11/2021 08:52:59	68.73	82	30/11/2021 09:44:59	86.83	134	30/11/2021 10:36:59	75.17	186	30/11/2021 11:28:59	64.32
31	30/11/2021 08:53:59	70.06	83	30/11/2021 09:45:59	80.68	135	30/11/2021 10:37:59	76.18	187	30/11/2021 11:29:59	62.29
32	30/11/2021 08:54:59	68.38	84	30/11/2021 09:46:59	74.76	136	30/11/2021 10:38:59	71.88	188	30/11/2021 11:30:59	73.67
33	30/11/2021 08:55:59	68.13	85	30/11/2021 09:47:59	73.38	137	30/11/2021 10:39:59	75.18	189	30/11/2021 11:31:59	73.77
34	30/11/2021 08:56:59	74.63	86	30/11/2021 09:48:59	76.90	138	30/11/2021 10:40:59	77.95	190	30/11/2021 11:32:59	60.39
35	30/11/2021 08:57:59	71.67	87	30/11/2021 09:49:59	80.95	139	30/11/2021 10:41:59	85.46	191	30/11/2021 11:33:59	61.16
36	30/11/2021 08:58:59	67.05	88	30/11/2021 09:50:59	85.40	140	30/11/2021 10:42:59	78.65	192	30/11/2021 11:34:59	59.57
37	30/11/2021 08:59:59	66.43	89	30/11/2021 09:51:59	90.15	141	30/11/2021 10:43:59	81.44	193	30/11/2021 11:35:59	57.31
38	30/11/2021 09:00:59	64.75	90	30/11/2021 09:52:59	85.00	142	30/11/2021 10:44:59	81.89	194	30/11/2021 11:36:59	56.44
39	30/11/2021 09:01:59	63.48	91	30/11/2021 09:53:59	85.18	143	30/11/2021 10:45:59	78.02	195	30/11/2021 11:37:59	57.17
40	30/11/2021 09:02:59	87.70	92	30/11/2021 09:54:59	73.91	144	30/11/2021 10:46:59	72.23	196	30/11/2021 11:38:59	58.99
41	30/11/2021 09:03:59	81.76	93	30/11/2021 09:55:59	85.70	145	30/11/2021 10:47:59	75.60	197	30/11/2021 11:39:59	62.40
42	30/11/2021 09:04:59	78.24	94	30/11/2021 09:56:59	82.89	146	30/11/2021 10:48:59	76.91	198	30/11/2021 11:40:59	59.96
43	30/11/2021 09:05:59	75.69	95	30/11/2021 09:57:59	77.58	147	30/11/2021 10:49:59	74.66	199	30/11/2021 11:41:59	59.89
44	30/11/2021 09:06:59	82.11	96	30/11/2021 09:58:59	68.34	148	30/11/2021 10:50:59	90.75	200	30/11/2021 11:42:59	60.79
45	30/11/2021 09:07:59	86.95	97	30/11/2021 09:59:59	78.74	149	30/11/2021 10:51:59	87.80	201	30/11/2021 11:43:59	60.88
46	30/11/2021 09:08:59	88.39	98	30/11/2021 10:00:59	83.58	150	30/11/2021 10:52:59	85.44	202	30/11/2021 11:44:59	63.35
47	30/11/2021 09:09:59	80.08	99	30/11/2021 10:01:59	77.93	151	30/11/2021 10:53:59	84.15	203	30/11/2021 11:45:59	60.97
48	30/11/2021 09:10:59	81.92	100	30/11/2021 10:02:59	77.44	152	30/11/2021 10:54:59	82.72	204	30/11/2021 11:46:59	65.19
49	30/11/2021 09:11:59	82.90	101	30/11/2021 10:03:59	68.36	153	30/11/2021 10:55:59	81.00	205	30/11/2021 11:47:59	63.07
50	30/11/2021 09:12:59	87.94	102	30/11/2021 10:04:59	63.57	154	30/11/2021 10:56:59	80.21	206	30/11/2021 11:48:59	64.86
51	30/11/2021 09:13:59	88.48	103	30/11/2021 10:05:59	63.32	155	30/11/2021 10:57:59	95.07	207	30/11/2021 11:49:59	71.94
52	30/11/2021 09:14:59	80.97	104	30/11/2021 10:06:59	68.90	156	30/11/2021 10:58:59	81.39	208	30/11/2021 11:50:59	68.08

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
209	30/11/2021 11:51:59	60.97	261	30/11/2021 12:43:59	71.76	313	30/11/2021 13:35:59	73.04	365	30/11/2021 14:27:59	74.05
210	30/11/2021 11:52:59	65.03	262	30/11/2021 12:44:59	67.04	314	30/11/2021 13:36:59	68.91	366	30/11/2021 14:28:59	74.24
211	30/11/2021 11:53:59	64.44	263	30/11/2021 12:45:59	63.81	315	30/11/2021 13:37:59	66.83	367	30/11/2021 14:29:59	78.11
212	30/11/2021 11:54:59	61.04	264	30/11/2021 12:46:59	70.22	316	30/11/2021 13:38:59	72.54	368	30/11/2021 14:30:59	79.01
213	30/11/2021 11:55:59	66.02	265	30/11/2021 12:47:59	71.63	317	30/11/2021 13:39:59	79.89	369	30/11/2021 14:31:59	76.61
214	30/11/2021 11:56:59	75.77	266	30/11/2021 12:48:59	67.80	318	30/11/2021 13:40:59	67.61	370	30/11/2021 14:32:59	77.56
215	30/11/2021 11:57:59	69.32	267	30/11/2021 12:49:59	72.50	319	30/11/2021 13:41:59	71.19	371	30/11/2021 14:33:59	79.42
216	30/11/2021 11:58:59	60.43	268	30/11/2021 12:50:59	68.00	320	30/11/2021 13:42:59	70.50	372	30/11/2021 14:34:59	82.84
217	30/11/2021 11:59:59	60.14	269	30/11/2021 12:51:59	71.43	321	30/11/2021 13:43:59	71.25	373	30/11/2021 14:35:59	82.16
218	30/11/2021 12:00:59	61.13	270	30/11/2021 12:52:59	74.64	322	30/11/2021 13:44:59	76.70	374	30/11/2021 14:36:59	81.95
219	30/11/2021 12:01:59	59.44	271	30/11/2021 12:53:59	72.96	323	30/11/2021 13:45:59	76.21	375	30/11/2021 14:37:59	81.08
220	30/11/2021 12:02:59	60.12	272	30/11/2021 12:54:59	60.90	324	30/11/2021 13:46:59	79.30	376	30/11/2021 14:38:59	79.98
221	30/11/2021 12:03:59	70.50	273	30/11/2021 12:55:59	77.32	325	30/11/2021 13:47:59	69.14	377	30/11/2021 14:39:59	81.36
222	30/11/2021 12:04:59	80.08	274	30/11/2021 12:56:59	81.09	326	30/11/2021 13:48:59	77.79	378	30/11/2021 14:40:59	83.73
223	30/11/2021 12:05:59	75.95	275	30/11/2021 12:57:59	80.13	327	30/11/2021 13:49:59	72.94	379	30/11/2021 14:41:59	75.67
224	30/11/2021 12:06:59	81.09	276	30/11/2021 12:58:59	82.77	328	30/11/2021 13:50:59	78.01	380	30/11/2021 14:42:59	76.13
225	30/11/2021 12:07:59	83.75	277	30/11/2021 12:59:59	82.14	329	30/11/2021 13:51:59	82.56	381	30/11/2021 14:43:59	80.50
226	30/11/2021 12:08:59	85.24	278	30/11/2021 13:00:59	74.56	330	30/11/2021 13:52:59	81.53	382	30/11/2021 14:44:59	81.75
227	30/11/2021 12:09:59	80.15	279	30/11/2021 13:01:59	78.77	331	30/11/2021 13:53:59	78.57	383	30/11/2021 14:45:59	89.35
228	30/11/2021 12:10:59	85.11	280	30/11/2021 13:02:59	81.38	332	30/11/2021 13:54:59	76.42	384	30/11/2021 14:46:59	89.12
229	30/11/2021 12:11:59	76.96	281	30/11/2021 13:03:59	79.06	333	30/11/2021 13:55:59	72.80	385	30/11/2021 14:47:59	85.96
230	30/11/2021 12:12:59	79.12	282	30/11/2021 13:04:59	66.32	334	30/11/2021 13:56:59	76.01	386	30/11/2021 14:48:59	84.17
231	30/11/2021 12:13:59	86.90	283	30/11/2021 13:05:59	82.72	335	30/11/2021 13:57:59	73.85	387	30/11/2021 14:49:59	88.52
232	30/11/2021 12:14:59	77.14	284	30/11/2021 13:06:59	80.08	336	30/11/2021 13:58:59	77.18	388	30/11/2021 14:50:59	73.76
233	30/11/2021 12:15:59	82.22	285	30/11/2021 13:07:59	84.55	337	30/11/2021 13:59:59	76.59	389	30/11/2021 14:51:59	82.59
234	30/11/2021 12:16:59	77.76	286	30/11/2021 13:08:59	82.86	338	30/11/2021 14:00:59	72.16	390	30/11/2021 14:52:59	76.04
235	30/11/2021 12:17:59	81.22	287	30/11/2021 13:09:59	81.04	339	30/11/2021 14:01:59	71.20	391	30/11/2021 14:53:59	74.47
236	30/11/2021 12:18:59	86.74	288	30/11/2021 13:10:59	80.14	340	30/11/2021 14:02:59	74.27	392	30/11/2021 14:54:59	77.16
237	30/11/2021 12:19:59	79.02	289	30/11/2021 13:11:59	78.74	341	30/11/2021 14:03:59	78.63	393	30/11/2021 14:55:59	86.08
238	30/11/2021 12:20:59	83.84	290	30/11/2021 13:12:59	77.69	342	30/11/2021 14:04:59	73.01	394	30/11/2021 14:56:59	87.13
239	30/11/2021 12:21:59	76.97	291	30/11/2021 13:13:59	73.26	343	30/11/2021 14:05:59	71.63	395	30/11/2021 14:57:59	72.53
240	30/11/2021 12:22:59	61.33	292	30/11/2021 13:14:59	73.32	344	30/11/2021 14:06:59	68.97	396	30/11/2021 14:58:59	85.97
241	30/11/2021 12:23:59	77.46	293	30/11/2021 13:15:59	72.94	345	30/11/2021 14:07:59	69.70	397	30/11/2021 14:59:59	89.09
242	30/11/2021 12:24:59	81.47	294	30/11/2021 13:16:59	74.75	346	30/11/2021 14:08:59	67.84	398	30/11/2021 15:00:59	82.34
243	30/11/2021 12:25:59	83.11	295	30/11/2021 13:17:59	77.06	347	30/11/2021 14:09:59	64.95	399	30/11/2021 15:01:59	82.07
244	30/11/2021 12:26:59	67.25	296	30/11/2021 13:18:59	80.76	348	30/11/2021 14:10:59	71.22	400	30/11/2021 15:02:59	78.72
245	30/11/2021 12:27:59	63.94	297	30/11/2021 13:19:59	77.76	349	30/11/2021 14:11:59	72.26			
246	30/11/2021 12:28:59	80.49	298	30/11/2021 13:20:59	78.98	350	30/11/2021 14:12:59	79.41			
247	30/11/2021 12:29:59	80.26	299	30/11/2021 13:21:59	77.18	351	30/11/2021 14:13:59	74.92			
248	30/11/2021 12:30:59	76.37	300	30/11/2021 13:22:59	83.21	352	30/11/2021 14:14:59	76.30			
249	30/11/2021 12:31:59	77.77	301	30/11/2021 13:23:59	76.70	353	30/11/2021 14:15:59	77.00			
250	30/11/2021 12:32:59	60.71	302	30/11/2021 13:24:59	77.82	354	30/11/2021 14:16:59	74.81			
251	30/11/2021 12:33:59	74.80	303	30/11/2021 13:25:59	76.13	355	30/11/2021 14:17:59	75.39			
252	30/11/2021 12:34:59	75.24	304	30/11/2021 13:26:59	69.29	356	30/11/2021 14:18:59	74.16			
253	30/11/2021 12:35:59	76.25	305	30/11/2021 13:27:59	78.83	357	30/11/2021 14:19:59	73.32			
254	30/11/2021 12:36:59	83.28	306	30/11/2021 13:28:59	81.95	358	30/11/2021 14:20:59	76.45			
255	30/11/2021 12:37:59	79.24	307	30/11/2021 13:29:59	80.07	359	30/11/2021 14:21:59	81.85			
256	30/11/2021 12:38:59	80.81	308	30/11/2021 13:30:59	83.48	360	30/11/2021 14:22:59	73.39			
257	30/11/2021 12:39:59	70.53	309	30/11/2021 13:31:59	80.34	361	30/11/2021 14:23:59	74.94			
258	30/11/2021 12:40:59	71.63	310	30/11/2021 13:32:59	79.50	362	30/11/2021 14:24:59	76.80			
259	30/11/2021 12:41:59	67.36	311	30/11/2021 13:33:59	73.55	363	30/11/2021 14:25:59	77.15			
260	30/11/2021 12:42:59	74.03	312	30/11/2021 13:34:59	73.24	364	30/11/2021 14:26:59	84.27			

Resultado da Dosimetria – N° 04**Identificação**

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 01/12/2021 08:14:21

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Funcionário Avaliado: MANOEL MACHADO FERREIRA
Função/Atividade Avaliada (GHE): TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS

Configuração do Dosímetro**Dosímetro NR15**

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Dosímetro NHO01

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 3

Dosímetro User

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Slow
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Resultado da Avaliação**Dosímetro NR15**

Dose [%]: 16.12
Dose Projetada [%]: 19.34
Lavg [dB]: 73.15
NE [dB]: 73.15
NEN [dB]: 73.15
TWA [dB]: 71.83

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 23.91
Dose Projetada [%]: 28.69
LAeq [dB]: 79.60
NE [dB]: 79.60
NEN [dB]: 79.60
TWA [dB]: 78.81

Dosímetro User

Dose [%]: 16.12
Dose Projetada [%]: 19.34
Lavg [dB]: 73.15
NE [dB]: 73.15
NEN [dB]: 73.15
TWA [dB]: 71.83

Duração (s): 06:40:00
Início: 01/12/2021 08:14:21
Ocorrências de picos acima de 115dB: 0

Tempo em pausa (s): 00:00:00
Fim: 01/12/2021 14:54:15

Registro de Calibração

Verificação de campo@ 1kHz
Pré Calibração [dB]: 114.0dB
Pós Calibração [dB]: 0.0dB

Data Pré Calibração: 18/08/2021 19:28:52
Data Pós Calibração:

*Gráficos

Gráfico Nível de Ruído X Tempo

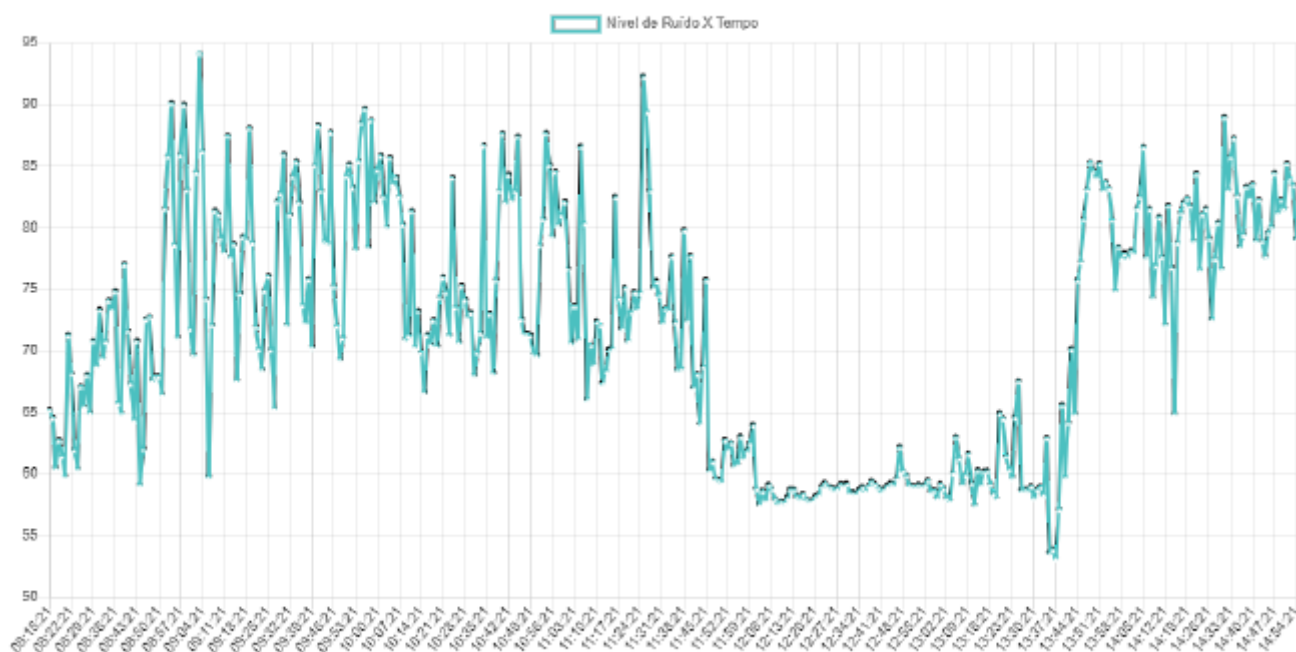


Gráfico Histograma

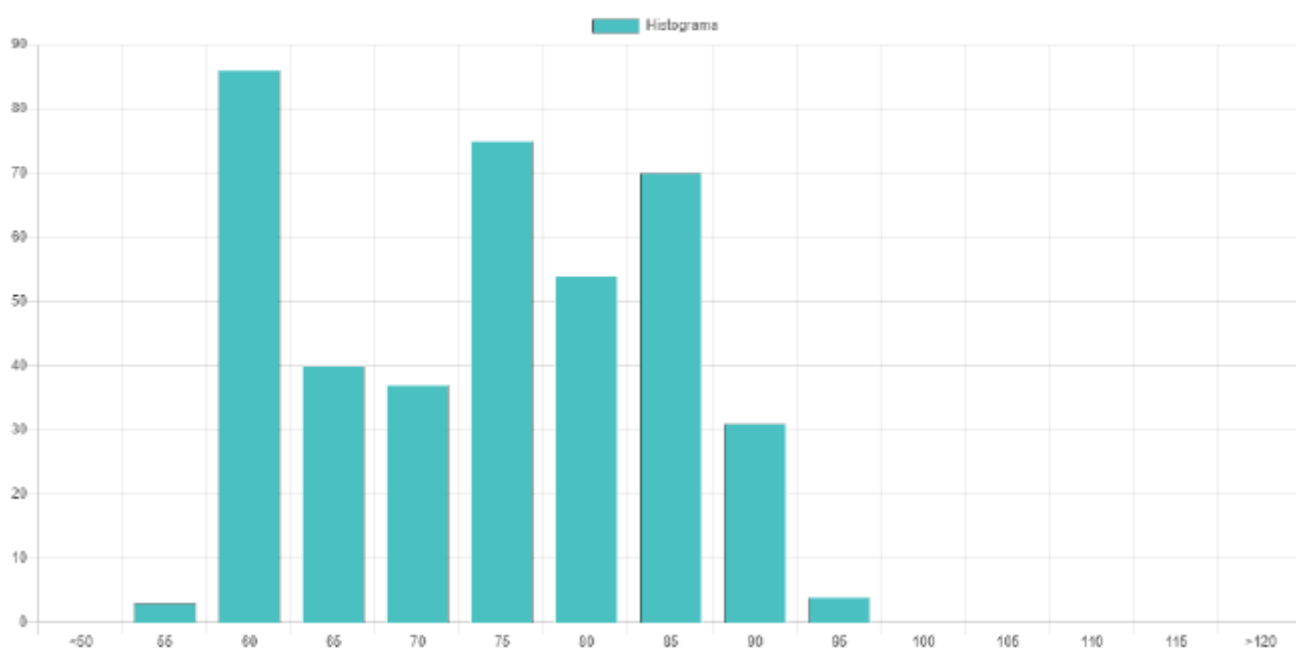
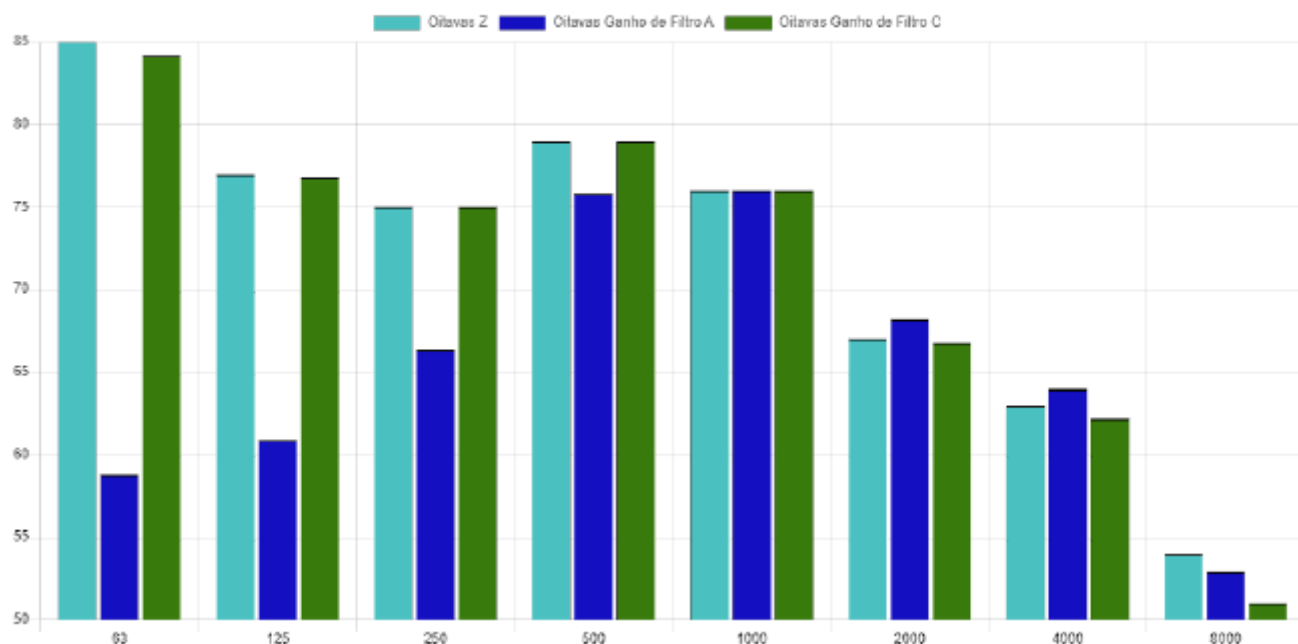


Gráfico Oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
1	01/12/2021 08:15:21	65.28	53	01/12/2021 09:07:21	72.14	105	01/12/2021 09:59:21	82.10	157	01/12/2021 10:51:21	69.70
2	01/12/2021 08:16:21	64.62	54	01/12/2021 09:08:21	81.40	106	01/12/2021 10:00:21	84.75	158	01/12/2021 10:52:21	78.63
3	01/12/2021 08:17:21	60.56	55	01/12/2021 09:09:21	81.15	107	01/12/2021 10:01:21	85.87	159	01/12/2021 10:53:21	80.76
4	01/12/2021 08:18:21	62.78	56	01/12/2021 09:10:21	79.21	108	01/12/2021 10:02:21	82.56	160	01/12/2021 10:54:21	87.71
5	01/12/2021 08:19:21	61.51	57	01/12/2021 09:11:21	78.08	109	01/12/2021 10:03:21	80.11	161	01/12/2021 10:55:21	85.12
6	01/12/2021 08:20:21	59.88	58	01/12/2021 09:12:21	87.51	110	01/12/2021 10:04:21	85.73	162	01/12/2021 10:56:21	79.37
7	01/12/2021 08:21:21	71.31	59	01/12/2021 09:13:21	77.64	111	01/12/2021 10:05:21	83.62	163	01/12/2021 10:57:21	84.61
8	01/12/2021 08:22:21	68.22	60	01/12/2021 09:14:21	78.71	112	01/12/2021 10:06:21	84.16	164	01/12/2021 10:58:21	80.28
9	01/12/2021 08:23:21	62.03	61	01/12/2021 09:15:21	67.67	113	01/12/2021 10:07:21	82.57	165	01/12/2021 10:59:21	81.07
10	01/12/2021 08:24:21	60.48	62	01/12/2021 09:16:21	74.73	114	01/12/2021 10:08:21	80.30	166	01/12/2021 11:00:21	82.14
11	01/12/2021 08:25:21	67.14	63	01/12/2021 09:17:21	79.30	115	01/12/2021 10:09:21	71.01	167	01/12/2021 11:01:21	76.74
12	01/12/2021 08:26:21	65.59	64	01/12/2021 09:18:21	79.12	116	01/12/2021 10:10:21	71.32	168	01/12/2021 11:02:21	70.68
13	01/12/2021 08:27:21	68.09	65	01/12/2021 09:19:21	88.11	117	01/12/2021 10:11:21	81.36	169	01/12/2021 11:03:21	73.69
14	01/12/2021 08:28:21	65.00	66	01/12/2021 09:20:21	78.84	118	01/12/2021 10:12:21	70.37	170	01/12/2021 11:04:21	70.97
15	01/12/2021 08:29:21	70.83	67	01/12/2021 09:21:21	72.02	119	01/12/2021 10:13:21	73.27	171	01/12/2021 11:05:21	86.62
16	01/12/2021 08:30:21	68.85	68	01/12/2021 09:22:21	70.19	120	01/12/2021 10:14:21	69.93	172	01/12/2021 11:06:21	80.40
17	01/12/2021 08:31:21	73.39	69	01/12/2021 09:23:21	68.55	121	01/12/2021 10:15:21	66.71	173	01/12/2021 11:07:21	66.12
18	01/12/2021 08:32:21	69.50	70	01/12/2021 09:24:21	74.96	122	01/12/2021 10:16:21	71.33	174	01/12/2021 11:08:21	70.51
19	01/12/2021 08:33:21	70.80	71	01/12/2021 09:25:21	76.14	123	01/12/2021 10:17:21	70.61	175	01/12/2021 11:09:21	68.97
20	01/12/2021 08:34:21	74.12	72	01/12/2021 09:26:21	70.15	124	01/12/2021 10:18:21	72.54	176	01/12/2021 11:10:21	72.44
21	01/12/2021 08:35:21	73.46	73	01/12/2021 09:27:21	65.39	125	01/12/2021 10:19:21	70.43	177	01/12/2021 11:11:21	72.13
22	01/12/2021 08:36:21	74.89	74	01/12/2021 09:28:21	82.16	126	01/12/2021 10:20:21	74.39	178	01/12/2021 11:12:21	67.46
23	01/12/2021 08:37:21	65.80	75	01/12/2021 09:29:21	82.82	127	01/12/2021 10:21:21	76.04	179	01/12/2021 11:13:21	68.38
24	01/12/2021 08:38:21	64.99	76	01/12/2021 09:30:21	85.97	128	01/12/2021 10:22:21	74.82	180	01/12/2021 11:14:21	70.16
25	01/12/2021 08:39:21	77.06	77	01/12/2021 09:31:21	72.17	129	01/12/2021 10:23:21	71.33	181	01/12/2021 11:15:21	70.22
26	01/12/2021 08:40:21	71.71	78	01/12/2021 09:32:21	81.12	130	01/12/2021 10:24:21	84.11	182	01/12/2021 11:16:21	82.51
27	01/12/2021 08:41:21	67.38	79	01/12/2021 09:33:21	84.23	131	01/12/2021 10:25:21	73.59	183	01/12/2021 11:17:21	74.33
28	01/12/2021 08:42:21	64.47	80	01/12/2021 09:34:21	85.41	132	01/12/2021 10:26:21	70.76	184	01/12/2021 11:18:21	71.88
29	01/12/2021 08:43:21	70.86	81	01/12/2021 09:35:21	82.10	133	01/12/2021 10:27:21	75.33	185	01/12/2021 11:19:21	75.16
30	01/12/2021 08:44:21	59.18	82	01/12/2021 09:36:21	73.75	134	01/12/2021 10:28:21	74.20	186	01/12/2021 11:20:21	70.87
31	01/12/2021 08:45:21	62.10	83	01/12/2021 09:37:21	72.38	135	01/12/2021 10:29:21	72.83	187	01/12/2021 11:21:21	73.17
32	01/12/2021 08:46:21	72.63	84	01/12/2021 09:38:21	75.86	136	01/12/2021 10:30:21	73.15	188	01/12/2021 11:22:21	74.81
33	01/12/2021 08:47:21	72.81	85	01/12/2021 09:39:21	70.39	137	01/12/2021 10:31:21	68.08	189	01/12/2021 11:23:21	73.50
34	01/12/2021 08:48:21	67.68	86	01/12/2021 09:40:21	85.11	138	01/12/2021 10:32:21	69.92	190	01/12/2021 11:24:21	74.77
35	01/12/2021 08:49:21	67.97	87	01/12/2021 09:41:21	88.33	139	01/12/2021 10:33:21	71.52	191	01/12/2021 11:25:21	92.30
36	01/12/2021 08:50:21	67.98	88	01/12/2021 09:42:21	83.06	140	01/12/2021 10:34:21	86.72	192	01/12/2021 11:26:21	89.45
37	01/12/2021 08:51:21	66.54	89	01/12/2021 09:43:21	78.95	141	01/12/2021 10:35:21	71.14	193	01/12/2021 11:27:21	83.06
38	01/12/2021 08:52:21	81.60	90	01/12/2021 09:44:21	78.83	142	01/12/2021 10:36:21	73.05	194	01/12/2021 11:28:21	75.21
39	01/12/2021 08:53:21	85.85	91	01/12/2021 09:45:21	87.78	143	01/12/2021 10:37:21	68.25	195	01/12/2021 11:29:21	75.71
40	01/12/2021 08:54:21	90.15	92	01/12/2021 09:46:21	75.31	144	01/12/2021 10:38:21	75.81	196	01/12/2021 11:30:21	74.60
41	01/12/2021 08:55:21	78.66	93	01/12/2021 09:47:21	72.07	145	01/12/2021 10:39:21	83.07	197	01/12/2021 11:31:21	72.36
42	01/12/2021 08:56:21	71.16	94	01/12/2021 09:48:21	69.40	146	01/12/2021 10:40:21	87.67	198	01/12/2021 11:32:21	73.45
43	01/12/2021 08:57:21	85.95	95	01/12/2021 09:49:21	71.12	147	01/12/2021 10:41:21	82.11	199	01/12/2021 11:33:21	73.36
44	01/12/2021 08:58:21	90.03	96	01/12/2021 09:50:21	84.25	148	01/12/2021 10:42:21	84.34	200	01/12/2021 11:34:21	77.72
45	01/12/2021 08:59:21	83.13	97	01/12/2021 09:51:21	85.19	149	01/12/2021 10:43:21	82.33	201	01/12/2021 11:35:21	72.39
46	01/12/2021 09:00:21	71.83	98	01/12/2021 09:52:21	83.31	150	01/12/2021 10:44:21	83.03	202	01/12/2021 11:36:21	68.53
47	01/12/2021 09:01:21	69.76	99	01/12/2021 09:53:21	78.29	151	01/12/2021 10:45:21	87.45	203	01/12/2021 11:37:21	68.61
48	01/12/2021 09:02:21	84.55	100	01/12/2021 09:54:21	85.46	152	01/12/2021 10:46:21	72.62	204	01/12/2021 11:38:21	79.83
49	01/12/2021 09:03:21	94.15	101	01/12/2021 09:55:21	88.54	153	01/12/2021 10:47:21	71.46	205	01/12/2021 11:39:21	72.54
50	01/12/2021 09:04:21	86.24	102	01/12/2021 09:56:21	89.69	154	01/12/2021 10:48:21	71.44	206	01/12/2021 11:40:21	77.76
51	01/12/2021 09:05:21	74.28	103	01/12/2021 09:57:21	78.50	155	01/12/2021 10:49:21	71.30	207	01/12/2021 11:41:21	67.08
52	01/12/2021 09:06:21	59.85	104	01/12/2021 09:58:21	88.77	156	01/12/2021 10:50:21	69.81	208	01/12/2021 11:42:21	68.17

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
209	- 01/12/2021 11:43:21	- 64.14	261	- 01/12/2021 12:35:21	- 59.00	313	- 01/12/2021 13:27:21	- 58.80	365	- 01/12/2021 14:19:21	- 82.40
210	- 01/12/2021 11:44:21	- 68.78	262	- 01/12/2021 12:36:21	- 58.75	314	- 01/12/2021 13:28:21	- 58.71	366	- 01/12/2021 14:20:21	- 81.83
211	- 01/12/2021 11:45:21	- 75.79	263	- 01/12/2021 12:37:21	- 59.08	315	- 01/12/2021 13:29:21	- 59.06	367	- 01/12/2021 14:21:21	- 78.98
212	- 01/12/2021 11:46:21	- 60.36	264	- 01/12/2021 12:38:21	- 59.46	316	- 01/12/2021 13:30:21	- 58.17	368	- 01/12/2021 14:22:21	- 84.42
213	- 01/12/2021 11:47:21	- 61.05	265	- 01/12/2021 12:39:21	- 59.23	317	- 01/12/2021 13:31:21	- 58.79	369	- 01/12/2021 14:23:21	- 76.65
214	- 01/12/2021 11:48:21	- 59.68	266	- 01/12/2021 12:40:21	- 58.96	318	- 01/12/2021 13:32:21	- 59.02	370	- 01/12/2021 14:24:21	- 81.13
215	- 01/12/2021 11:49:21	- 59.57	267	- 01/12/2021 12:41:21	- 58.69	319	- 01/12/2021 13:33:21	- 58.41	371	- 01/12/2021 14:25:21	- 81.58
216	- 01/12/2021 11:50:21	- 59.43	268	- 01/12/2021 12:42:21	- 58.83	320	- 01/12/2021 13:34:21	- 62.97	372	- 01/12/2021 14:26:21	- 79.17
217	- 01/12/2021 11:51:21	- 62.80	269	- 01/12/2021 12:43:21	- 59.09	321	- 01/12/2021 13:35:21	- 53.67	373	- 01/12/2021 14:27:21	- 72.62
218	- 01/12/2021 11:52:21	- 62.07	270	- 01/12/2021 12:44:21	- 59.30	322	- 01/12/2021 13:36:21	- 53.93	374	- 01/12/2021 14:28:21	- 77.51
219	- 01/12/2021 11:53:21	- 62.57	271	- 01/12/2021 12:45:21	- 59.17	323	- 01/12/2021 13:37:21	- 53.23	375	- 01/12/2021 14:29:21	- 80.45
220	- 01/12/2021 11:54:21	- 60.74	272	- 01/12/2021 12:46:21	- 59.71	324	- 01/12/2021 13:38:21	- 57.19	376	- 01/12/2021 14:30:21	- 76.72
221	- 01/12/2021 11:55:21	- 60.88	273	- 01/12/2021 12:47:21	- 62.23	325	- 01/12/2021 13:39:21	- 65.63	377	- 01/12/2021 14:31:21	- 89.01
222	- 01/12/2021 11:56:21	- 63.08	274	- 01/12/2021 12:48:21	- 60.33	326	- 01/12/2021 13:40:21	- 59.82	378	- 01/12/2021 14:32:21	- 83.14
223	- 01/12/2021 11:57:21	- 61.36	275	- 01/12/2021 12:49:21	- 59.93	327	- 01/12/2021 13:41:21	- 64.21	379	- 01/12/2021 14:33:21	- 85.79
224	- 01/12/2021 11:58:21	- 61.88	276	- 01/12/2021 12:50:21	- 59.18	328	- 01/12/2021 13:42:21	- 70.19	380	- 01/12/2021 14:34:21	- 87.30
225	- 01/12/2021 11:59:21	- 62.56	277	- 01/12/2021 12:51:21	- 59.11	329	- 01/12/2021 13:43:21	- 64.94	381	- 01/12/2021 14:35:21	- 82.63
226	- 01/12/2021 12:00:21	- 64.02	278	- 01/12/2021 12:52:21	- 59.02	330	- 01/12/2021 13:44:21	- 75.81	382	- 01/12/2021 14:36:21	- 78.52
227	- 01/12/2021 12:01:21	- 58.87	279	- 01/12/2021 12:53:21	- 59.19	331	- 01/12/2021 13:45:21	- 77.29	383	- 01/12/2021 14:37:21	- 79.50
228	- 01/12/2021 12:02:21	- 57.62	280	- 01/12/2021 12:54:21	- 59.07	332	- 01/12/2021 13:46:21	- 80.75	384	- 01/12/2021 14:38:21	- 83.37
229	- 01/12/2021 12:03:21	- 58.65	281	- 01/12/2021 12:55:21	- 59.17	333	- 01/12/2021 13:47:21	- 83.15	385	- 01/12/2021 14:39:21	- 82.45
230	- 01/12/2021 12:04:21	- 57.93	282	- 01/12/2021 12:56:21	- 59.53	334	- 01/12/2021 13:48:21	- 85.33	386	- 01/12/2021 14:40:21	- 83.56
231	- 01/12/2021 12:05:21	- 59.18	283	- 01/12/2021 12:57:21	- 58.67	335	- 01/12/2021 13:49:21	- 84.66	387	- 01/12/2021 14:41:21	- 79.01
232	- 01/12/2021 12:06:21	- 58.84	284	- 01/12/2021 12:58:21	- 58.69	336	- 01/12/2021 13:50:21	- 84.17	388	- 01/12/2021 14:42:21	- 82.31
233	- 01/12/2021 12:07:21	- 58.03	285	- 01/12/2021 12:59:21	- 58.15	337	- 01/12/2021 13:51:21	- 85.26	389	- 01/12/2021 14:43:21	- 78.96
234	- 01/12/2021 12:08:21	- 57.69	286	- 01/12/2021 13:00:21	- 59.24	338	- 01/12/2021 13:52:21	- 83.11	390	- 01/12/2021 14:44:21	- 77.72
235	- 01/12/2021 12:09:21	- 57.80	287	- 01/12/2021 13:01:21	- 58.87	339	- 01/12/2021 13:53:21	- 83.70	391	- 01/12/2021 14:45:21	- 79.66
236	- 01/12/2021 12:10:21	- 57.72	288	- 01/12/2021 13:02:21	- 58.11	340	- 01/12/2021 13:54:21	- 83.22	392	- 01/12/2021 14:46:21	- 80.11
237	- 01/12/2021 12:11:21	- 58.15	289	- 01/12/2021 13:03:21	- 57.91	341	- 01/12/2021 13:55:21	- 80.68	393	- 01/12/2021 14:47:21	- 84.48
238	- 01/12/2021 12:12:21	- 58.79	290	- 01/12/2021 13:04:21	- 60.14	342	- 01/12/2021 13:56:21	- 74.92	394	- 01/12/2021 14:48:21	- 81.27
239	- 01/12/2021 12:13:21	- 58.78	291	- 01/12/2021 13:05:21	- 63.04	343	- 01/12/2021 13:57:21	- 78.47	395	- 01/12/2021 14:49:21	- 82.30
240	- 01/12/2021 12:14:21	- 58.23	292	- 01/12/2021 13:06:21	- 61.35	344	- 01/12/2021 13:58:21	- 77.60	396	- 01/12/2021 14:50:21	- 81.62
241	- 01/12/2021 12:15:21	- 58.04	293	- 01/12/2021 13:07:21	- 59.22	345	- 01/12/2021 13:59:21	- 77.96	397	- 01/12/2021 14:51:21	- 85.27
242	- 01/12/2021 12:16:21	- 58.41	294	- 01/12/2021 13:08:21	- 59.96	346	- 01/12/2021 14:00:21	- 77.66	398	- 01/12/2021 14:52:21	- 84.02
243	- 01/12/2021 12:17:21	- 58.01	295	- 01/12/2021 13:09:21	- 61.69	347	- 01/12/2021 14:01:21	- 78.15	399	- 01/12/2021 14:53:21	- 83.50
244	- 01/12/2021 12:18:21	- 57.86	296	- 01/12/2021 13:10:21	- 59.34	348	- 01/12/2021 14:02:21	- 78.03	400	- 01/12/2021 14:54:21	- 79.14
245	- 01/12/2021 12:19:21	- 57.89	297	- 01/12/2021 13:11:21	- 57.52	349	- 01/12/2021 14:03:21	- 81.59			
246	- 01/12/2021 12:20:21	- 58.22	298	- 01/12/2021 13:12:21	- 60.35	350	- 01/12/2021 14:04:21	- 82.54			
247	- 01/12/2021 12:21:21	- 58.35	299	- 01/12/2021 13:13:21	- 59.17	351	- 01/12/2021 14:05:21	- 86.58			
248	- 01/12/2021 12:22:21	- 59.03	300	- 01/12/2021 13:14:21	- 60.28	352	- 01/12/2021 14:06:21	- 77.70			
249	- 01/12/2021 12:23:21	- 59.31	301	- 01/12/2021 13:15:21	- 60.31	353	- 01/12/2021 14:07:21	- 81.56			
250	- 01/12/2021 12:24:21	- 59.03	302	- 01/12/2021 13:16:21	- 59.23	354	- 01/12/2021 14:08:21	- 74.38			
251	- 01/12/2021 12:25:21	- 58.95	303	- 01/12/2021 13:17:21	- 58.47	355	- 01/12/2021 14:09:21	- 76.98			
252	- 01/12/2021 12:26:21	- 58.80	304	- 01/12/2021 13:18:21	- 58.14	356	- 01/12/2021 14:10:21	- 80.88			
253	- 01/12/2021 12:27:21	- 58.86	305	- 01/12/2021 13:19:21	- 64.96	357	- 01/12/2021 14:11:21	- 77.68			
254	- 01/12/2021 12:28:21	- 59.23	306	- 01/12/2021 13:20:21	- 64.55	358	- 01/12/2021 14:12:21	- 72.17			
255	- 01/12/2021 12:29:21	- 59.17	307	- 01/12/2021 13:21:21	- 61.53	359	- 01/12/2021 14:13:21	- 81.85			
256	- 01/12/2021 12:30:21	- 59.26	308	- 01/12/2021 13:22:21	- 60.46	360	- 01/12/2021 14:14:21	- 76.81			
257	- 01/12/2021 12:31:21	- 58.56	309	- 01/12/2021 13:23:21	- 59.80	361	- 01/12/2021 14:15:21	- 64.94			
258	- 01/12/2021 12:32:21	- 58.53	310	- 01/12/2021 13:24:21	- 64.67	362	- 01/12/2021 14:16:21	- 78.84			
259	- 01/12/2021 12:33:21	- 58.44	311	- 01/12/2021 13:25:21	- 67.58	363	- 01/12/2021 14:17:21	- 81.25			
260	- 01/12/2021 12:34:21	- 58.73	312	- 01/12/2021 13:26:21	- 58.75	364	- 01/12/2021 14:18:21	- 82.06			

Resultado da Dosimetria – N° 05

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001700

Empresa avaliada: Companhia Docas do Rio de Janeiro
Setor: GERFIT
Funcionário avaliado: Jeiel Almeida Amorim
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Data: 22/12/2021

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Dosímetro NHO01
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 06:40:00

Início: 08:34:58

Dosímetro NR15

Dose [%]: 32,97

Dose diária [%]: 39,56

Lavg [dB]: 78,31

NE [dB]: 78,31

NEN [dB]: 78,31

TWA [dB]: 77,00

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:00

Fim: 15:13:58

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 51,95

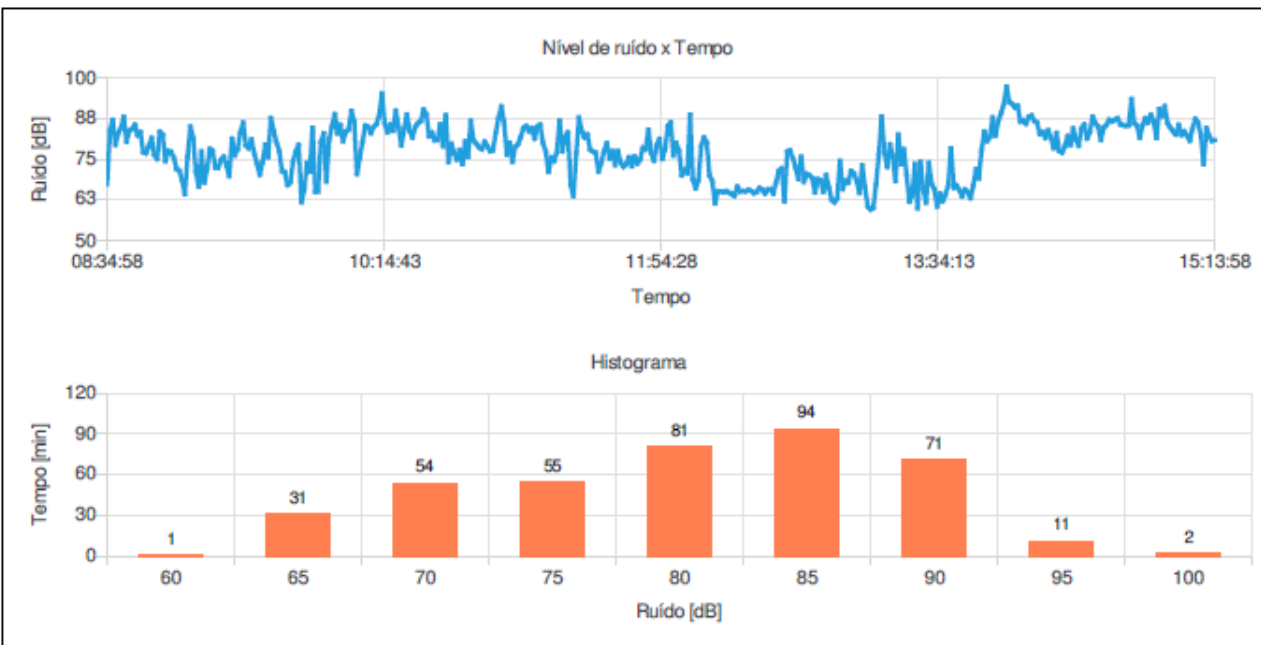
Dose diária [%]: 62,34

Leq [dB]: 82,96

NE [dB]: 82,95

NEN [dB]: 82,95

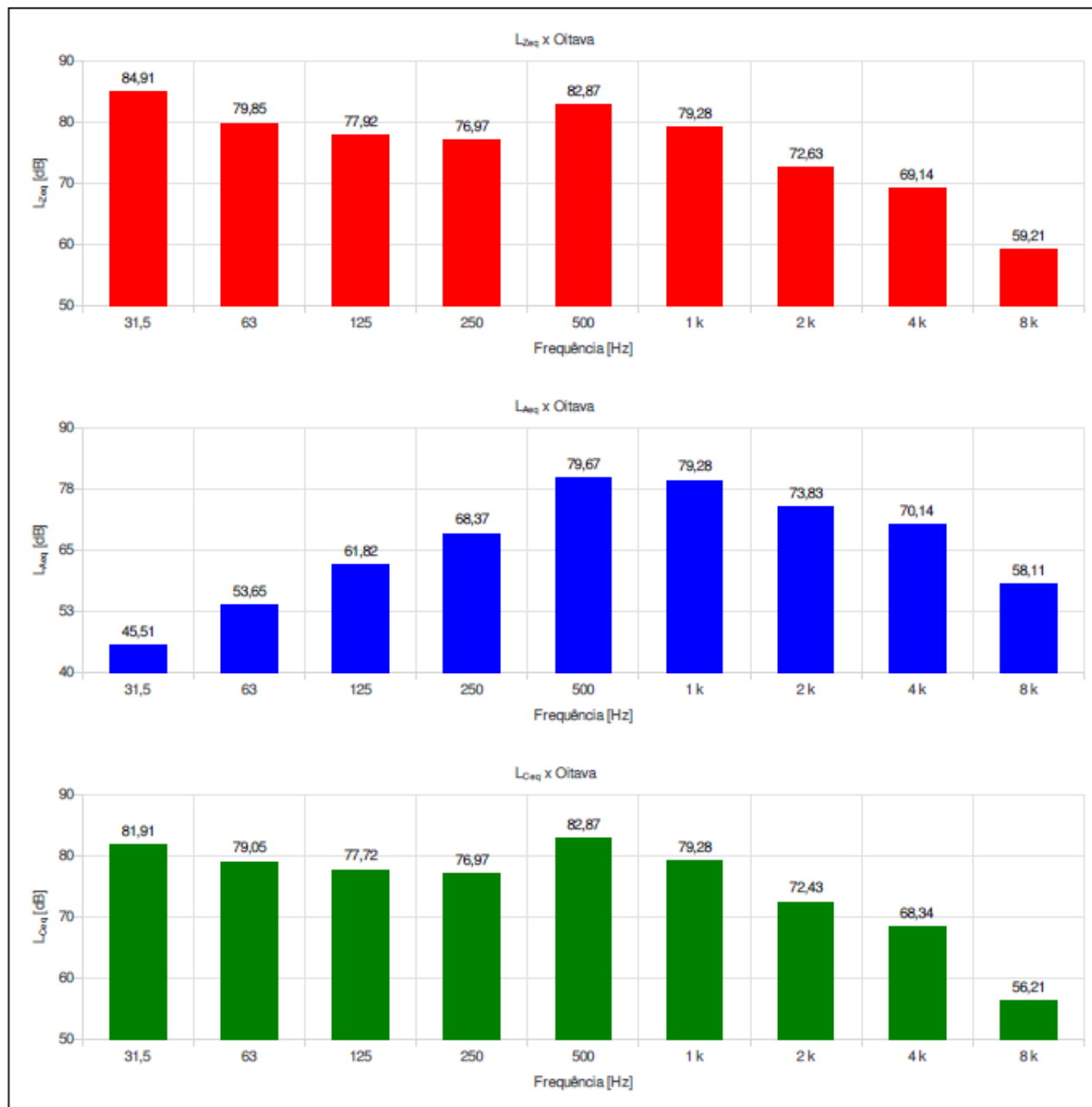
TWA [dB]: 82,17

Gráficos


*Gráficos

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001700

Bandas de oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001700

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:34:58	67,35	056	09:29:58	70,36	111	10:24:58	81,80	166	11:19:58	81,92	221	12:14:58	65,23
002	08:35:58	83,90	057	09:30:58	74,22	112	10:25:58	85,01	167	11:20:58	83,34	222	12:15:58	65,21
003	08:36:58	87,15	058	09:31:58	79,56	113	10:26:58	86,17	168	11:21:58	67,14	223	12:16:58	64,92
004	08:37:58	79,57	059	09:32:58	75,69	114	10:27:58	86,79	169	11:22:58	63,71	224	12:17:58	65,23
005	08:38:58	83,08	060	09:33:58	87,73	115	10:28:58	90,36	170	11:23:58	76,97	225	12:18:58	64,79
006	08:39:58	84,71	061	09:34:58	83,81	116	10:29:58	88,95	171	11:24:58	87,86	226	12:19:58	64,40
007	08:40:58	88,06	062	09:35:58	80,26	117	10:30:58	82,14	172	11:25:58	83,62	227	12:20:58	63,80
008	08:41:58	80,45	063	09:36:58	77,62	118	10:31:58	83,24	173	11:26:58	81,80	228	12:21:58	66,63
009	08:42:58	83,87	064	09:37:58	71,45	119	10:32:58	80,94	174	11:27:58	82,70	229	12:22:58	65,18
010	08:43:58	84,40	065	09:38:58	71,08	120	10:33:58	80,97	175	11:28:58	78,06	230	12:23:58	65,30
011	08:44:58	85,68	066	09:39:58	67,13	121	10:34:58	85,80	176	11:29:58	77,46	231	12:24:58	65,20
012	08:45:58	82,48	067	09:40:58	68,04	122	10:35:58	79,13	177	11:30:58	77,10	232	12:25:58	65,61
013	08:46:58	83,41	068	09:41:58	74,45	123	10:36:58	88,60	178	11:31:58	71,28	233	12:26:58	65,30
014	08:47:58	77,28	069	09:42:58	77,49	124	10:37:58	74,27	179	11:32:58	73,91	234	12:27:58	64,68
015	08:48:58	76,94	070	09:43:58	79,48	125	10:38:58	79,81	180	11:33:58	77,54	235	12:28:58	64,98
016	08:49:58	79,11	071	09:44:58	61,85	126	10:39:58	77,16	181	11:34:58	80,01	236	12:29:58	66,22
017	08:50:58	81,61	072	09:45:58	65,68	127	10:40:58	74,95	182	11:35:58	75,30	237	12:30:58	65,70
018	08:51:58	76,42	073	09:46:58	73,97	128	10:41:58	77,92	183	11:36:58	77,57	238	12:31:58	64,54
019	08:52:58	75,17	074	09:47:58	71,31	129	10:42:58	73,64	184	11:37:58	73,31	239	12:32:58	65,81
020	08:53:58	83,51	075	09:48:58	84,78	130	10:43:58	80,54	185	11:38:58	77,57	240	12:33:58	65,85
021	08:54:58	82,62	076	09:49:58	65,07	131	10:44:58	75,80	186	11:39:58	74,12	241	12:34:58	64,52
022	08:55:58	74,52	077	09:50:58	65,14	132	10:45:58	86,88	187	11:40:58	72,83	242	12:35:58	68,07
023	08:56:58	77,57	078	09:51:58	80,34	133	10:46:58	80,78	188	11:41:58	73,60	243	12:36:58	71,53
024	08:57:58	77,37	079	09:52:58	82,99	134	10:47:58	79,84	189	11:42:58	75,65	244	12:37:58	72,20
025	08:58:58	75,62	080	09:53:58	68,21	135	10:48:58	78,76	190	11:43:58	72,98	245	12:38:58	62,17
026	08:59:58	72,11	081	09:54:58	81,22	136	10:49:58	78,19	191	11:44:58	75,91	246	12:39:58	77,42
027	09:00:58	71,54	082	09:55:58	85,17	137	10:50:58	80,45	192	11:45:58	73,78	247	12:40:58	77,81
028	09:01:58	68,68	083	09:56:58	88,94	138	10:51:58	79,06	193	11:46:58	75,02	248	12:41:58	75,46
029	09:02:58	64,34	084	09:57:58	83,06	139	10:52:58	77,59	194	11:47:58	78,57	249	12:42:58	72,55
030	09:03:58	75,80	085	09:58:58	85,62	140	10:53:58	77,85	195	11:48:58	78,10	250	12:43:58	69,01
031	09:04:58	85,08	086	09:59:58	80,69	141	10:54:58	83,28	196	11:49:58	84,14	251	12:44:58	75,82
032	09:05:58	81,52	087	10:00:58	83,54	142	10:55:58	87,76	197	11:50:58	77,01	252	12:45:58	68,16
033	09:06:58	71,09	088	10:01:58	84,26	143	10:56:58	91,31	198	11:51:58	74,61	253	12:46:58	70,55
034	09:07:58	66,71	089	10:02:58	89,90	144	10:57:58	86,49	199	11:52:58	79,47	254	12:47:58	70,12
035	09:08:58	77,46	090	10:03:58	86,59	145	10:58:58	76,54	200	11:53:58	81,31	255	12:48:58	69,22
036	09:09:58	67,94	091	10:04:58	70,51	146	10:59:58	80,13	201	11:54:58	75,20	256	12:49:58	64,86
037	09:10:58	71,95	092	10:05:58	75,50	147	11:00:58	74,33	202	11:55:58	78,18	257	12:50:58	68,95
038	09:11:58	78,27	093	10:06:58	80,42	148	11:01:58	78,96	203	11:56:58	85,33	258	12:51:58	68,57
039	09:12:58	77,62	094	10:07:58	85,44	149	11:02:58	79,69	204	11:57:58	86,40	259	12:52:58	65,08
040	09:13:58	72,51	095	10:08:58	85,02	150	11:03:58	81,95	205	11:58:58	76,27	260	12:53:58	70,18
041	09:14:58	72,44	096	10:09:58	83,12	151	11:04:58	84,70	206	11:59:58	80,06	261	12:54:58	66,32
042	09:15:58	74,84	097	10:10:58	84,97	152	11:05:58	85,31	207	12:00:58	77,71	262	12:55:58	62,61
043	09:16:58	75,84	098	10:11:58	85,84	153	11:06:58	83,71	208	12:01:58	70,18	263	12:56:58	61,83
044	09:17:58	73,17	099	10:12:58	88,46	154	11:07:58	84,69	209	12:02:58	71,76	264	12:57:58	63,03
045	09:18:58	69,92	100	10:13:58	95,30	155	11:08:58	81,46	210	12:03:58	70,80	265	12:58:58	74,55
046	09:19:58	81,40	101	10:14:58	86,02	156	11:09:58	85,10	211	12:04:58	88,81	266	12:59:58	65,92
047	09:20:58	76,28	102	10:15:58	83,41	157	11:10:58	85,70	212	12:05:58	68,86	267	13:00:58	68,43
048	09:21:58	78,11	103	10:16:58	85,67	158	11:11:58	80,12	213	12:06:58	66,19	268	13:01:58	67,93
049	09:22:58	83,27	104	10:17:58	83,87	159	11:12:58	77,55	214	12:07:58	68,62	269	13:02:58	71,40
050	09:23:58	86,32	105	10:18:58	90,05	160	11:13:58	71,22	215	12:08:58	79,18	270	13:03:58	70,65
051	09:24:58	79,37	106	10:19:58	84,85	161	11:14:58	75,62	216	12:09:58	81,74	271	13:04:58	68,47
052	09:25:58	78,47	107	10:20:58	79,39	162	11:15:58	74,51	217	12:10:58	80,26	272	13:05:58	64,73
053	09:26:58	81,14	108	10:21:58	84,25	163	11:16:58	77,18	218	12:11:58	70,19	273	13:06:58	73,19
054	09:27:58	76,83	109	10:22:58	88,80	164	11:17:58	86,94	219	12:12:58	68,29	274	13:07:58	66,40
055	09:28:58	73,73	110	10:23:58	83,78	165	11:18:58	77,53	220	12:13:58	61,56	275	13:08:58	60,57

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001700

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	13:09:58	59,65	331	14:04:58	86,92	386	14:59:58	82,71						
277	13:10:58	60,11	332	14:05:58	86,04	387	15:00:58	85,61						
278	13:11:58	67,35	333	14:06:58	88,12	388	15:01:58	82,56						
279	13:12:58	76,51	334	14:07:58	88,55	389	15:02:58	83,65						
280	13:13:58	88,20	335	14:08:58	86,90	390	15:03:58	82,29						
281	13:14:58	77,44	336	14:09:58	86,32	391	15:04:58	80,80						
282	13:15:58	72,73	337	14:10:58	82,86	392	15:05:58	84,52						
283	13:16:58	79,63	338	14:11:58	83,42	393	15:06:58	87,45						
284	13:17:58	75,99	339	14:12:58	81,66	394	15:07:58	86,29						
285	13:18:58	68,42	340	14:13:58	83,95	395	15:08:58	82,46						
286	13:19:58	82,65	341	14:14:58	81,68	396	15:09:58	73,61						
287	13:20:58	73,58	342	14:15:58	78,52	397	15:10:58	84,66						
288	13:21:58	78,15	343	14:16:58	83,15	398	15:11:58	82,23						
289	13:22:58	70,30	344	14:17:58	77,62	399	15:12:58	80,75						
290	13:23:58	62,04	345	14:18:58	77,13	400	15:13:58	80,96						
291	13:24:58	63,85	346	14:19:58	79,05									
292	13:25:58	73,57	347	14:20:58	82,15									
293	13:26:58	60,03	348	14:21:58	79,48									
294	13:27:58	74,26	349	14:22:58	84,55									
295	13:28:58	66,08	350	14:23:58	81,14									
296	13:29:58	61,75	351	14:24:58	79,27									
297	13:30:58	73,98	352	14:25:58	84,48									
298	13:31:58	67,55	353	14:26:58	85,73									
299	13:32:58	65,81	354	14:27:58	81,49									
300	13:33:58	60,57	355	14:28:58	83,42									
301	13:34:58	64,48	356	14:29:58	88,12									
302	13:35:58	62,22	357	14:30:58	86,22									
303	13:36:58	64,19	358	14:31:58	85,09									
304	13:37:58	67,15	359	14:32:58	81,03									
305	13:38:58	78,42	360	14:33:58	84,74									
306	13:39:58	66,32	361	14:34:58	85,68									
307	13:40:58	66,94	362	14:35:58	87,21									
308	13:41:58	65,58	363	14:36:58	86,77									
309	13:42:58	63,67	364	14:37:58	87,22									
310	13:43:58	65,75	365	14:38:58	87,68									
311	13:44:58	64,97	366	14:39:58	85,88									
312	13:45:58	63,11	367	14:40:58	85,55									
313	13:46:58	66,94	368	14:41:58	85,43									
314	13:47:58	71,93	369	14:42:58	85,49									
315	13:48:58	69,19	370	14:43:58	93,58									
316	13:49:58	77,83	371	14:44:58	86,13									
317	13:50:58	83,58	372	14:45:58	85,46									
318	13:51:58	80,69	373	14:46:58	81,76									
319	13:52:58	81,93	374	14:47:58	85,44									
320	13:53:58	87,91	375	14:48:58	87,67									
321	13:54:58	82,38	376	14:49:58	86,39									
322	13:55:58	86,75	377	14:50:58	88,73									
323	13:56:58	89,21	378	14:51:58	86,75									
324	13:57:58	91,89	379	14:52:58	81,70									
325	13:58:58	97,42	380	14:53:58	90,53									
326	13:59:58	92,69	381	14:54:58	88,34									
327	14:00:58	92,13	382	14:55:58	91,39									
328	14:01:58	91,05	383	14:56:58	86,24									
329	14:02:58	91,54	384	14:57:58	84,82									
330	14:03:58	86,64	385	14:58:58	83,65									

Resultado da Dosimetria – N° 06**Identificação**

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 02/12/2021 08:25:15

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Funcionário Avaliado: RODINEI FIGUEIREDO DA SILVA
Função/Atividade Avaliada (GHE): GUARDA PORTUÁRIO

Configuração do Dosímetro**Dosímetro NR15**

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Dosímetro NHO01

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Lenta
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 3

Dosímetro User

Curva de Ponderação: A
Ponderação Temporal: Slow
Nível limiar [dB]: 80
Critério de referência [dB]: 85
Taxa de troca (Q): 5

Resultado da Avaliação**Dosímetro NR15**

Dose [%]: 30.61
Dose Projetada [%]: 36.73
Lavg [dB]: 77.77
NE [dB]: 77.77
NEN [dB]: 77.77
TWA [dB]: 76.46

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 67.40
Dose Projetada [%]: 80.88
LAeq [dB]: 84.08
NE [dB]: 84.08
NEN [dB]: 84.08
TWA [dB]: 83.29

Dosímetro User

Dose [%]: 30.61
Dose Projetada [%]: 36.73
Lavg [dB]: 77.77
NE [dB]: 77.77
NEN [dB]: 77.77
TWA [dB]: 76.46

Duração (s): 06:40:00

Início: 02/12/2021 08:25:15

Ocorrências de picos acima de 115dB: 0

Tempo em pausa (s): 00:00:00

Fim: 02/12/2021 15:05:08

Registro de Calibração

Verificação de campo@ 1kHz

Pré Calibração [dB]: 114.0dB

Pós Calibração [dB]: 0.0dB

Data Pré Calibração: 18/08/2021 19:28:52

Data Pós Calibração:

*Gráficos

Gráfico Nível de Ruído X Tempo

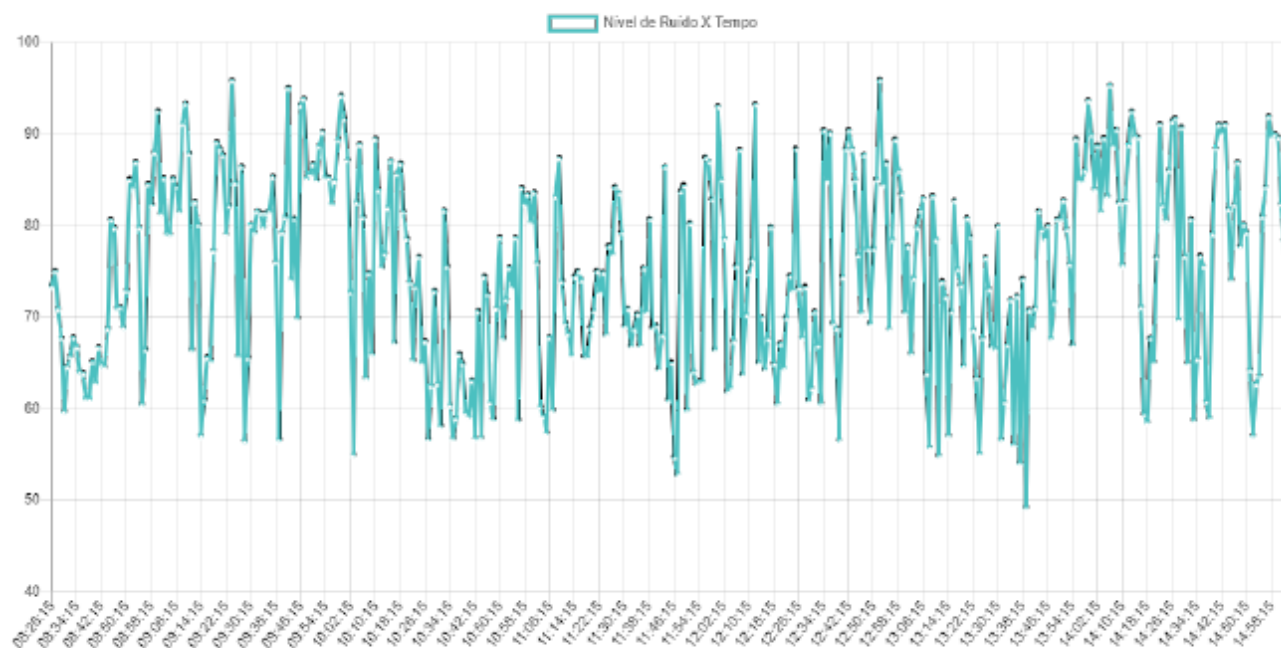


Gráfico Histograma

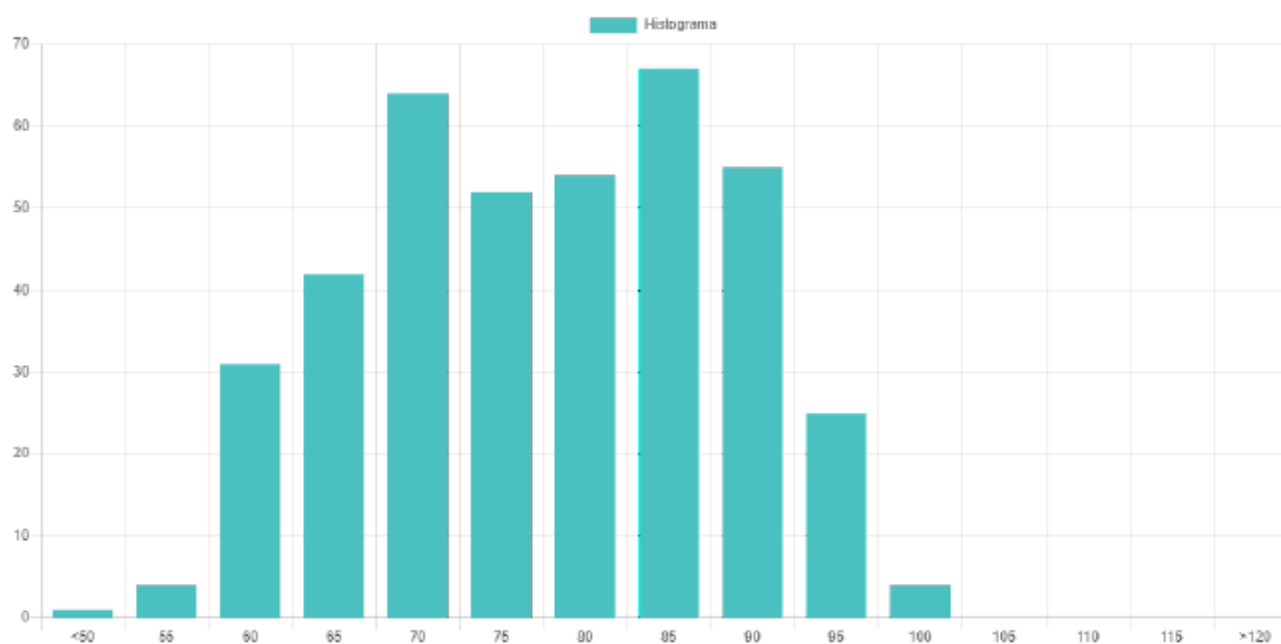
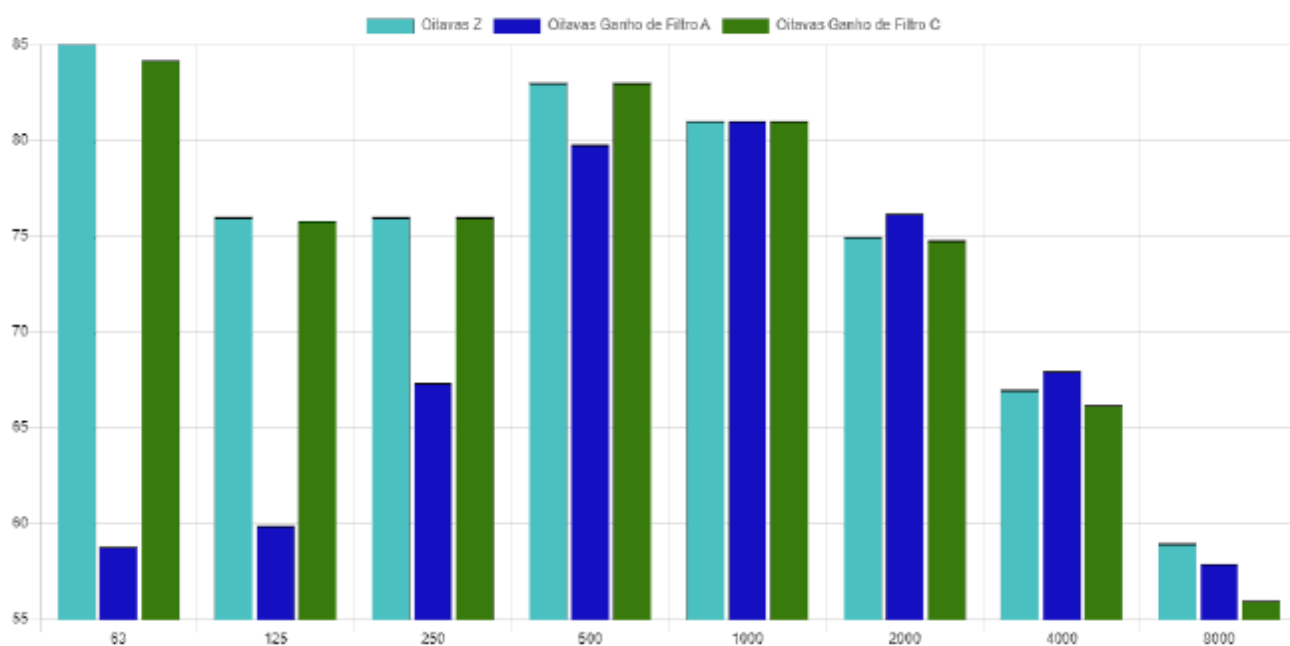


Gráfico Oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
1	02/12/2021 08:26:15	-73.48	53	02/12/2021 09:18:15	-77.33	105	02/12/2021 10:10:15	-89.52	157	02/12/2021 11:02:15	-75.98
2	02/12/2021 08:27:15	-75.10	54	02/12/2021 09:19:15	-89.20	106	02/12/2021 10:11:15	-83.94	158	02/12/2021 11:03:15	-60.27
3	02/12/2021 08:28:15	-70.96	55	02/12/2021 09:20:15	-88.42	107	02/12/2021 10:12:15	-75.52	159	02/12/2021 11:04:15	-59.25
4	02/12/2021 08:29:15	-67.81	56	02/12/2021 09:21:15	-87.72	108	02/12/2021 10:13:15	-77.04	160	02/12/2021 11:05:15	-57.46
5	02/12/2021 08:30:15	-59.78	57	02/12/2021 09:22:15	-79.13	109	02/12/2021 10:14:15	-82.03	161	02/12/2021 11:06:15	-67.85
6	02/12/2021 08:31:15	-64.66	58	02/12/2021 09:23:15	-82.26	110	02/12/2021 10:15:15	-87.11	162	02/12/2021 11:07:15	-59.91
7	02/12/2021 08:32:15	-65.80	59	02/12/2021 09:24:15	-95.88	111	02/12/2021 10:16:15	-67.30	163	02/12/2021 11:08:15	-83.22
8	02/12/2021 08:33:15	-67.84	60	02/12/2021 09:25:15	-84.74	112	02/12/2021 10:17:15	-85.72	164	02/12/2021 11:09:15	-87.44
9	02/12/2021 08:34:15	-66.80	61	02/12/2021 09:26:15	-65.80	113	02/12/2021 10:18:15	-86.85	165	02/12/2021 11:10:15	-74.01
10	02/12/2021 08:35:15	-64.13	62	02/12/2021 09:27:15	-86.50	114	02/12/2021 10:19:15	-81.61	166	02/12/2021 11:11:15	-69.38
11	02/12/2021 08:36:15	-63.95	63	02/12/2021 09:28:15	-56.55	115	02/12/2021 10:20:15	-78.65	167	02/12/2021 11:12:15	-68.24
12	02/12/2021 08:37:15	-61.21	64	02/12/2021 09:29:15	-65.65	116	02/12/2021 10:21:15	-73.88	168	02/12/2021 11:13:15	-65.91
13	02/12/2021 08:38:15	-61.17	65	02/12/2021 09:30:15	-80.16	117	02/12/2021 10:22:15	-65.35	169	02/12/2021 11:14:15	-74.51
14	02/12/2021 08:39:15	-65.21	66	02/12/2021 09:31:15	-79.38	118	02/12/2021 10:23:15	-73.40	170	02/12/2021 11:15:15	-75.08
15	02/12/2021 08:40:15	-62.92	67	02/12/2021 09:32:15	-81.66	119	02/12/2021 10:24:15	-76.65	171	02/12/2021 11:16:15	-74.12
16	02/12/2021 08:41:15	-66.79	68	02/12/2021 09:33:15	-81.50	120	02/12/2021 10:25:15	-65.11	172	02/12/2021 11:17:15	-65.77
17	02/12/2021 08:42:15	-64.89	69	02/12/2021 09:34:15	-79.90	121	02/12/2021 10:26:15	-67.45	173	02/12/2021 11:18:15	-65.68
18	02/12/2021 08:43:15	-64.63	70	02/12/2021 09:35:15	-81.48	122	02/12/2021 10:27:15	-56.76	174	02/12/2021 11:19:15	-68.96
19	02/12/2021 08:44:15	-68.82	71	02/12/2021 09:36:15	-81.67	123	02/12/2021 10:28:15	-62.58	175	02/12/2021 11:20:15	-70.76
20	02/12/2021 08:45:15	-80.71	72	02/12/2021 09:37:15	-85.39	124	02/12/2021 10:29:15	-72.92	176	02/12/2021 11:21:15	-75.11
21	02/12/2021 08:46:15	-79.81	73	02/12/2021 09:38:15	-76.10	125	02/12/2021 10:30:15	-62.81	177	02/12/2021 11:22:15	-72.86
22	02/12/2021 08:47:15	-71.09	74	02/12/2021 09:39:15	-56.71	126	02/12/2021 10:31:15	-58.18	178	02/12/2021 11:23:15	-74.94
23	02/12/2021 08:48:15	-71.15	75	02/12/2021 09:40:15	-79.32	127	02/12/2021 10:32:15	-81.72	179	02/12/2021 11:24:15	-68.16
24	02/12/2021 08:49:15	-68.97	76	02/12/2021 09:41:15	-80.99	128	02/12/2021 10:33:15	-75.61	180	02/12/2021 11:25:15	-77.85
25	02/12/2021 08:50:15	-72.98	77	02/12/2021 09:42:15	-95.07	129	02/12/2021 10:34:15	-60.43	181	02/12/2021 11:26:15	-76.96
26	02/12/2021 08:51:15	-85.11	78	02/12/2021 09:43:15	-74.18	130	02/12/2021 10:35:15	-56.83	182	02/12/2021 11:27:15	-84.27
27	02/12/2021 08:52:15	-84.21	79	02/12/2021 09:44:15	-80.79	131	02/12/2021 10:36:15	-59.05	183	02/12/2021 11:28:15	-83.61
28	02/12/2021 08:53:15	-87.00	80	02/12/2021 09:45:15	-69.94	132	02/12/2021 10:37:15	-66.00	184	02/12/2021 11:29:15	-79.34
29	02/12/2021 08:54:15	-79.86	81	02/12/2021 09:46:15	-93.22	133	02/12/2021 10:38:15	-64.97	185	02/12/2021 11:30:15	-69.10
30	02/12/2021 08:55:15	-60.54	82	02/12/2021 09:47:15	-93.92	134	02/12/2021 10:39:15	-59.59	186	02/12/2021 11:31:15	-71.00
31	02/12/2021 08:56:15	-66.54	83	02/12/2021 09:48:15	-85.27	135	02/12/2021 10:40:15	-59.20	187	02/12/2021 11:32:15	-66.91
32	02/12/2021 08:57:15	-84.59	84	02/12/2021 09:49:15	-85.64	136	02/12/2021 10:41:15	-63.12	188	02/12/2021 11:33:15	-68.74
33	02/12/2021 08:58:15	-82.37	85	02/12/2021 09:50:15	-86.74	137	02/12/2021 10:42:15	-56.84	189	02/12/2021 11:34:15	-70.43
34	02/12/2021 08:59:15	-88.03	86	02/12/2021 09:51:15	-85.02	138	02/12/2021 10:43:15	-70.70	190	02/12/2021 11:35:15	-66.99
35	02/12/2021 09:00:15	-92.58	87	02/12/2021 09:52:15	-88.75	139	02/12/2021 10:44:15	-56.89	191	02/12/2021 11:36:15	-75.40
36	02/12/2021 09:01:15	-81.35	88	02/12/2021 09:53:15	-90.30	140	02/12/2021 10:45:15	-74.52	192	02/12/2021 11:37:15	-70.70
37	02/12/2021 09:02:15	-85.24	89	02/12/2021 09:54:15	-85.33	141	02/12/2021 10:46:15	-72.58	193	02/12/2021 11:38:15	-80.77
38	02/12/2021 09:03:15	-79.18	90	02/12/2021 09:55:15	-85.29	142	02/12/2021 10:47:15	-60.75	194	02/12/2021 11:39:15	-68.97
39	02/12/2021 09:04:15	-79.11	91	02/12/2021 09:56:15	-82.46	143	02/12/2021 10:48:15	-58.93	195	02/12/2021 11:40:15	-69.13
40	02/12/2021 09:05:15	-85.16	92	02/12/2021 09:57:15	-84.98	144	02/12/2021 10:49:15	-71.07	196	02/12/2021 11:41:15	-64.38
41	02/12/2021 09:06:15	-84.32	93	02/12/2021 09:58:15	-89.42	145	02/12/2021 10:50:15	-78.80	197	02/12/2021 11:42:15	-68.12
42	02/12/2021 09:07:15	-81.64	94	02/12/2021 09:59:15	-94.25	146	02/12/2021 10:51:15	-67.76	198	02/12/2021 11:43:15	-86.47
43	02/12/2021 09:08:15	-91.17	95	02/12/2021 10:00:15	-91.72	147	02/12/2021 10:52:15	-72.03	199	02/12/2021 11:44:15	-61.04
44	02/12/2021 09:09:15	-93.39	96	02/12/2021 10:01:15	-87.23	148	02/12/2021 10:53:15	-75.45	200	02/12/2021 11:45:15	-65.11
45	02/12/2021 09:10:15	-87.93	97	02/12/2021 10:02:15	-72.82	149	02/12/2021 10:54:15	-73.40	201	02/12/2021 11:46:15	-54.81
46	02/12/2021 09:11:15	-66.48	98	02/12/2021 10:03:15	-55.02	150	02/12/2021 10:55:15	-78.77	202	02/12/2021 11:47:15	-52.93
47	02/12/2021 09:12:15	-82.66	99	02/12/2021 10:04:15	-82.62	151	02/12/2021 10:56:15	-58.82	203	02/12/2021 11:48:15	-83.79
48	02/12/2021 09:13:15	-80.15	100	02/12/2021 10:05:15	-88.92	152	02/12/2021 10:57:15	-84.18	204	02/12/2021 11:49:15	-84.43
49	02/12/2021 09:14:15	-57.15	101	02/12/2021 10:06:15	-80.99	153	02/12/2021 10:58:15	-82.44	205	02/12/2021 11:50:15	-59.95
50	02/12/2021 09:15:15	-61.06	102	02/12/2021 10:07:15	-63.42	154	02/12/2021 10:59:15	-83.47	206	02/12/2021 11:51:15	-80.27
51	02/12/2021 09:16:15	-65.69	103	02/12/2021 10:08:15	-74.86	155	02/12/2021 11:00:15	-80.46	207	02/12/2021 11:52:15	-64.15
52	02/12/2021 09:17:15	-65.34	104	02/12/2021 10:09:15	-66.08	156	02/12/2021 11:01:15	-83.67	208	02/12/2021 11:53:15	-62.71

Relatório de Dosimetria de Ruído - DoseMax - 21020403301B

Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)	Nº	Hora	Nível (dB)
209	- 02/12/2021 11:54:15	- 63.06	261	- 02/12/2021 12:46:15	- 70.58	313	- 02/12/2021 13:38:15	- 74.23	365	- 02/12/2021 14:30:15	- 76.73
210	- 02/12/2021 11:55:15	- 63.03	262	- 02/12/2021 12:47:15	- 87.76	314	- 02/12/2021 13:39:15	- 49.29	366	- 02/12/2021 14:31:15	- 65.05
211	- 02/12/2021 11:56:15	- 87.49	263	- 02/12/2021 12:48:15	- 77.54	315	- 02/12/2021 13:40:15	- 70.82	367	- 02/12/2021 14:32:15	- 80.75
212	- 02/12/2021 11:57:15	- 87.05	264	- 02/12/2021 12:49:15	- 69.37	316	- 02/12/2021 13:41:15	- 68.86	368	- 02/12/2021 14:33:15	- 58.81
213	- 02/12/2021 11:58:15	- 82.94	265	- 02/12/2021 12:50:15	- 77.54	317	- 02/12/2021 13:42:15	- 71.09	369	- 02/12/2021 14:34:15	- 65.54
214	- 02/12/2021 11:59:15	- 66.53	266	- 02/12/2021 12:51:15	- 85.09	318	- 02/12/2021 13:43:15	- 81.65	370	- 02/12/2021 14:35:15	- 76.75
215	- 02/12/2021 12:00:15	- 93.09	267	- 02/12/2021 12:52:15	- 95.96	319	- 02/12/2021 13:44:15	- 79.61	371	- 02/12/2021 14:36:15	- 75.62
216	- 02/12/2021 12:01:15	- 85.09	268	- 02/12/2021 12:53:15	- 84.57	320	- 02/12/2021 13:45:15	- 78.67	372	- 02/12/2021 14:37:15	- 60.89
217	- 02/12/2021 12:02:15	- 78.67	269	- 02/12/2021 12:54:15	- 86.90	321	- 02/12/2021 13:46:15	- 80.05	373	- 02/12/2021 14:38:15	- 59.04
218	- 02/12/2021 12:03:15	- 61.98	270	- 02/12/2021 12:55:15	- 68.75	322	- 02/12/2021 13:47:15	- 67.75	374	- 02/12/2021 14:39:15	- 79.18
219	- 02/12/2021 12:04:15	- 62.36	271	- 02/12/2021 12:56:15	- 78.53	323	- 02/12/2021 13:48:15	- 71.63	375	- 02/12/2021 14:40:15	- 88.50
220	- 02/12/2021 12:05:15	- 67.44	272	- 02/12/2021 12:57:15	- 89.45	324	- 02/12/2021 13:49:15	- 80.75	376	- 02/12/2021 14:41:15	- 91.08
221	- 02/12/2021 12:06:15	- 75.69	273	- 02/12/2021 12:58:15	- 86.05	325	- 02/12/2021 13:50:15	- 80.79	377	- 02/12/2021 14:42:15	- 90.12
222	- 02/12/2021 12:07:15	- 88.34	274	- 02/12/2021 12:59:15	- 83.54	326	- 02/12/2021 13:51:15	- 82.83	378	- 02/12/2021 14:43:15	- 91.13
223	- 02/12/2021 12:08:15	- 63.80	275	- 02/12/2021 13:00:15	- 70.61	327	- 02/12/2021 13:52:15	- 79.66	379	- 02/12/2021 14:44:15	- 81.89
224	- 02/12/2021 12:09:15	- 70.35	276	- 02/12/2021 13:01:15	- 77.78	328	- 02/12/2021 13:53:15	- 75.86	380	- 02/12/2021 14:45:15	- 74.14
225	- 02/12/2021 12:10:15	- 74.90	277	- 02/12/2021 13:02:15	- 66.09	329	- 02/12/2021 13:54:15	- 67.03	381	- 02/12/2021 14:46:15	- 82.39
226	- 02/12/2021 12:11:15	- 76.32	278	- 02/12/2021 13:03:15	- 74.34	330	- 02/12/2021 13:55:15	- 89.51	382	- 02/12/2021 14:47:15	- 86.97
227	- 02/12/2021 12:12:15	- 93.33	279	- 02/12/2021 13:04:15	- 79.85	331	- 02/12/2021 13:56:15	- 85.01	383	- 02/12/2021 14:48:15	- 77.82
228	- 02/12/2021 12:13:15	- 65.14	280	- 02/12/2021 13:05:15	- 81.73	332	- 02/12/2021 13:57:15	- 84.91	384	- 02/12/2021 14:49:15	- 80.16
229	- 02/12/2021 12:14:15	- 70.00	281	- 02/12/2021 13:06:15	- 83.03	333	- 02/12/2021 13:58:15	- 86.09	385	- 02/12/2021 14:50:15	- 79.32
230	- 02/12/2021 12:15:15	- 64.38	282	- 02/12/2021 13:07:15	- 63.94	334	- 02/12/2021 13:59:15	- 93.72	386	- 02/12/2021 14:51:15	- 64.32
231	- 02/12/2021 12:16:15	- 67.71	283	- 02/12/2021 13:08:15	- 55.87	335	- 02/12/2021 14:00:15	- 89.98	387	- 02/12/2021 14:52:15	- 57.13
232	- 02/12/2021 12:17:15	- 79.88	284	- 02/12/2021 13:09:15	- 83.26	336	- 02/12/2021 14:01:15	- 84.04	388	- 02/12/2021 14:53:15	- 62.80
233	- 02/12/2021 12:18:15	- 65.03	285	- 02/12/2021 13:10:15	- 78.53	337	- 02/12/2021 14:02:15	- 88.78	389	- 02/12/2021 14:54:15	- 63.67
234	- 02/12/2021 12:19:15	- 60.64	286	- 02/12/2021 13:11:15	- 54.95	338	- 02/12/2021 14:03:15	- 81.60	390	- 02/12/2021 14:55:15	- 81.08
235	- 02/12/2021 12:20:15	- 67.16	287	- 02/12/2021 13:12:15	- 73.94	339	- 02/12/2021 14:04:15	- 89.62	391	- 02/12/2021 14:56:15	- 84.28
236	- 02/12/2021 12:21:15	- 64.53	288	- 02/12/2021 13:13:15	- 72.26	340	- 02/12/2021 14:05:15	- 83.28	392	- 02/12/2021 14:57:15	- 91.94
237	- 02/12/2021 12:22:15	- 70.00	289	- 02/12/2021 13:14:15	- 57.12	341	- 02/12/2021 14:06:15	- 95.35	393	- 02/12/2021 14:58:15	- 89.88
238	- 02/12/2021 12:23:15	- 74.58	290	- 02/12/2021 13:15:15	- 70.70	342	- 02/12/2021 14:07:15	- 88.81	394	- 02/12/2021 14:59:15	- 90.03
239	- 02/12/2021 12:24:15	- 73.03	291	- 02/12/2021 13:16:15	- 82.80	343	- 02/12/2021 14:08:15	- 90.54	395	- 02/12/2021 15:00:15	- 89.72
240	- 02/12/2021 12:25:15	- 88.45	292	- 02/12/2021 13:17:15	- 75.34	344	- 02/12/2021 14:09:15	- 82.60	396	- 02/12/2021 15:01:15	- 82.44
241	- 02/12/2021 12:26:15	- 73.31	293	- 02/12/2021 13:18:15	- 73.57	345	- 02/12/2021 14:10:15	- 75.77	397	- 02/12/2021 15:02:15	- 78.50
242	- 02/12/2021 12:27:15	- 67.84	294	- 02/12/2021 13:19:15	- 64.80	346	- 02/12/2021 14:11:15	- 82.72	398	- 02/12/2021 15:03:15	- 63.90
243	- 02/12/2021 12:28:15	- 73.36	295	- 02/12/2021 13:20:15	- 80.87	347	- 02/12/2021 14:12:15	- 88.91	399	- 02/12/2021 15:04:15	- 56.19
244	- 02/12/2021 12:29:15	- 60.99	296	- 02/12/2021 13:21:15	- 78.86	348	- 02/12/2021 14:13:15	- 92.53			
245	- 02/12/2021 12:30:15	- 62.30	297	- 02/12/2021 13:22:15	- 68.66	349	- 02/12/2021 14:14:15	- 89.83			
246	- 02/12/2021 12:31:15	- 70.67	298	- 02/12/2021 13:23:15	- 63.48	350	- 02/12/2021 14:15:15	- 89.69			
247	- 02/12/2021 12:32:15	- 67.00	299	- 02/12/2021 13:24:15	- 55.14	351	- 02/12/2021 14:16:15	- 71.19			
248	- 02/12/2021 12:33:15	- 60.69	300	- 02/12/2021 13:25:15	- 67.77	352	- 02/12/2021 14:17:15	- 59.50			
249	- 02/12/2021 12:34:15	- 90.49	301	- 02/12/2021 13:26:15	- 76.56	353	- 02/12/2021 14:18:15	- 58.57			
250	- 02/12/2021 12:35:15	- 84.99	302	- 02/12/2021 13:27:15	- 73.16	354	- 02/12/2021 14:19:15	- 67.78			
251	- 02/12/2021 12:36:15	- 90.15	303	- 02/12/2021 13:28:15	- 66.83	355	- 02/12/2021 14:20:15	- 65.16			
252	- 02/12/2021 12:37:15	- 69.41	304	- 02/12/2021 13:29:15	- 66.64	356	- 02/12/2021 14:21:15	- 76.60			
253	- 02/12/2021 12:38:15	- 68.86	305	- 02/12/2021 13:30:15	- 79.99	357	- 02/12/2021 14:22:15	- 91.15			
254	- 02/12/2021 12:39:15	- 56.65	306	- 02/12/2021 13:31:15	- 56.73	358	- 02/12/2021 14:23:15	- 82.30			
255	- 02/12/2021 12:40:15	- 74.47	307	- 02/12/2021 13:32:15	- 60.80	359	- 02/12/2021 14:24:15	- 80.68			
256	- 02/12/2021 12:41:15	- 88.41	308	- 02/12/2021 13:33:15	- 67.07	360	- 02/12/2021 14:25:15	- 86.12			
257	- 02/12/2021 12:42:15	- 90.49	309	- 02/12/2021 13:34:15	- 71.94	361	- 02/12/2021 14:26:15	- 91.43			
258	- 02/12/2021 12:43:15	- 88.46	310	- 02/12/2021 13:35:15	- 56.20	362	- 02/12/2021 14:27:15	- 91.76			
259	- 02/12/2021 12:44:15	- 85.04	311	- 02/12/2021 13:36:15	- 72.37	363	- 02/12/2021 14:28:15	- 69.79			
260	- 02/12/2021 12:45:15	- 76.86	312	- 02/12/2021 13:37:15	- 54.15	364	- 02/12/2021 14:29:15	- 90.75			

Resultado da Dosimetria – N° 07

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001704

 Empresa avaliada: Companhia Docas do Rio de Janeiro
 Setor: SUPGUA
 Funcionário avaliado: Eduardo Gomes
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Data: 21/12/2021

Configuração dos dosímetros

 Dosímetro NR15
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

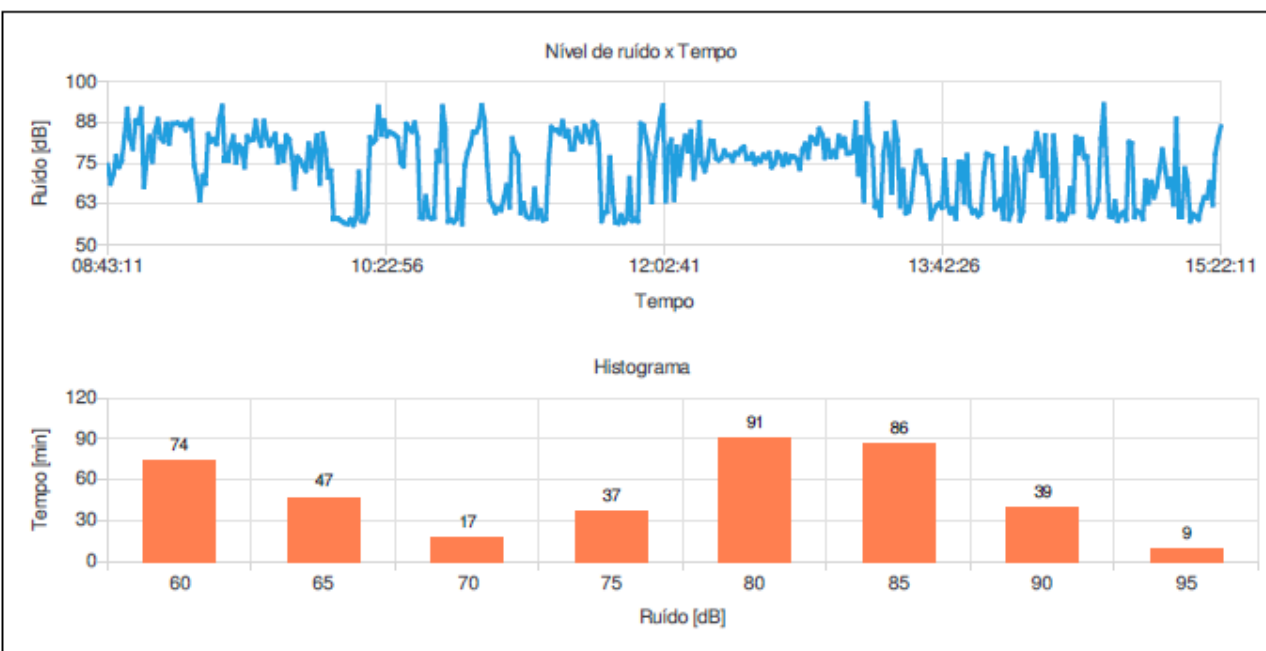
 Dosímetro NHO01
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

 Duração: 06:40:00
 Início: 08:43:11
 Dosímetro NR15
 Dose [%]: 21,51
Dose diária [%]: 25,81
 Lavg [dB]: 75,23
 NE [dB]: 75,23
NEN [dB]: 75,23
 TWA [dB]: 73,92

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

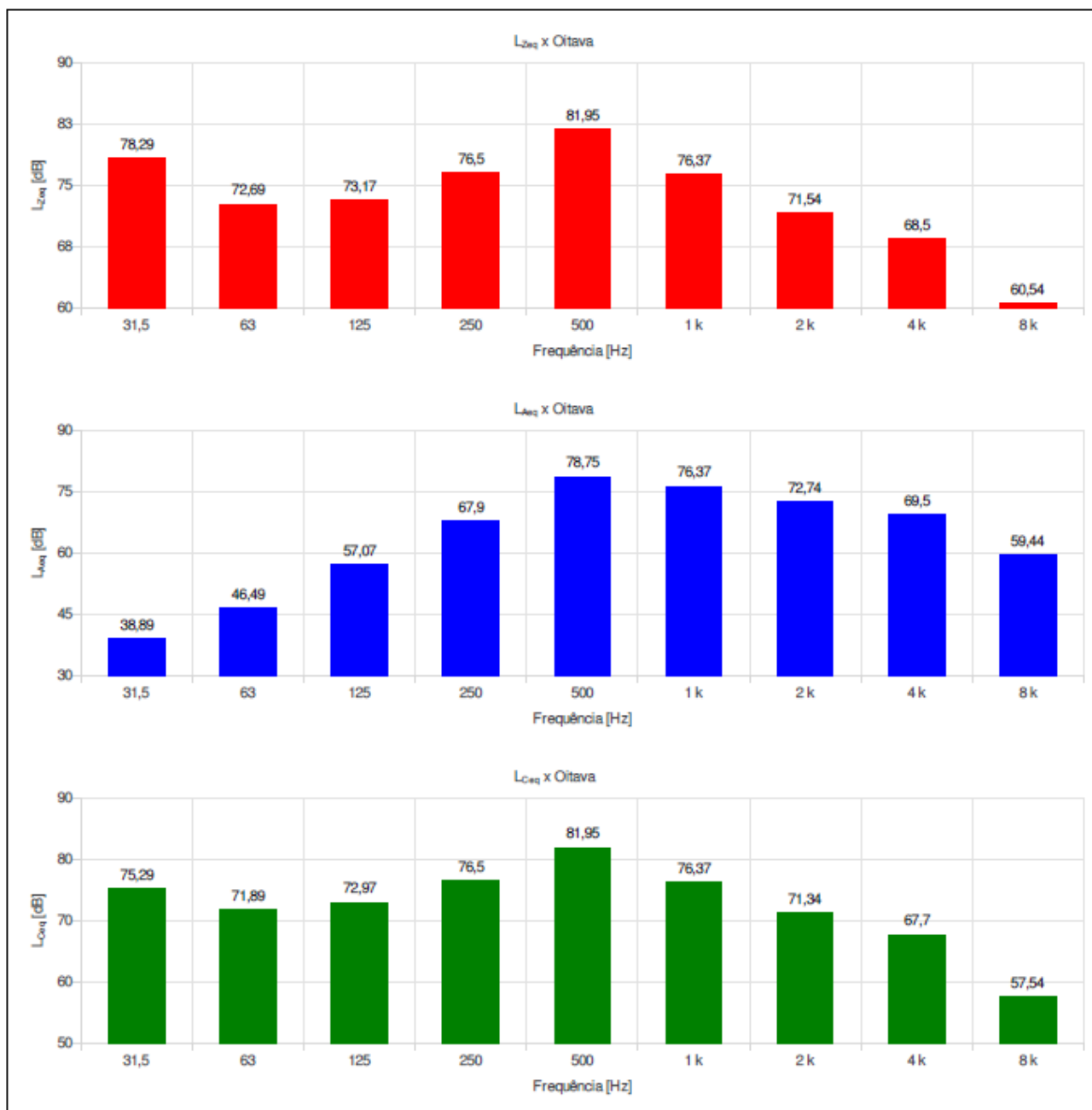
 Tempo em pausa: 00:00:00
 Fim: 15:22:11
 Dosímetro NHO01
 Dose [%]: 36,33
 Dose diária [%]: 43,60
 Leq [dB]: 81,41
 NE [dB]: 81,41
 NEN [dB]: 81,41
 TWA [dB]: 80,62

Gráficos


*Gráficos

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001704

Bandas de oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001704

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:43:11	74,59	056	09:38:11	80,52	111	10:33:11	87,49	166	11:28:11	84,94	221	12:23:11	76,76
002	08:44:11	68,83	057	09:39:11	88,03	112	10:34:11	82,83	167	11:29:11	79,37	222	12:24:11	78,91
003	08:45:11	71,61	058	09:40:11	83,01	113	10:35:11	58,41	168	11:30:11	79,38	223	12:25:11	77,48
004	08:46:11	77,21	059	09:41:11	80,63	114	10:36:11	58,28	169	11:31:11	85,73	224	12:26:11	77,49
005	08:47:11	73,94	060	09:42:11	82,21	115	10:37:11	64,89	170	11:32:11	83,12	225	12:27:11	75,83
006	08:48:11	75,72	061	09:43:11	84,00	116	10:38:11	58,77	171	11:33:11	81,81	226	12:28:11	78,21
007	08:49:11	83,31	062	09:44:11	75,39	117	10:39:11	58,13	172	11:34:11	86,49	227	12:29:11	77,96
008	08:50:11	91,74	063	09:45:11	80,27	118	10:40:11	58,31	173	11:35:11	84,64	228	12:30:11	79,42
009	08:51:11	82,64	064	09:46:11	75,85	119	10:41:11	78,77	174	11:36:11	81,47	229	12:31:11	80,10
010	08:52:11	79,55	065	09:47:11	83,49	120	10:42:11	75,76	175	11:37:11	87,72	230	12:32:11	76,37
011	08:53:11	88,11	066	09:48:11	82,44	121	10:43:11	92,48	176	11:38:11	86,76	231	12:33:11	76,50
012	08:54:11	87,44	067	09:49:11	77,12	122	10:44:11	85,68	177	11:39:11	80,89	232	12:34:11	77,90
013	08:55:11	91,86	068	09:50:11	67,47	123	10:45:11	57,21	178	11:40:11	57,34	233	12:35:11	75,00
014	08:56:11	67,86	069	09:51:11	76,97	124	10:46:11	57,69	179	11:41:11	59,92	234	12:36:11	76,49
015	08:57:11	76,73	070	09:52:11	75,94	125	10:47:11	56,99	180	11:42:11	60,13	235	12:37:11	75,71
016	08:58:11	83,33	071	09:53:11	74,21	126	10:48:11	58,08	181	11:43:11	76,84	236	12:38:11	77,64
017	08:59:11	75,60	072	09:54:11	72,78	127	10:49:11	67,01	182	11:44:11	64,08	237	12:39:11	76,79
018	09:00:11	84,87	073	09:55:11	81,08	128	10:50:11	56,46	183	11:45:11	56,90	238	12:40:11	78,13
019	09:01:11	88,56	074	09:56:11	73,96	129	10:51:11	74,52	184	11:46:11	56,67	239	12:41:11	73,87
020	09:02:11	82,74	075	09:57:11	78,90	130	10:52:11	78,43	185	11:47:11	59,06	240	12:42:11	75,04
021	09:03:11	81,80	076	09:58:11	83,59	131	10:53:11	80,96	186	11:48:11	56,82	241	12:43:11	78,36
022	09:04:11	87,12	077	09:59:11	68,78	132	10:54:11	84,69	187	11:49:11	57,85	242	12:44:11	77,22
023	09:05:11	81,16	078	10:00:11	84,18	133	10:55:11	84,57	188	11:50:11	70,53	243	12:45:11	74,58
024	09:06:11	87,26	079	10:01:11	79,11	134	10:56:11	86,38	189	11:51:11	57,38	244	12:46:11	77,62
025	09:07:11	87,24	080	10:02:11	70,75	135	10:57:11	92,83	190	11:52:11	57,98	245	12:47:11	75,29
026	09:08:11	87,41	081	10:03:11	72,76	136	10:58:11	88,58	191	11:53:11	57,24	246	12:48:11	77,20
027	09:09:11	86,79	082	10:04:11	57,92	137	10:59:11	74,45	192	11:54:11	87,28	247	12:49:11	77,04
028	09:10:11	87,17	083	10:05:11	57,92	138	11:00:11	63,60	193	11:55:11	86,68	248	12:50:11	76,24
029	09:11:11	85,30	084	10:06:11	57,82	139	11:01:11	62,23	194	11:56:11	82,60	249	12:51:11	73,36
030	09:12:11	87,27	085	10:07:11	57,18	140	11:02:11	59,92	195	11:57:11	77,96	250	12:52:11	79,30
031	09:13:11	88,36	086	10:08:11	56,65	141	11:03:11	61,26	196	11:58:11	63,18	251	12:53:11	81,02
032	09:14:11	74,35	087	10:09:11	56,50	142	11:04:11	60,69	197	11:59:11	76,93	252	12:54:11	76,83
033	09:15:11	70,10	088	10:10:11	57,83	143	11:05:11	64,48	198	12:00:11	83,18	253	12:55:11	83,07
034	09:16:11	63,73	089	10:11:11	56,11	144	11:06:11	68,31	199	12:01:11	88,50	254	12:56:11	82,37
035	09:17:11	71,18	090	10:12:11	58,21	145	11:07:11	61,60	200	12:02:11	92,76	255	12:57:11	81,11
036	09:18:11	68,77	091	10:13:11	72,39	146	11:08:11	82,67	201	12:03:11	63,48	256	12:58:11	85,59
037	09:19:11	83,93	092	10:14:11	57,29	147	11:09:11	78,86	202	12:04:11	79,59	257	12:59:11	83,86
038	09:20:11	81,81	093	10:15:11	57,23	148	11:10:11	77,50	203	12:05:11	82,23	258	13:00:11	76,78
039	09:21:11	82,41	094	10:16:11	59,65	149	11:11:11	59,86	204	12:06:11	63,94	259	13:01:11	82,07
040	09:22:11	80,98	095	10:17:11	83,03	150	11:12:11	62,78	205	12:07:11	80,08	260	13:02:11	77,09
041	09:23:11	88,57	096	10:18:11	81,37	151	11:13:11	58,94	206	12:08:11	71,61	261	13:03:11	78,67
042	09:24:11	92,63	097	10:19:11	82,43	152	11:14:11	58,33	207	12:09:11	79,19	262	13:04:11	77,00
043	09:25:11	76,34	098	10:20:11	92,40	153	11:15:11	58,41	208	12:10:11	83,41	263	13:05:11	83,41
044	09:26:11	76,34	099	10:21:11	83,84	154	11:16:11	67,19	209	12:11:11	78,83	264	13:06:11	80,32
045	09:27:11	80,25	100	10:22:11	88,14	155	11:17:11	58,35	210	12:12:11	84,90	265	13:07:11	82,65
046	09:28:11	83,33	101	10:23:11	83,47	156	11:18:11	60,68	211	12:13:11	70,43	266	13:08:11	78,07
047	09:29:11	75,37	102	10:24:11	84,61	157	11:19:11	57,66	212	12:14:11	77,36	267	13:09:11	78,09
048	09:30:11	80,52	103	10:25:11	84,25	158	11:20:11	58,04	213	12:15:11	87,64	268	13:10:11	78,60
049	09:31:11	79,58	104	10:26:11	83,63	159	11:21:11	75,37	214	12:16:11	75,11	269	13:11:11	87,61
050	09:32:11	73,91	105	10:27:11	82,88	160	11:22:11	86,12	215	12:17:11	72,70	270	13:12:11	71,70
051	09:33:11	83,29	106	10:28:11	75,20	161	11:23:11	85,38	216	12:18:11	75,98	271	13:13:11	82,99
052	09:34:11	82,07	107	10:29:11	74,12	162	11:24:11	85,22	217	12:19:11	81,96	272	13:14:11	63,53
053	09:35:11	82,32	108	10:30:11	87,11	163	11:25:11	84,23	218	12:20:11	81,83	273	13:15:11	93,31
054	09:36:11	87,98	109	10:31:11	85,80	164	11:26:11	87,93	219	12:21:11	76,63	274	13:16:11	81,97
055	09:37:11	82,68	110	10:32:11	84,80	165	11:27:11	83,38	220	12:22:11	75,98	275	13:17:11	80,08

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001704

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	13:18:11	61,76	331	14:13:11	78,54	386	15:08:11	58,65						
277	13:19:11	63,09	332	14:14:11	72,93	387	15:09:11	73,45						
278	13:20:11	59,05	333	14:15:11	78,71	388	15:10:11	69,43						
279	13:21:11	77,58	334	14:16:11	84,29	389	15:11:11	57,26						
280	13:22:11	84,19	335	14:17:11	80,01	390	15:12:11	59,44						
281	13:23:11	80,04	336	14:18:11	71,24	391	15:13:11	58,72						
282	13:24:11	66,09	337	14:19:11	83,58	392	15:14:11	57,86						
283	13:25:11	87,50	338	14:20:11	58,40	393	15:15:11	62,04						
284	13:26:11	82,15	339	14:21:11	58,55	394	15:16:11	64,64						
285	13:27:11	61,83	340	14:22:11	83,44	395	15:17:11	64,47						
286	13:28:11	72,91	341	14:23:11	73,90	396	15:18:11	69,30						
287	13:29:11	59,71	342	14:24:11	57,77	397	15:19:11	62,33						
288	13:30:11	60,24	343	14:25:11	59,36	398	15:20:11	77,99						
289	13:31:11	63,55	344	14:26:11	57,84	399	15:21:11	82,94						
290	13:32:11	72,31	345	14:27:11	59,70	400	15:22:11	86,38						
291	13:33:11	78,60	346	14:28:11	67,35									
292	13:34:11	78,81	347	14:29:11	60,18									
293	13:35:11	72,11	348	14:30:11	83,15									
294	13:36:11	74,28	349	14:31:11	78,09									
295	13:37:11	68,87	350	14:32:11	82,53									
296	13:38:11	58,21	351	14:33:11	76,80									
297	13:39:11	60,32	352	14:34:11	77,07									
298	13:40:11	61,94	353	14:35:11	58,91									
299	13:41:11	62,68	354	14:36:11	58,57									
300	13:42:11	61,44	355	14:37:11	60,67									
301	13:43:11	76,10	356	14:38:11	63,79									
302	13:44:11	62,13	357	14:39:11	82,60									
303	13:45:11	59,84	358	14:40:11	93,07									
304	13:46:11	61,25	359	14:41:11	75,09									
305	13:47:11	58,13	360	14:42:11	58,84									
306	13:48:11	75,42	361	14:43:11	58,54									
307	13:49:11	75,43	362	14:44:11	63,34									
308	13:50:11	63,04	363	14:45:11	57,44									
309	13:51:11	77,53	364	14:46:11	59,18									
310	13:52:11	62,16	365	14:47:11	59,96									
311	13:53:11	59,89	366	14:48:11	57,75									
312	13:54:11	60,55	367	14:49:11	81,57									
313	13:55:11	58,91	368	14:50:11	81,19									
314	13:56:11	59,68	369	14:51:11	58,55									
315	13:57:11	72,05	370	14:52:11	60,43									
316	13:58:11	77,98	371	14:53:11	59,96									
317	13:59:11	77,52	372	14:54:11	57,97									
318	14:00:11	77,28	373	14:55:11	69,63									
319	14:01:11	61,00	374	14:56:11	62,94									
320	14:02:11	62,28	375	14:57:11	69,34									
321	14:03:11	63,88	376	14:58:11	64,64									
322	14:04:11	58,17	377	14:59:11	67,90									
323	14:05:11	79,65	378	15:00:11	73,22									
324	14:06:11	57,88	379	15:01:11	79,26									
325	14:07:11	60,45	380	15:02:11	73,23									
326	14:08:11	76,51	381	15:03:11	67,94									
327	14:09:11	70,57	382	15:04:11	70,18									
328	14:10:11	57,59	383	15:05:11	62,40									
329	14:11:11	60,29	384	15:06:11	88,69									
330	14:12:11	76,42	385	15:07:11	58,57									

Resultado da Dosimetria – N° 08

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032000154

Empresa avaliada: Companhia Docas do Rio de Janeiro
Setor: SUPGUA
Funcionário avaliado: Renato da Silva Cândido
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Data: 21/12/2021

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Dosímetro NHO01
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 06:40:00

Início: 08:48:01

Dosímetro NR15

Dose [%]: 15,25

Dose diária [%]: 18,30

Lavg [dB]: 72,75

NE [dB]: 72,75

NEN [dB]: 72,75

TWA [dB]: 71,43

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:00

Fim: 15:27:01

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 22,91

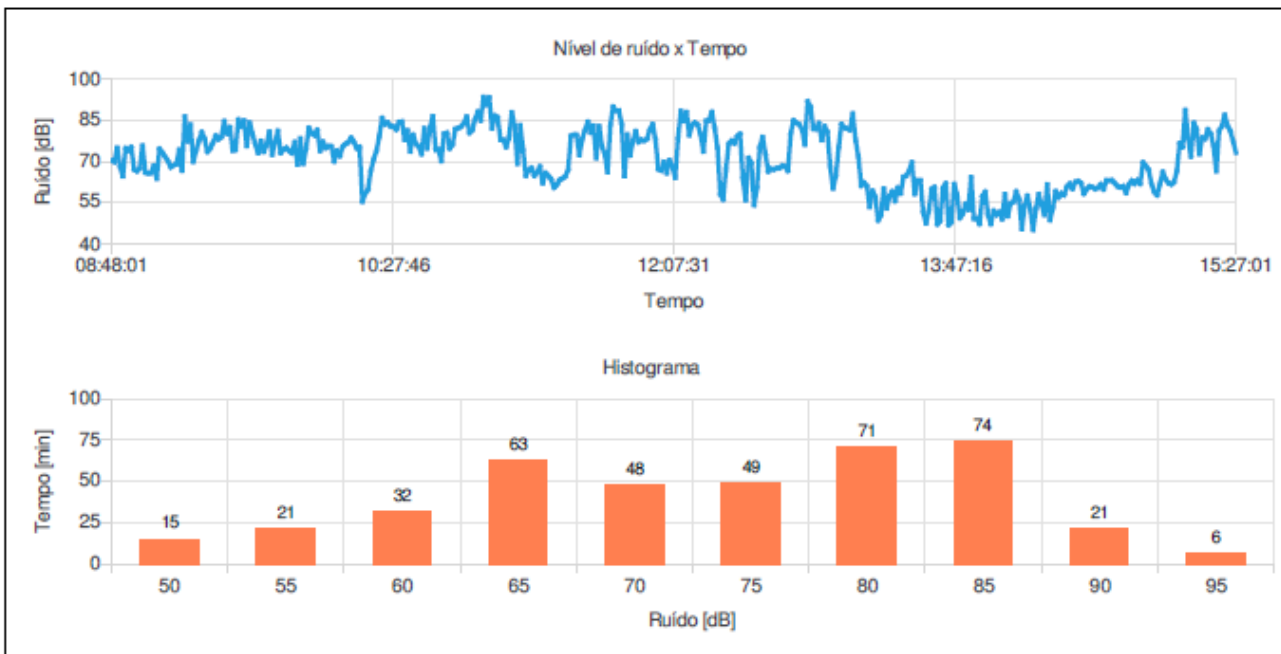
Dose diária [%]: 27,49

Leq [dB]: 79,41

NE [dB]: 79,41

NEN [dB]: 79,41

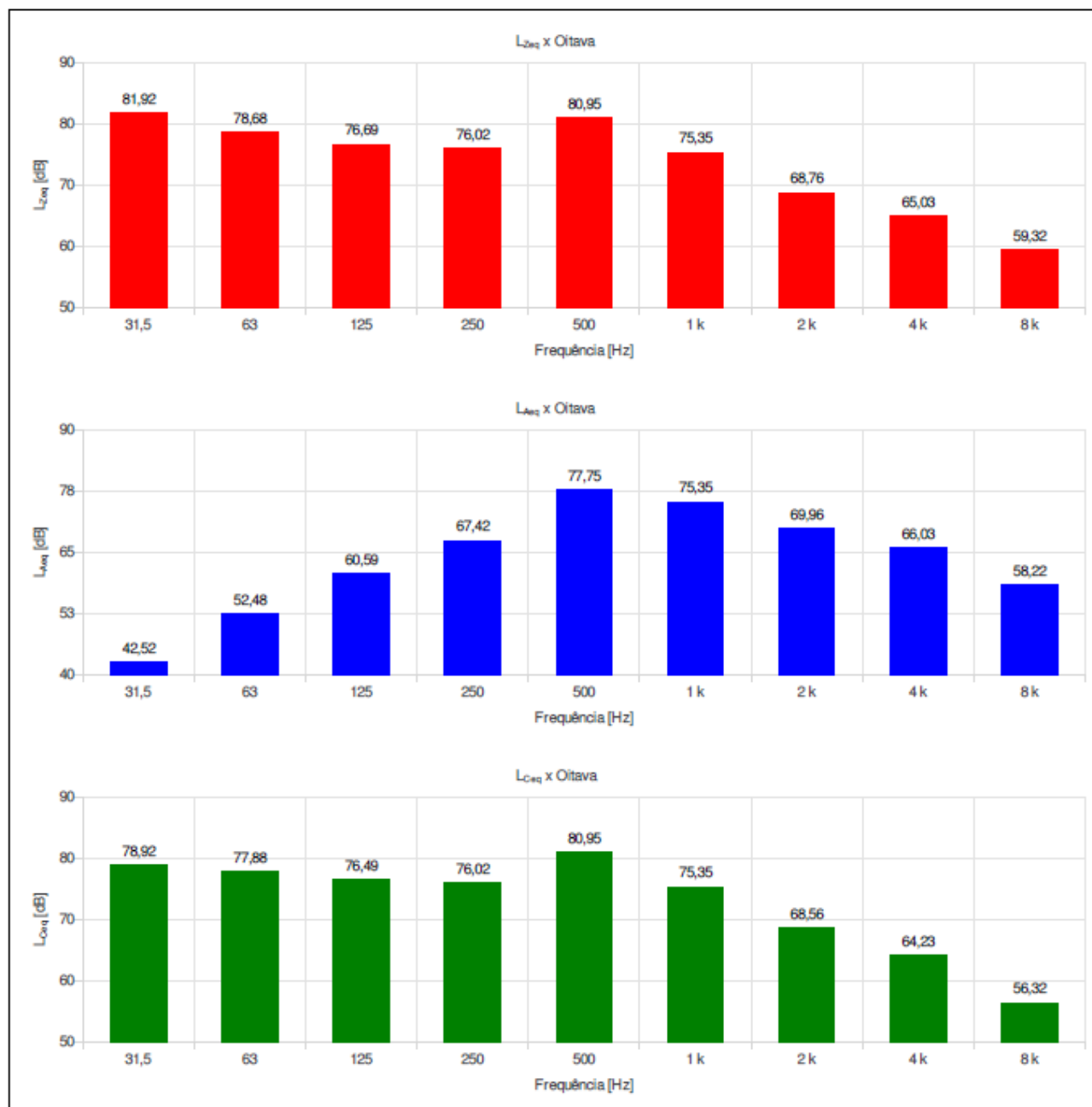
TWA [dB]: 78,62

Gráficos


*Gráficos

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032000154

Bandas de oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032000154

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:48:01	70,46	056	09:43:01	76,25	111	10:38:01	72,81	166	11:33:01	79,80	221	12:28:01	77,63
002	08:49:01	69,95	057	09:44:01	80,93	112	10:39:01	82,15	167	11:34:01	72,43	222	12:29:01	76,69
003	08:50:01	75,03	058	09:45:01	72,62	113	10:40:01	74,89	168	11:35:01	78,28	223	12:30:01	79,25
004	08:51:01	68,20	059	09:46:01	77,14	114	10:41:01	82,42	169	11:36:01	81,56	224	12:31:01	80,09
005	08:52:01	64,77	060	09:47:01	81,21	115	10:42:01	86,54	170	11:37:01	84,53	225	12:32:01	63,91
006	08:53:01	74,93	061	09:48:01	73,25	116	10:43:01	74,34	171	11:38:01	80,62	226	12:33:01	56,06
007	08:54:01	74,22	062	09:49:01	74,41	117	10:44:01	74,54	172	11:39:01	83,13	227	12:34:01	71,39
008	08:55:01	75,32	063	09:50:01	75,08	118	10:45:01	70,26	173	11:40:01	71,38	228	12:35:01	69,60
009	08:56:01	67,20	064	09:51:01	74,00	119	10:46:01	80,19	174	11:41:01	82,91	229	12:36:01	54,22
010	08:57:01	66,59	065	09:52:01	73,17	120	10:47:01	80,51	175	11:42:01	75,72	230	12:37:01	60,50
011	08:58:01	67,53	066	09:53:01	77,13	121	10:48:01	74,85	176	11:43:01	72,81	231	12:38:01	75,27
012	08:59:01	75,84	067	09:54:01	68,97	122	10:49:01	76,25	177	11:44:01	66,25	232	12:39:01	78,96
013	09:00:01	66,04	068	09:55:01	78,45	123	10:50:01	81,93	178	11:45:01	83,49	233	12:40:01	73,00
014	09:01:01	65,77	069	09:56:01	69,33	124	10:51:01	82,25	179	11:46:01	90,04	234	12:41:01	66,47
015	09:02:01	65,97	070	09:57:01	74,60	125	10:52:01	82,80	180	11:47:01	88,62	235	12:42:01	67,46
016	09:03:01	68,54	071	09:58:01	82,33	126	10:53:01	84,00	181	11:48:01	88,64	236	12:43:01	67,16
017	09:04:01	63,88	072	09:59:01	80,48	127	10:54:01	86,41	182	11:49:01	83,70	237	12:44:01	67,69
018	09:05:01	74,67	073	10:00:01	79,68	128	10:55:01	80,51	183	11:50:01	64,81	238	12:45:01	67,72
019	09:06:01	73,39	074	10:01:01	81,54	129	10:56:01	81,58	184	11:51:01	79,88	239	12:46:01	68,58
020	09:07:01	71,80	075	10:02:01	74,00	130	10:57:01	85,54	185	11:52:01	72,31	240	12:47:01	68,23
021	09:08:01	70,26	076	10:03:01	77,27	131	10:58:01	88,25	186	11:53:01	77,42	241	12:48:01	66,69
022	09:09:01	68,04	077	10:04:01	75,02	132	10:59:01	85,05	187	11:54:01	81,10	242	12:49:01	80,42
023	09:10:01	68,72	078	10:05:01	75,71	133	11:00:01	93,53	188	11:55:01	77,17	243	12:50:01	85,05
024	09:11:01	69,07	079	10:06:01	75,62	134	11:01:01	90,83	189	11:56:01	77,95	244	12:51:01	84,19
025	09:12:01	74,35	080	10:07:01	70,14	135	11:02:01	93,42	190	11:57:01	77,68	245	12:52:01	83,65
026	09:13:01	66,78	081	10:08:01	73,95	136	11:03:01	82,18	191	11:58:01	78,33	246	12:53:01	81,81
027	09:14:01	86,43	082	10:09:01	72,10	137	11:04:01	86,78	192	11:59:01	81,70	247	12:54:01	76,30
028	09:15:01	77,49	083	10:10:01	75,46	138	11:05:01	86,10	193	12:00:01	83,65	248	12:55:01	91,93
029	09:16:01	83,49	084	10:11:01	76,44	139	11:06:01	78,05	194	12:01:01	78,27	249	12:56:01	90,02
030	09:17:01	70,05	085	10:12:01	77,09	140	11:07:01	77,94	195	12:02:01	67,34	250	12:57:01	81,97
031	09:18:01	74,00	086	10:13:01	78,74	141	11:08:01	75,38	196	12:03:01	66,82	251	12:58:01	81,87
032	09:19:01	77,70	087	10:14:01	77,21	142	11:09:01	78,73	197	12:04:01	69,92	252	12:59:01	84,04
033	09:20:01	80,76	088	10:15:01	74,92	143	11:10:01	87,96	198	12:05:01	65,87	253	13:00:01	77,94
034	09:21:01	78,39	089	10:16:01	75,39	144	11:11:01	82,97	199	12:06:01	70,52	254	13:01:01	82,90
035	09:22:01	73,63	090	10:17:01	55,52	145	11:12:01	69,34	200	12:07:01	68,22	255	13:02:01	80,85
036	09:23:01	74,87	091	10:18:01	58,42	146	11:13:01	83,28	201	12:08:01	64,22	256	13:03:01	68,26
037	09:24:01	76,95	092	10:19:01	59,90	147	11:14:01	74,43	202	12:09:01	78,43	257	13:04:01	60,31
038	09:25:01	79,49	093	10:20:01	66,82	148	11:15:01	64,94	203	12:10:01	88,42	258	13:05:01	64,75
039	09:26:01	78,24	094	10:21:01	70,89	149	11:16:01	66,88	204	12:11:01	84,93	259	13:06:01	75,25
040	09:27:01	79,08	095	10:22:01	73,97	150	11:17:01	67,73	205	12:12:01	88,04	260	13:07:01	83,70
041	09:28:01	84,73	096	10:23:01	79,29	151	11:18:01	64,95	206	12:13:01	79,71	261	13:08:01	82,44
042	09:29:01	80,27	097	10:24:01	85,91	152	11:19:01	66,23	207	12:14:01	83,34	262	13:09:01	82,07
043	09:30:01	82,56	098	10:25:01	83,64	153	11:20:01	68,24	208	12:15:01	84,23	263	13:10:01	81,61
044	09:31:01	74,09	099	10:26:01	84,25	154	11:21:01	62,23	209	12:16:01	83,43	264	13:11:01	87,50
045	09:32:01	74,29	100	10:27:01	82,95	155	11:22:01	65,90	210	12:17:01	80,00	265	13:12:01	77,86
046	09:33:01	85,34	101	10:28:01	82,83	156	11:23:01	64,86	211	12:18:01	73,75	266	13:13:01	71,89
047	09:34:01	82,91	102	10:29:01	81,73	157	11:24:01	63,57	212	12:19:01	84,90	267	13:14:01	61,26
048	09:35:01	84,98	103	10:30:01	84,40	158	11:25:01	60,58	213	12:20:01	85,10	268	13:15:01	62,35
049	09:36:01	75,78	104	10:31:01	84,63	159	11:26:01	61,66	214	12:21:01	88,09	269	13:16:01	61,17
050	09:37:01	84,20	105	10:32:01	78,05	160	11:27:01	63,36	215	12:22:01	82,19	270	13:17:01	53,56
051	09:38:01	80,12	106	10:33:01	81,40	161	11:28:01	63,92	216	12:23:01	75,18	271	13:18:01	59,35
052	09:39:01	76,42	107	10:34:01	73,76	162	11:29:01	64,67	217	12:24:01	58,17	272	13:19:01	57,21
053	09:40:01	73,25	108	10:35:01	79,79	163	11:30:01	67,03	218	12:25:01	56,26	273	13:20:01	48,66
054	09:41:01	77,57	109	10:36:01	76,49	164	11:31:01	79,38	219	12:26:01	67,09	274	13:21:01	50,48
055	09:42:01	73,68	110	10:37:01	75,51	165	11:32:01	79,77	220	12:27:01	76,47	275	13:22:01	60,14

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032000154

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	13:23:01	53,04	331	14:18:01	54,47	386	15:13:01	82,01						
277	13:24:01	57,32	332	14:19:01	50,71	387	15:14:01	72,86						
278	13:25:01	59,17	333	14:20:01	61,72	388	15:15:01	78,75						
279	13:26:01	55,67	334	14:21:01	48,77	389	15:16:01	78,34						
280	13:27:01	60,50	335	14:22:01	53,16	390	15:17:01	81,76						
281	13:28:01	58,44	336	14:23:01	59,21	391	15:18:01	80,21						
282	13:29:01	64,48	337	14:24:01	57,02	392	15:19:01	75,98						
283	13:30:01	64,97	338	14:25:01	58,50	393	15:20:01	66,62						
284	13:31:01	66,70	339	14:26:01	57,89	394	15:21:01	81,27						
285	13:32:01	69,71	340	14:27:01	60,86	395	15:22:01	82,95						
286	13:33:01	58,30	341	14:28:01	61,99	396	15:23:01	87,01						
287	13:34:01	63,18	342	14:29:01	60,16	397	15:24:01	83,07						
288	13:35:01	63,19	343	14:30:01	62,63	398	15:25:01	81,17						
289	13:36:01	51,56	344	14:31:01	62,87	399	15:26:01	77,30						
290	13:37:01	47,60	345	14:32:01	62,18	400	15:27:01	73,27						
291	13:38:01	52,11	346	14:33:01	58,36									
292	13:39:01	60,05	347	14:34:01	59,95									
293	13:40:01	60,73	348	14:35:01	60,95									
294	13:41:01	47,24	349	14:36:01	60,77									
295	13:42:01	48,38	350	14:37:01	60,12									
296	13:43:01	60,42	351	14:38:01	60,52									
297	13:44:01	62,09	352	14:39:01	61,73									
298	13:45:01	46,96	353	14:40:01	59,95									
299	13:46:01	47,99	354	14:41:01	63,21									
300	13:47:01	61,82	355	14:42:01	63,16									
301	13:48:01	57,99	356	14:43:01	63,25									
302	13:49:01	49,52	357	14:44:01	62,19									
303	13:50:01	51,02	358	14:45:01	61,02									
304	13:51:01	54,51	359	14:46:01	60,72									
305	13:52:01	52,56	360	14:47:01	61,07									
306	13:53:01	64,33	361	14:48:01	58,67									
307	13:54:01	49,24	362	14:49:01	61,67									
308	13:55:01	49,38	363	14:50:01	63,09									
309	13:56:01	47,37	364	14:51:01	62,07									
310	13:57:01	57,52	365	14:52:01	63,26									
311	13:58:01	59,02	366	14:53:01	61,98									
312	13:59:01	50,63	367	14:54:01	69,74									
313	14:00:01	47,34	368	14:55:01	68,49									
314	14:01:01	52,12	369	14:56:01	67,00									
315	14:02:01	50,69	370	14:57:01	61,90									
316	14:03:01	51,63	371	14:58:01	59,05									
317	14:04:01	49,13	372	14:59:01	57,83									
318	14:05:01	58,18	373	15:00:01	61,90									
319	14:06:01	50,20	374	15:01:01	66,26									
320	14:07:01	54,86	375	15:02:01	63,72									
321	14:08:01	55,37	376	15:03:01	62,28									
322	14:09:01	59,12	377	15:04:01	61,79									
323	14:10:01	56,35	378	15:05:01	62,58									
324	14:11:01	45,48	379	15:06:01	66,61									
325	14:12:01	54,01	380	15:07:01	76,74									
326	14:13:01	57,61	381	15:08:01	75,41									
327	14:14:01	52,66	382	15:09:01	88,80									
328	14:15:01	45,23	383	15:10:01	78,54									
329	14:16:01	52,90	384	15:11:01	71,93									
330	14:17:01	58,13	385	15:12:01	84,13									

Resultado da Dosimetria – N° 09

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001700

Empresa avaliada: Companhia Docas do Rio de Janeiro
Setor: SUPGUA
Funcionário avaliado: Ronei Santos de Oliveira
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Data: 21/12/2021

Configuração dos dosímetros

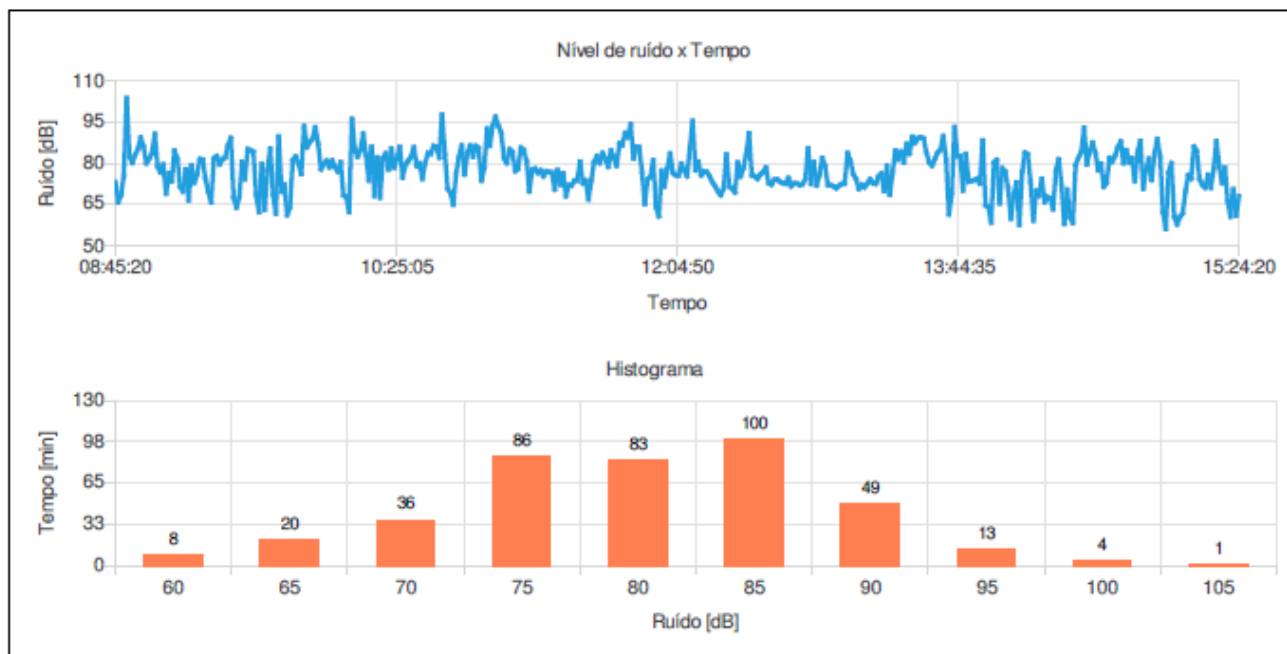
Dosímetro NR15
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Dosímetro NHO01
Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 06:40:00
Início: 08:45:20
Dosímetro NR15
Dose [%]: 30,39
Dose diária [%]: 36,47
Lavg [dB]: 77,72
NE [dB]: 77,72
NEN [dB]: 77,72
TWA [dB]: 76,41
Ocorrências de picos de 115 dB: 1

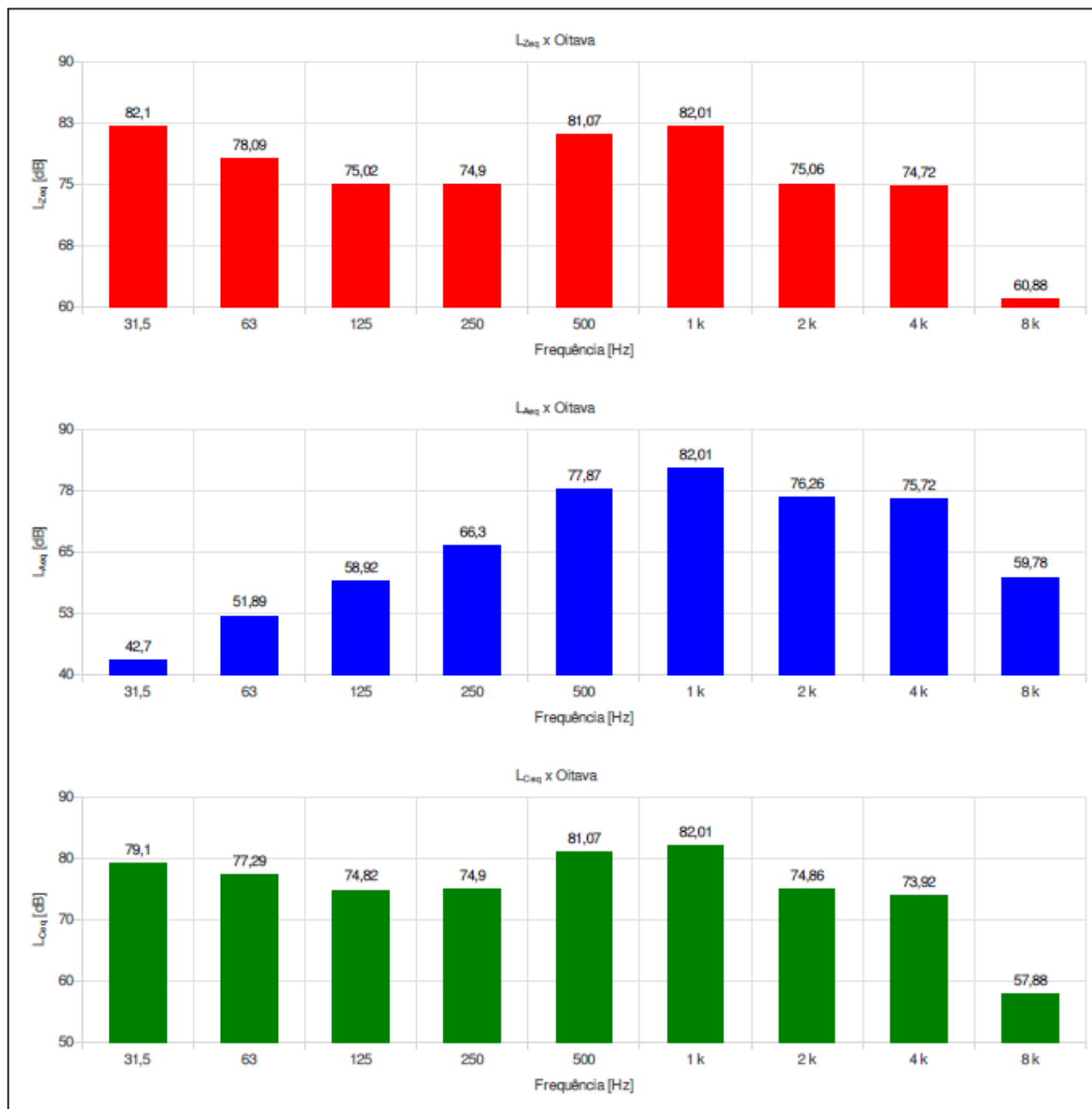
Tempo em pausa: 00:00:00
Fim: 15:24:20
Dosímetro NHO01
Dose [%]: 75,09
Dose diária [%]: 90,11
Leq [dB]: 84,55
NE [dB]: 84,55
NEN [dB]: 84,55
TWA [dB]: 83,76

Gráficos


*Gráficos

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001700

Bandas de oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001700

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:45:20	73,36	056	09:40:20	85,41	111	10:35:20	80,20	166	11:30:20	80,70	221	12:25:20	69,54
002	08:46:20	65,91	057	09:41:20	68,61	112	10:36:20	83,82	167	11:31:20	72,79	222	12:26:20	80,41
003	08:47:20	68,50	058	09:42:20	61,73	113	10:37:20	83,53	168	11:32:20	73,81	223	12:27:20	75,28
004	08:48:20	75,73	059	09:43:20	89,78	114	10:38:20	86,41	169	11:33:20	66,95	224	12:28:20	78,34
005	08:49:20	103,85	060	09:44:20	69,80	115	10:39:20	86,08	170	11:34:20	73,91	225	12:29:20	83,29
006	08:50:20	82,41	061	09:45:20	72,39	116	10:40:20	82,15	171	11:35:20	80,58	226	12:30:20	91,06
007	08:51:20	80,27	062	09:46:20	61,27	117	10:41:20	97,80	172	11:36:20	82,71	227	12:31:20	75,72
008	08:52:20	83,16	063	09:47:20	64,06	118	10:42:20	83,62	173	11:37:20	80,14	228	12:32:20	75,36
009	08:53:20	85,25	064	09:48:20	81,29	119	10:43:20	70,89	174	11:38:20	83,83	229	12:33:20	74,42
010	08:54:20	89,44	065	09:49:20	82,55	120	10:44:20	69,21	175	11:39:20	81,63	230	12:34:20	75,96
011	08:55:20	86,25	066	09:50:20	80,05	121	10:45:20	65,02	176	11:40:20	78,83	231	12:35:20	76,98
012	08:56:20	80,07	067	09:51:20	76,24	122	10:46:20	76,44	177	11:41:20	84,79	232	12:36:20	78,49
013	08:57:20	81,72	068	09:52:20	93,60	123	10:47:20	82,37	178	11:42:20	82,13	233	12:37:20	72,82
014	08:58:20	83,67	069	09:53:20	85,96	124	10:48:20	86,59	179	11:43:20	79,23	234	12:38:20	72,29
015	08:59:20	90,78	070	09:54:20	87,71	125	10:49:20	76,04	180	11:44:20	87,36	235	12:39:20	74,10
016	09:00:20	78,89	071	09:55:20	88,95	126	10:50:20	83,93	181	11:45:20	86,61	236	12:40:20	74,21
017	09:01:20	76,82	072	09:56:20	93,18	127	10:51:20	86,54	182	11:46:20	91,13	237	12:41:20	73,42
018	09:02:20	79,64	073	09:57:20	87,18	128	10:52:20	82,53	183	11:47:20	89,65	238	12:42:20	72,85
019	09:03:20	69,08	074	09:58:20	77,93	129	10:53:20	86,41	184	11:48:20	94,29	239	12:43:20	72,64
020	09:04:20	76,45	075	09:59:20	79,70	130	10:54:20	85,64	185	11:49:20	81,90	240	12:44:20	74,74
021	09:05:20	73,58	076	10:00:20	81,01	131	10:55:20	73,81	186	11:50:20	86,06	241	12:45:20	71,79
022	09:06:20	84,69	077	10:01:20	78,64	132	10:56:20	78,40	187	11:51:20	85,96	242	12:46:20	72,68
023	09:07:20	81,84	078	10:02:20	81,12	133	10:57:20	92,70	188	11:52:20	76,83	243	12:47:20	72,70
024	09:08:20	71,54	079	10:03:20	78,82	134	10:58:20	86,48	189	11:53:20	65,27	244	12:48:20	72,22
025	09:09:20	69,81	080	10:04:20	77,13	135	10:59:20	93,92	190	11:54:20	74,23	245	12:49:20	72,47
026	09:10:20	77,90	081	10:05:20	80,45	136	11:00:20	97,03	191	11:55:20	75,13	246	12:50:20	74,28
027	09:11:20	66,63	082	10:06:20	68,41	137	11:01:20	93,78	192	11:56:20	81,19	247	12:51:20	85,54
028	09:12:20	79,32	083	10:07:20	67,88	138	11:02:20	91,27	193	11:57:20	64,10	248	12:52:20	72,60
029	09:13:20	73,03	084	10:08:20	62,28	139	11:03:20	82,01	194	11:58:20	60,78	249	12:53:20	80,52
030	09:14:20	76,04	085	10:09:20	96,27	140	11:04:20	80,12	195	11:59:20	77,41	250	12:54:20	72,00
031	09:15:20	81,65	086	10:10:20	85,23	141	11:05:20	85,18	196	12:00:20	71,67	251	12:55:20	75,82
032	09:16:20	81,42	087	10:11:20	82,50	142	11:06:20	84,23	197	12:01:20	78,13	252	12:56:20	81,95
033	09:17:20	74,36	088	10:12:20	84,88	143	11:07:20	77,27	198	12:02:20	83,60	253	12:57:20	79,09
034	09:18:20	69,72	089	10:13:20	90,87	144	11:08:20	78,05	199	12:03:20	76,55	254	12:58:20	72,20
035	09:19:20	65,89	090	10:14:20	83,15	145	11:09:20	85,75	200	12:04:20	75,76	255	12:59:20	72,04
036	09:20:20	81,79	091	10:15:20	73,84	146	11:10:20	84,90	201	12:05:20	75,55	256	13:00:20	71,70
037	09:21:20	82,68	092	10:16:20	86,09	147	11:11:20	81,00	202	12:06:20	79,91	257	13:01:20	71,02
038	09:22:20	79,74	093	10:17:20	68,25	148	11:12:20	69,84	203	12:07:20	77,56	258	13:02:20	71,92
039	09:23:20	81,49	094	10:18:20	82,22	149	11:13:20	77,75	204	12:08:20	75,38	259	13:03:20	72,57
040	09:24:20	82,19	095	10:19:20	67,59	150	11:14:20	78,13	205	12:09:20	85,74	260	13:04:20	72,64
041	09:25:20	86,66	096	10:20:20	81,85	151	11:15:20	76,62	206	12:10:20	95,52	261	13:05:20	83,84
042	09:26:20	89,30	097	10:21:20	83,69	152	11:16:20	77,55	207	12:11:20	77,57	262	13:06:20	81,09
043	09:27:20	67,60	098	10:22:20	77,89	153	11:17:20	75,37	208	12:12:20	80,65	263	13:07:20	76,22
044	09:28:20	63,98	099	10:23:20	85,48	154	11:18:20	77,17	209	12:13:20	75,77	264	13:08:20	74,38
045	09:29:20	67,73	100	10:24:20	78,49	155	11:19:20	76,85	210	12:14:20	77,05	265	13:09:20	70,77
046	09:30:20	80,58	101	10:25:20	81,85	156	11:20:20	76,79	211	12:15:20	76,92	266	13:10:20	72,27
047	09:31:20	74,40	102	10:26:20	85,99	157	11:21:20	70,52	212	12:16:20	75,36	267	13:11:20	71,33
048	09:32:20	85,20	103	10:27:20	74,93	158	11:22:20	77,60	213	12:17:20	73,23	268	13:12:20	72,67
049	09:33:20	84,80	104	10:28:20	79,47	159	11:23:20	72,37	214	12:18:20	71,70	269	13:13:20	74,27
050	09:34:20	84,24	105	10:29:20	81,00	160	11:24:20	76,38	215	12:19:20	69,81	270	13:14:20	72,91
051	09:35:20	68,50	106	10:30:20	82,45	161	11:25:20	68,15	216	12:20:20	68,53	271	13:15:20	72,60
052	09:36:20	62,30	107	10:31:20	85,88	162	11:26:20	72,16	217	12:21:20	70,94	272	13:16:20	75,24
053	09:37:20	79,75	108	10:32:20	79,15	163	11:27:20	72,00	218	12:22:20	83,32	273	13:17:20	76,35
054	09:38:20	63,18	109	10:33:20	80,02	164	11:28:20	73,80	219	12:23:20	71,69	274	13:18:20	70,02
055	09:39:20	77,66	110	10:34:20	74,45	165	11:29:20	73,78	220	12:24:20	70,81	275	13:19:20	79,22

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001700

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	13:20:20	68,70	331	14:15:20	65,98	386	15:10:20	74,29						
277	13:21:20	76,84	332	14:16:20	67,80	387	15:11:20	72,26						
278	13:22:20	84,68	333	14:17:20	67,26	388	15:12:20	71,19						
279	13:23:20	81,55	334	14:18:20	63,39	389	15:13:20	75,89						
280	13:24:20	84,35	335	14:19:20	77,65	390	15:14:20	71,15						
281	13:25:20	80,42	336	14:20:20	81,53	391	15:15:20	78,03						
282	13:26:20	87,18	337	14:21:20	71,74	392	15:16:20	88,13						
283	13:27:20	83,59	338	14:22:20	58,04	393	15:17:20	78,93						
284	13:28:20	89,71	339	14:23:20	70,42	394	15:18:20	72,92						
285	13:29:20	87,61	340	14:24:20	60,40	395	15:19:20	78,41						
286	13:30:20	89,23	341	14:25:20	58,33	396	15:20:20	66,25						
287	13:31:20	89,51	342	14:26:20	79,42	397	15:21:20	60,67						
288	13:32:20	89,19	343	14:27:20	82,16	398	15:22:20	70,61						
289	13:33:20	84,07	344	14:28:20	84,31	399	15:23:20	61,03						
290	13:34:20	80,46	345	14:29:20	93,06	400	15:24:20	68,15						
291	13:35:20	79,25	346	14:30:20	79,65									
292	13:36:20	81,64	347	14:31:20	84,36									
293	13:37:20	84,05	348	14:32:20	87,60									
294	13:38:20	85,02	349	14:33:20	83,97									
295	13:39:20	89,97	350	14:34:20	77,55									
296	13:40:20	81,23	351	14:35:20	79,90									
297	13:41:20	61,47	352	14:36:20	71,58									
298	13:42:20	69,13	353	14:37:20	72,93									
299	13:43:20	93,26	354	14:38:20	82,04									
300	13:44:20	82,73	355	14:39:20	80,72									
301	13:45:20	82,78	356	14:40:20	82,84									
302	13:46:20	70,22	357	14:41:20	85,97									
303	13:47:20	83,51	358	14:42:20	88,03									
304	13:48:20	73,36	359	14:43:20	80,12									
305	13:49:20	73,74	360	14:44:20	84,84									
306	13:50:20	73,92	361	14:45:20	80,36									
307	13:51:20	74,46	362	14:46:20	81,87									
308	13:52:20	72,69	363	14:47:20	73,66									
309	13:53:20	88,38	364	14:48:20	84,33									
310	13:54:20	64,73	365	14:49:20	88,23									
311	13:55:20	64,32	366	14:50:20	70,87									
312	13:56:20	58,50	367	14:51:20	77,71									
313	13:57:20	80,36	368	14:52:20	81,74									
314	13:58:20	81,34	369	14:53:20	73,99									
315	13:59:20	65,46	370	14:54:20	83,76									
316	14:00:20	78,21	371	14:55:20	88,92									
317	14:01:20	77,04	372	14:56:20	82,46									
318	14:02:20	71,17	373	14:57:20	62,45									
319	14:03:20	59,92	374	14:58:20	56,18									
320	14:04:20	68,61	375	14:59:20	76,70									
321	14:05:20	73,12	376	15:00:20	80,10									
322	14:06:20	57,67	377	15:01:20	60,71									
323	14:07:20	76,81	378	15:02:20	57,86									
324	14:08:20	83,99	379	15:03:20	60,48									
325	14:09:20	83,35	380	15:04:20	61,83									
326	14:10:20	73,23	381	15:05:20	69,94									
327	14:11:20	59,24	382	15:06:20	75,77									
328	14:12:20	70,05	383	15:07:20	74,51									
329	14:13:20	68,27	384	15:08:20	86,20									
330	14:14:20	74,44	385	15:09:20	84,52									

Resultado da Dosimetria – N° 10

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001704

 Empresa avaliada: Companhia Docas do Rio de Janeiro
 Setor: SUPGUA
 Funcionário avaliado: Rodrigo Raimundo de Mattos
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Data: 22/12/2021

Configuração dos dosímetros

 Dosímetro NR15
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

 Dosímetro NHO01
 Curva de ponderação: A
 Ponderação de tempo: Lenta (S)
 Nível limiar (TL) [dB]: 80
 Critério de referência (CR) [dB]: 85
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

Resultado da avaliação

Duração: 06:40:00

Início: 08:47:45

Dosímetro NR15

Dose [%]: 18,29

Dose diária [%]: 21,95

Lavg [dB]: 74,06

NE [dB]: 74,06

NEN [dB]: 74,06

TWA [dB]: 72,75

Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:00

Fim: 15:26:45

Dosímetro NHO01

Dose [%]: 38,80

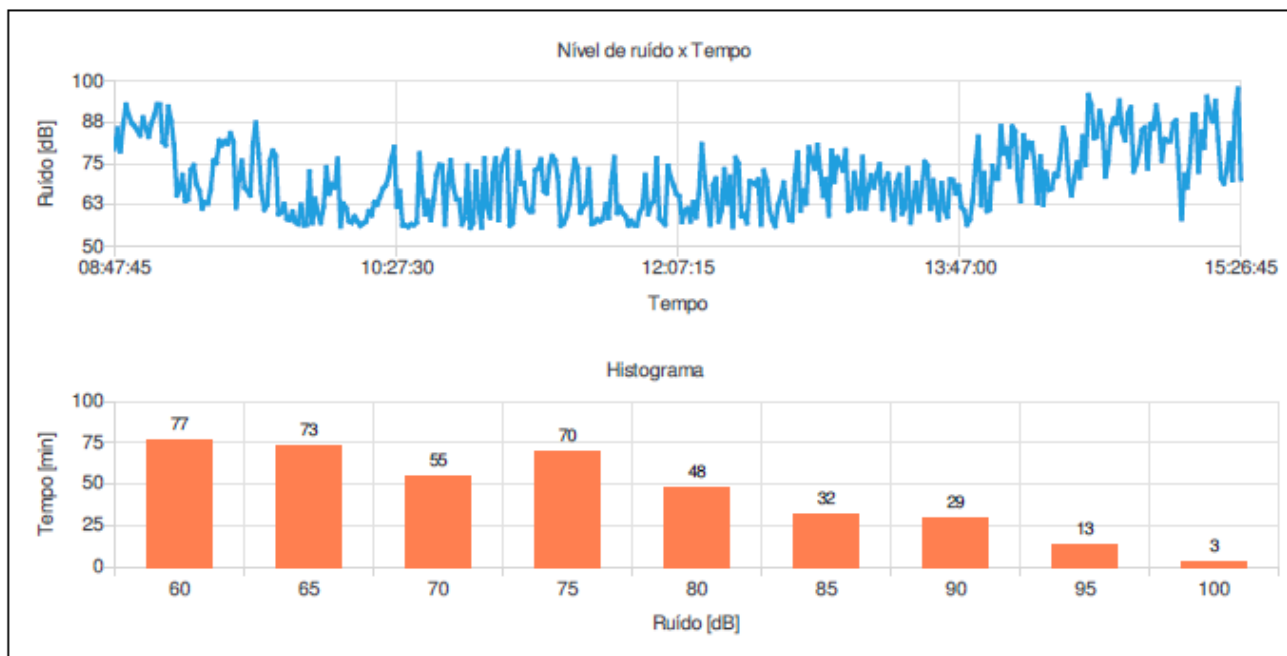
Dose diária [%]: 46,56

Leq [dB]: 81,69

NE [dB]: 81,69

NEN [dB]: 81,69

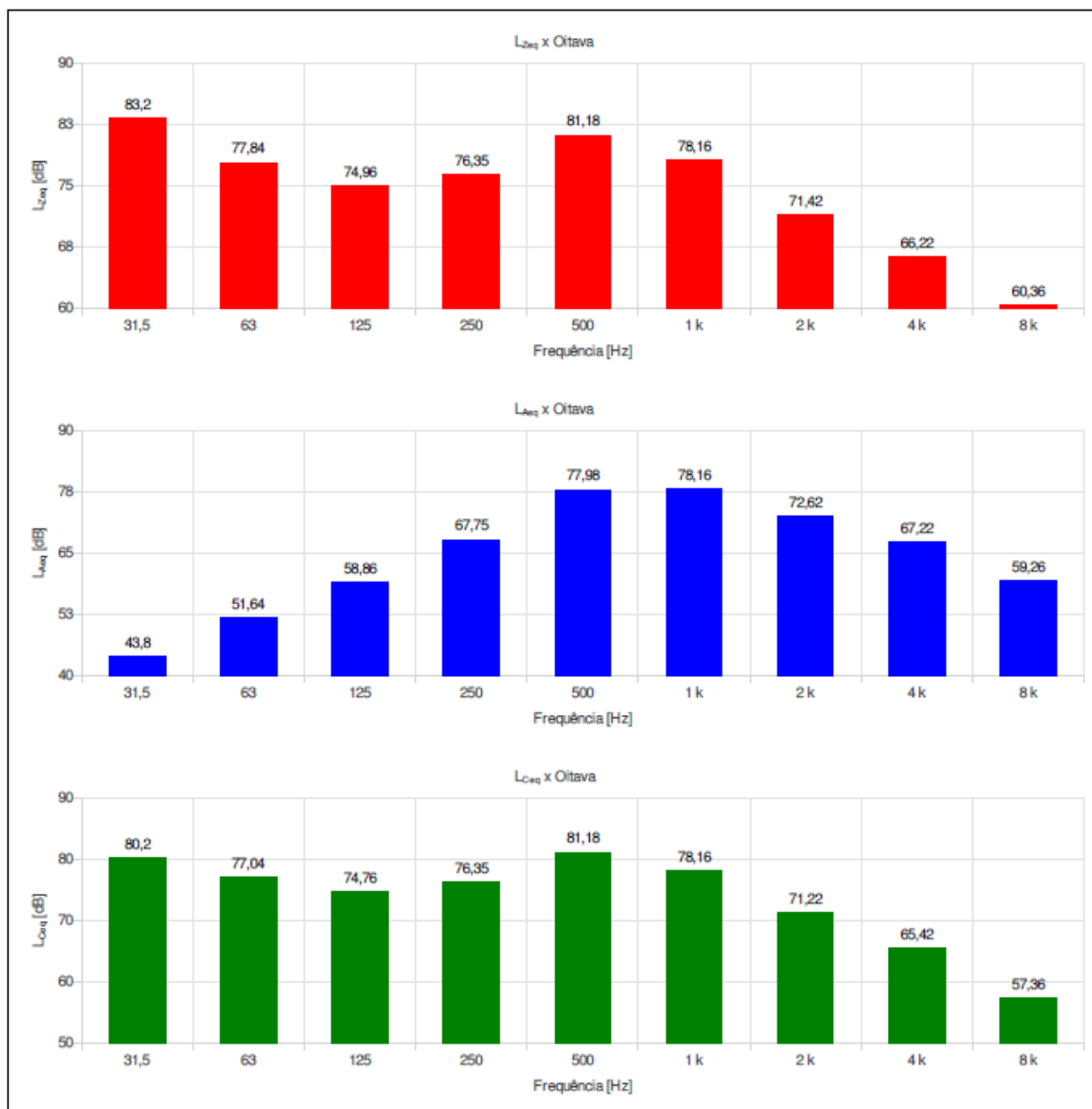
TWA [dB]: 80,90

Gráficos


*Gráficos

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001704

Bandas de oitavas



*Relatório minuto a minuto.

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001704

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
001	08:47:45	79,51	056	09:42:45	76,11	111	10:37:45	59,76	166	11:32:45	60,29	221	12:27:45	76,83
002	08:48:45	85,63	057	09:43:45	78,97	112	10:38:45	63,75	167	11:33:45	62,02	222	12:28:45	75,10
003	08:49:45	78,86	058	09:44:45	77,52	113	10:39:45	58,02	168	11:34:45	63,08	223	12:29:45	59,16
004	08:50:45	86,93	059	09:45:45	59,85	114	10:40:45	64,25	169	11:35:45	73,42	224	12:30:45	59,60
005	08:51:45	92,92	060	09:46:45	60,39	115	10:41:45	71,72	170	11:36:45	56,84	225	12:31:45	57,14
006	08:52:45	89,63	061	09:47:45	62,82	116	10:42:45	74,65	171	11:37:45	57,22	226	12:32:45	69,72
007	08:53:45	87,45	062	09:48:45	58,32	117	10:43:45	74,52	172	11:38:45	58,22	227	12:33:45	69,31
008	08:54:45	86,46	063	09:49:45	58,05	118	10:44:45	56,65	173	11:39:45	57,70	228	12:34:45	68,74
009	08:55:45	85,18	064	09:50:45	60,48	119	10:45:45	68,81	174	11:40:45	58,41	229	12:35:45	70,21
010	08:56:45	83,72	065	09:51:45	57,49	120	10:46:45	76,05	175	11:41:45	62,74	230	12:36:45	56,64
011	08:57:45	89,02	066	09:52:45	56,79	121	10:47:45	67,99	176	11:42:45	58,71	231	12:37:45	72,90
012	08:58:45	85,83	067	09:53:45	62,59	122	10:48:45	64,28	177	11:43:45	69,59	232	12:38:45	69,86
013	08:59:45	83,25	068	09:54:45	56,46	123	10:49:45	64,16	178	11:44:45	76,97	233	12:39:45	61,00
014	09:00:45	87,19	069	09:55:45	56,60	124	10:50:45	56,68	179	11:45:45	60,12	234	12:40:45	58,02
015	09:01:45	89,64	070	09:56:45	72,72	125	10:51:45	58,58	180	11:46:45	61,90	235	12:41:45	56,15
016	09:02:45	93,01	071	09:57:45	57,15	126	10:52:45	74,49	181	11:47:45	60,07	236	12:42:45	62,53
017	09:03:45	92,98	072	09:58:45	64,35	127	10:53:45	55,67	182	11:48:45	59,12	237	12:43:45	65,11
018	09:04:45	81,65	073	09:59:45	60,05	128	10:54:45	57,10	183	11:49:45	56,39	238	12:44:45	69,35
019	09:05:45	80,74	074	10:00:45	57,19	129	10:55:45	72,67	184	11:50:45	57,71	239	12:45:45	62,76
020	09:06:45	92,32	075	10:01:45	62,00	130	10:56:45	61,42	185	11:51:45	56,54	240	12:46:45	58,09
021	09:07:45	87,95	076	10:02:45	73,92	131	10:57:45	55,78	186	11:52:45	56,36	241	12:47:45	57,84
022	09:08:45	80,70	077	10:03:45	65,97	132	10:58:45	76,63	187	11:53:45	60,27	242	12:48:45	70,99
023	09:09:45	65,52	078	10:04:45	68,77	133	10:59:45	61,83	188	11:54:45	61,86	243	12:49:45	78,48
024	09:10:45	67,42	079	10:05:45	67,90	134	11:00:45	58,78	189	11:55:45	71,65	244	12:50:45	60,86
025	09:11:45	71,62	080	10:06:45	76,50	135	11:01:45	72,12	190	11:56:45	59,83	245	12:51:45	67,02
026	09:12:45	63,82	081	10:07:45	56,09	136	11:02:45	76,62	191	11:57:45	62,81	246	12:52:45	63,01
027	09:13:45	64,20	082	10:08:45	62,92	137	11:03:45	58,01	192	11:58:45	63,83	247	12:53:45	79,94
028	09:14:45	73,15	083	10:09:45	61,59	138	11:04:45	74,36	193	11:59:45	76,71	248	12:54:45	76,29
029	09:15:45	74,57	084	10:10:45	57,69	139	11:05:45	77,08	194	12:00:45	58,46	249	12:55:45	73,59
030	09:16:45	68,73	085	10:11:45	57,27	140	11:06:45	79,21	195	12:01:45	57,60	250	12:56:45	80,66
031	09:17:45	66,88	086	10:12:45	59,05	141	11:07:45	56,36	196	12:02:45	56,63	251	12:57:45	72,50
032	09:18:45	61,47	087	10:13:45	57,63	142	11:08:45	57,17	197	12:03:45	74,36	252	12:58:45	65,31
033	09:19:45	63,28	088	10:14:45	56,33	143	11:09:45	67,06	198	12:04:45	70,86	253	12:59:45	70,39
034	09:20:45	63,05	089	10:15:45	56,95	144	11:10:45	78,58	199	12:05:45	68,55	254	13:00:45	59,46
035	09:21:45	67,19	090	10:16:45	57,55	145	11:11:45	69,05	200	12:06:45	65,90	255	13:01:45	79,00
036	09:22:45	75,97	091	10:17:45	60,66	146	11:12:45	69,23	201	12:07:45	65,22	256	13:02:45	69,67
037	09:23:45	75,30	092	10:18:45	59,46	147	11:13:45	61,79	202	12:08:45	57,49	257	13:03:45	76,94
038	09:24:45	82,02	093	10:19:45	63,36	148	11:14:45	60,64	203	12:09:45	60,79	258	13:04:45	75,08
039	09:25:45	80,72	094	10:20:45	62,71	149	11:15:45	60,56	204	12:10:45	61,42	259	13:05:45	73,03
040	09:26:45	81,85	095	10:21:45	65,02	150	11:16:45	73,06	205	12:11:45	57,64	260	13:06:45	79,16
041	09:27:45	81,14	096	10:22:45	67,45	151	11:17:45	73,52	206	12:12:45	63,36	261	13:07:45	60,84
042	09:28:45	84,24	097	10:23:45	68,48	152	11:18:45	76,34	207	12:13:45	58,87	262	13:08:45	61,43
043	09:29:45	81,85	098	10:24:45	71,06	153	11:19:45	66,87	208	12:14:45	65,92	263	13:09:45	72,26
044	09:30:45	61,80	099	10:25:45	76,39	154	11:20:45	66,13	209	12:15:45	80,94	264	13:10:45	67,44
045	09:31:45	70,47	100	10:26:45	80,07	155	11:21:45	74,15	210	12:16:45	71,01	265	13:11:45	61,68
046	09:32:45	75,90	101	10:27:45	62,10	156	11:22:45	77,36	211	12:17:45	63,54	266	13:12:45	77,05
047	09:33:45	67,82	102	10:28:45	66,67	157	11:23:45	76,11	212	12:18:45	56,61	267	13:13:45	61,60
048	09:34:45	66,90	103	10:29:45	56,35	158	11:24:45	71,22	213	12:19:45	68,68	268	13:14:45	67,42
049	09:35:45	65,48	104	10:30:45	56,40	159	11:25:45	56,32	214	12:20:45	70,55	269	13:15:45	71,52
050	09:36:45	81,13	105	10:31:45	55,97	160	11:26:45	56,94	215	12:21:45	57,64	270	13:16:45	67,94
051	09:37:45	87,43	106	10:32:45	56,67	161	11:27:45	58,92	216	12:22:45	60,81	271	13:17:45	71,84
052	09:38:45	77,91	107	10:33:45	56,55	162	11:28:45	62,86	217	12:23:45	73,35	272	13:18:45	74,83
053	09:39:45	66,43	108	10:34:45	57,25	163	11:29:45	70,38	218	12:24:45	63,04	273	13:19:45	61,37
054	09:40:45	61,17	109	10:35:45	78,10	164	11:30:45	76,31	219	12:25:45	71,10	274	13:20:45	69,83
055	09:41:45	62,58	110	10:36:45	66,58	165	11:31:45	73,90	220	12:26:45	55,96	275	13:21:45	71,94

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001704

Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]	Ind	D/H	L [dB]
276	13:22:45	65,49	331	14:17:45	72,44	386	15:12:45	84,81						
277	13:23:45	58,24	332	14:18:45	67,14	387	15:13:45	79,96						
278	13:24:45	69,21	333	14:19:45	67,50	388	15:14:45	95,32						
279	13:25:45	71,67	334	14:20:45	71,87	389	15:15:45	90,43						
280	13:26:45	59,96	335	14:21:45	71,30	390	15:16:45	87,90						
281	13:27:45	61,80	336	14:22:45	76,67	391	15:17:45	94,05						
282	13:28:45	73,62	337	14:23:45	85,90	392	15:18:45	82,45						
283	13:29:45	57,26	338	14:24:45	82,27	393	15:19:45	70,58						
284	13:30:45	63,70	339	14:25:45	70,29	394	15:20:45	69,10						
285	13:31:45	69,25	340	14:26:45	65,49	395	15:21:45	73,33						
286	13:32:45	60,68	341	14:27:45	70,63	396	15:22:45	81,15						
287	13:33:45	67,83	342	14:28:45	75,36	397	15:23:45	70,16						
288	13:34:45	75,63	343	14:29:45	70,92	398	15:24:45	90,62						
289	13:35:45	74,49	344	14:30:45	83,29	399	15:25:45	97,70						
290	13:36:45	61,39	345	14:31:45	74,67	400	15:26:45	70,31						
291	13:37:45	70,01	346	14:32:45	95,82									
292	13:38:45	63,26	347	14:33:45	92,91									
293	13:39:45	58,16	348	14:34:45	82,88									
294	13:40:45	69,12	349	14:35:45	83,28									
295	13:41:45	61,21	350	14:36:45	90,94									
296	13:42:45	58,99	351	14:37:45	86,68									
297	13:43:45	70,26	352	14:38:45	71,19									
298	13:44:45	70,05	353	14:39:45	75,62									
299	13:45:45	66,09	354	14:40:45	86,13									
300	13:46:45	68,35	355	14:41:45	88,69									
301	13:47:45	61,93	356	14:42:45	87,24									
302	13:48:45	60,87	357	14:43:45	94,15									
303	13:49:45	56,61	358	14:44:45	84,84									
304	13:50:45	58,13	359	14:45:45	82,18									
305	13:51:45	63,78	360	14:46:45	90,19									
306	13:52:45	75,20	361	14:47:45	92,10									
307	13:53:45	83,22	362	14:48:45	72,74									
308	13:54:45	62,50	363	14:49:45	75,05									
309	13:55:45	72,25	364	14:50:45	79,00									
310	13:56:45	60,72	365	14:51:45	85,12									
311	13:57:45	61,20	366	14:52:45	86,02									
312	13:58:45	74,34	367	14:53:45	73,65									
313	13:59:45	70,55	368	14:54:45	87,08									
314	14:00:45	70,57	369	14:55:45	85,70									
315	14:01:45	86,39	370	14:56:45	92,61									
316	14:02:45	78,27	371	14:57:45	86,84									
317	14:03:45	79,76	372	14:58:45	76,03									
318	14:04:45	74,29	373	14:59:45	82,52									
319	14:05:45	86,29	374	15:00:45	81,97									
320	14:06:45	84,91	375	15:01:45	81,91									
321	14:07:45	70,28	376	15:02:45	87,23									
322	14:08:45	63,72	377	15:03:45	88,13									
323	14:09:45	83,64	378	15:04:45	74,26									
324	14:10:45	77,04	379	15:05:45	58,35									
325	14:11:45	81,43	380	15:06:45	71,70									
326	14:12:45	81,32	381	15:07:45	67,94									
327	14:13:45	74,24	382	15:08:45	76,79									
328	14:14:45	63,17	383	15:09:45	89,84									
329	14:15:45	77,25	384	15:10:45	89,95									
330	14:16:45	62,66	385	15:11:45	72,68									

Resultado da Avaliação de Calor – N° 01

Identificação

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 29/11/2021

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Funcionário Avaliado: PORTARIA ENTRADA CAMINHÕES
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00

Função/Atividade Avaliada: GUARDA PORTUÁRIO

Resultado da Medição

Data de início: 29/11/2021 08:42:38
Data de fim: 29/11/2021 09:42:38
Tempo de medição: 01:00:00
Tempo de pausa: 00:00:00

$\overline{\text{IBUTGi}}$: 27.3 °C
 $\overline{\text{IBUTGe}}$: 27.2 °C

Critério de julgamento

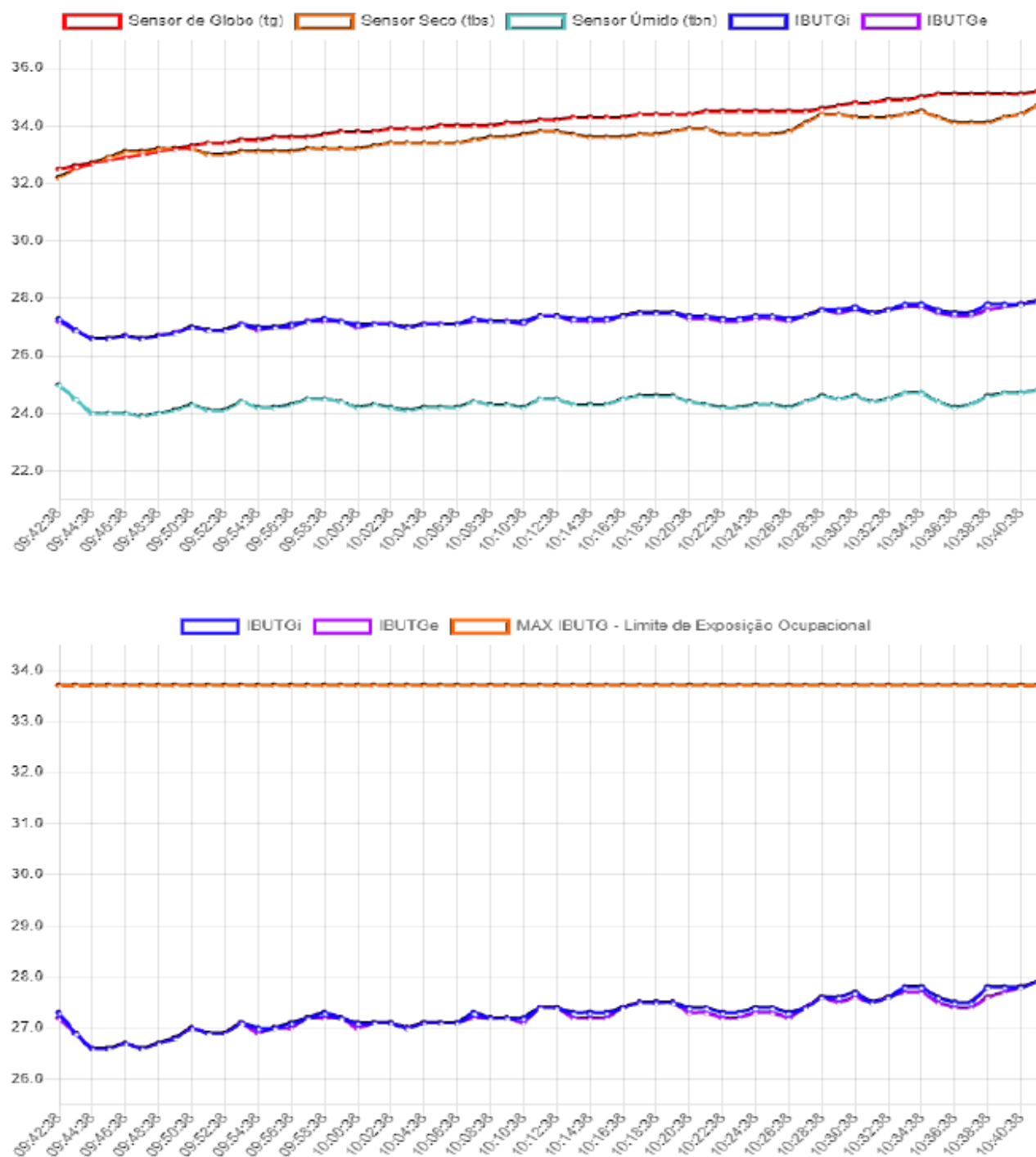
NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019

Resultado da Avaliação

Nenhuma atividade selecionada

*Gráficos

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



*Relatório minuto a minuto.

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	29/11/2021 09:42:38	32.5	32.2	25.0	27.3	27.2
2	29/11/2021 09:43:38	32.6	32.5	24.5	26.9	26.9
3	29/11/2021 09:44:38	32.7	32.7	24.0	26.6	26.6
4	29/11/2021 09:45:38	32.8	32.9	24.0	26.6	26.6
5	29/11/2021 09:46:38	32.9	33.1	24.0	26.7	26.7
6	29/11/2021 09:47:38	33.0	33.1	23.9	26.6	26.6
7	29/11/2021 09:48:38	33.1	33.2	24.0	26.7	26.7
8	29/11/2021 09:49:38	33.2	33.2	24.1	26.8	26.8
9	29/11/2021 09:50:38	33.3	33.2	24.3	27.0	27.0
10	29/11/2021 09:51:38	33.4	33.0	24.1	26.9	26.9
11	29/11/2021 09:52:38	33.4	33.0	24.1	26.9	26.9
12	29/11/2021 09:53:38	33.5	33.1	24.4	27.1	27.1
13	29/11/2021 09:54:38	33.5	33.1	24.2	27.0	26.9
14	29/11/2021 09:55:38	33.6	33.1	24.2	27.0	27.0
15	29/11/2021 09:56:38	33.6	33.1	24.3	27.1	27.0
16	29/11/2021 09:57:38	33.6	33.2	24.5	27.2	27.2
17	29/11/2021 09:58:38	33.7	33.2	24.5	27.3	27.2
18	29/11/2021 09:59:38	33.8	33.2	24.4	27.2	27.2
19	29/11/2021 10:00:38	33.8	33.2	24.2	27.1	27.0
20	29/11/2021 10:01:38	33.8	33.3	24.3	27.1	27.1
21	29/11/2021 10:02:38	33.9	33.4	24.2	27.1	27.1
22	29/11/2021 10:03:38	33.9	33.4	24.1	27.0	27.0
23	29/11/2021 10:04:38	33.9	33.4	24.2	27.1	27.1
24	29/11/2021 10:05:38	34.0	33.4	24.2	27.1	27.1
25	29/11/2021 10:06:38	34.0	33.4	24.2	27.1	27.1
26	29/11/2021 10:07:38	34.0	33.5	24.4	27.3	27.2
27	29/11/2021 10:08:38	34.0	33.6	24.3	27.2	27.2
28	29/11/2021 10:09:38	34.1	33.6	24.3	27.2	27.2
29	29/11/2021 10:10:38	34.1	33.7	24.2	27.2	27.1
30	29/11/2021 10:11:38	34.2	33.8	24.5	27.4	27.4
31	29/11/2021 10:12:38	34.2	33.8	24.5	27.4	27.4
32	29/11/2021 10:13:38	34.3	33.7	24.3	27.3	27.2
33	29/11/2021 10:14:38	34.3	33.6	24.3	27.3	27.2
34	29/11/2021 10:15:38	34.3	33.6	24.3	27.3	27.2
35	29/11/2021 10:16:38	34.3	33.6	24.5	27.4	27.4
36	29/11/2021 10:17:38	34.4	33.7	24.6	27.5	27.5
37	29/11/2021 10:18:38	34.4	33.7	24.6	27.5	27.5
38	29/11/2021 10:19:38	34.4	33.8	24.6	27.5	27.5

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	29/11/2021 10:20:38	34.4	33.9	24.4	27.4	27.3
40	29/11/2021 10:21:38	34.5	33.9	24.3	27.4	27.3
41	29/11/2021 10:22:38	34.5	33.7	24.2	27.3	27.2
42	29/11/2021 10:23:38	34.5	33.7	24.2	27.3	27.2
43	29/11/2021 10:24:38	34.5	33.7	24.3	27.4	27.3
44	29/11/2021 10:25:38	34.5	33.7	24.3	27.4	27.3
45	29/11/2021 10:26:38	34.5	33.8	24.2	27.3	27.2
46	29/11/2021 10:27:38	34.5	34.1	24.4	27.4	27.4
47	29/11/2021 10:28:38	34.6	34.4	24.6	27.6	27.6
48	29/11/2021 10:29:38	34.7	34.4	24.5	27.6	27.5
49	29/11/2021 10:30:38	34.8	34.3	24.6	27.7	27.6
50	29/11/2021 10:31:38	34.8	34.3	24.4	27.5	27.5
51	29/11/2021 10:32:38	34.9	34.3	24.5	27.6	27.6
52	29/11/2021 10:33:38	34.9	34.4	24.7	27.8	27.7
53	29/11/2021 10:34:38	35.0	34.5	24.7	27.8	27.7
54	29/11/2021 10:35:38	35.1	34.3	24.4	27.6	27.5
55	29/11/2021 10:36:38	35.1	34.1	24.2	27.5	27.4
56	29/11/2021 10:37:38	35.1	34.1	24.3	27.5	27.4
57	29/11/2021 10:38:38	35.1	34.1	24.6	27.8	27.6
58	29/11/2021 10:39:38	35.1	34.3	24.7	27.8	27.7
59	29/11/2021 10:40:38	35.1	34.4	24.7	27.8	27.8
60	29/11/2021 10:41:38	35.2	34.7	24.8	27.9	27.9

Resultado da Avaliação de Calor – N° 02**Identificação**

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 01/12/2021

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Funcionário Avaliado: PORTARIA ENTRADA CAMINHÕES
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00

Função/Atividade Avaliada: GUARDA PORTUÁRIO

Resultado da Medição

Data de início: 01/12/2021 09:04:14
Data de fim: 01/12/2021 10:04:14
Tempo de medição: 01:00:00
Tempo de pausa: 00:00:00

IBUTGi: 26.0 °C

IBUTGe: 25.8 °C

Critério de julgamento

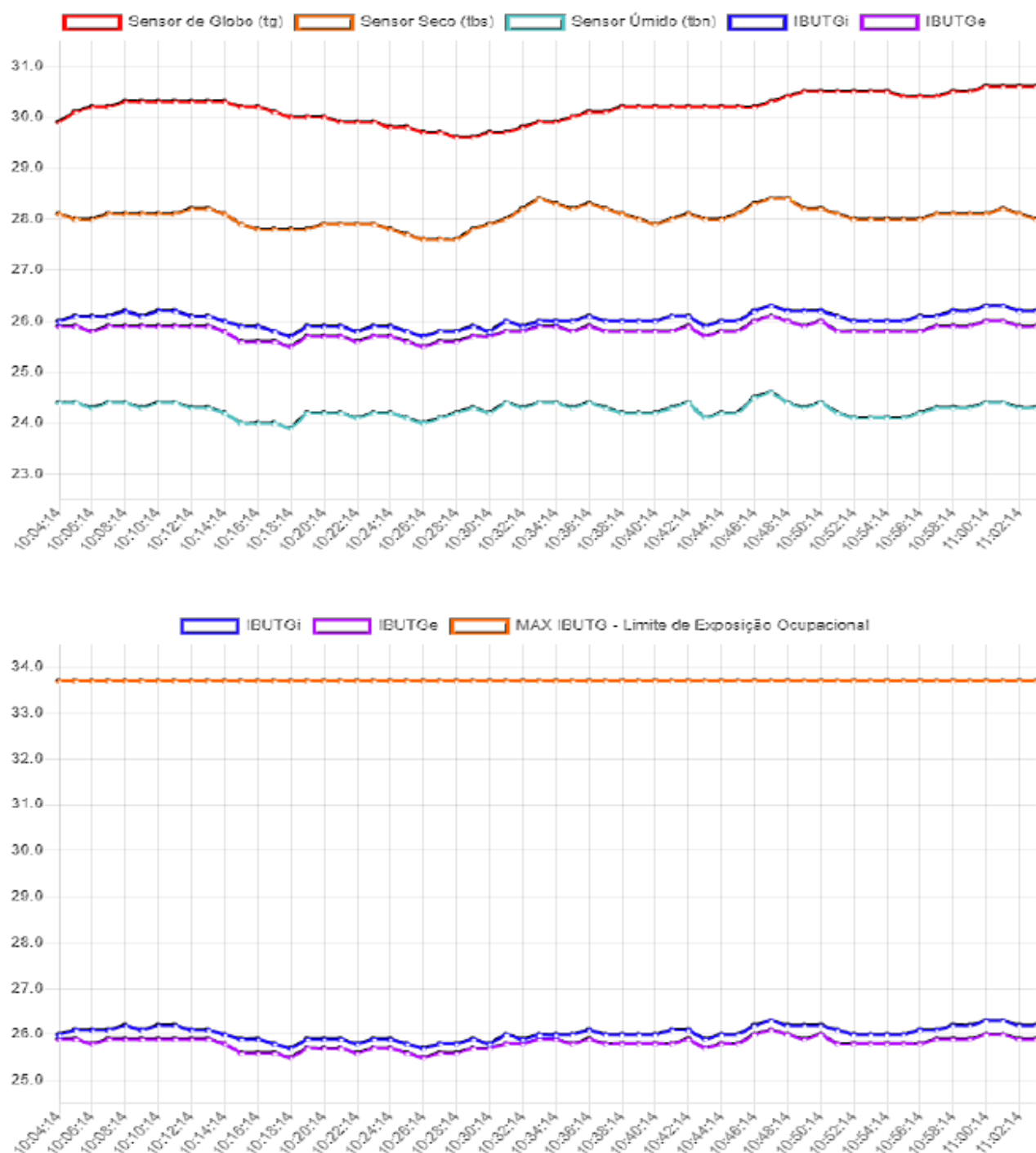
NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019

Resultado da Avaliação

Nenhuma atividade selecionada

*Gráficos

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



*Relatório minuto a minuto.

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	01/12/2021 10:04:14	29.9	28.1	24.4	26.0	25.9
2	01/12/2021 10:05:14	30.1	28.0	24.4	26.1	25.9
3	01/12/2021 10:06:14	30.2	28.0	24.3	26.1	25.8
4	01/12/2021 10:07:14	30.2	28.1	24.4	26.1	25.9
5	01/12/2021 10:08:14	30.3	28.1	24.4	26.2	25.9
6	01/12/2021 10:09:14	30.3	28.1	24.3	26.1	25.9
7	01/12/2021 10:10:14	30.3	28.1	24.4	26.2	25.9
8	01/12/2021 10:11:14	30.3	28.1	24.4	26.2	25.9
9	01/12/2021 10:12:14	30.3	28.2	24.3	26.1	25.9
10	01/12/2021 10:13:14	30.3	28.2	24.3	26.1	25.9
11	01/12/2021 10:14:14	30.3	28.1	24.2	26.0	25.8
12	01/12/2021 10:15:14	30.2	27.9	24.0	25.9	25.6
13	01/12/2021 10:16:14	30.2	27.8	24.0	25.9	25.6
14	01/12/2021 10:17:14	30.1	27.8	24.0	25.8	25.6
15	01/12/2021 10:18:14	30.0	27.8	23.9	25.7	25.5
16	01/12/2021 10:19:14	30.0	27.8	24.2	25.9	25.7
17	01/12/2021 10:20:14	30.0	27.9	24.2	25.9	25.7
18	01/12/2021 10:21:14	29.9	27.9	24.2	25.9	25.7
19	01/12/2021 10:22:14	29.9	27.9	24.1	25.8	25.6
20	01/12/2021 10:23:14	29.9	27.9	24.2	25.9	25.7
21	01/12/2021 10:24:14	29.8	27.8	24.2	25.9	25.7
22	01/12/2021 10:25:14	29.8	27.7	24.1	25.8	25.6
23	01/12/2021 10:26:14	29.7	27.6	24.0	25.7	25.5
24	01/12/2021 10:27:14	29.7	27.6	24.1	25.8	25.6
25	01/12/2021 10:28:14	29.6	27.6	24.2	25.8	25.6
26	01/12/2021 10:29:14	29.6	27.8	24.3	25.9	25.7
27	01/12/2021 10:30:14	29.7	27.9	24.2	25.8	25.7
28	01/12/2021 10:31:14	29.7	28.0	24.4	26.0	25.8
29	01/12/2021 10:32:14	29.8	28.2	24.3	25.9	25.8
30	01/12/2021 10:33:14	29.9	28.4	24.4	26.0	25.9
31	01/12/2021 10:34:14	29.9	28.3	24.4	26.0	25.9
32	01/12/2021 10:35:14	30.0	28.2	24.3	26.0	25.8
33	01/12/2021 10:36:14	30.1	28.3	24.4	26.1	25.9
34	01/12/2021 10:37:14	30.1	28.2	24.3	26.0	25.8
35	01/12/2021 10:38:14	30.2	28.1	24.2	26.0	25.8
36	01/12/2021 10:39:14	30.2	28.0	24.2	26.0	25.8
37	01/12/2021 10:40:14	30.2	27.9	24.2	26.0	25.8
38	01/12/2021 10:41:14	30.2	28.0	24.3	26.1	25.8

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	01/12/2021 10:42:14	30.2	28.1	24.4	26.1	25.9
40	01/12/2021 10:43:14	30.2	28.0	24.1	25.9	25.7
41	01/12/2021 10:44:14	30.2	28.0	24.2	26.0	25.8
42	01/12/2021 10:45:14	30.2	28.1	24.2	26.0	25.8
43	01/12/2021 10:46:14	30.2	28.3	24.5	26.2	26.0
44	01/12/2021 10:47:14	30.3	28.4	24.6	26.3	26.1
45	01/12/2021 10:48:14	30.4	28.4	24.4	26.2	26.0
46	01/12/2021 10:49:14	30.5	28.2	24.3	26.2	25.9
47	01/12/2021 10:50:14	30.5	28.2	24.4	26.2	26.0
48	01/12/2021 10:51:14	30.5	28.1	24.2	26.1	25.8
49	01/12/2021 10:52:14	30.5	28.0	24.1	26.0	25.8
50	01/12/2021 10:53:14	30.5	28.0	24.1	26.0	25.8
51	01/12/2021 10:54:14	30.5	28.0	24.1	26.0	25.8
52	01/12/2021 10:55:14	30.4	28.0	24.1	26.0	25.8
53	01/12/2021 10:56:14	30.4	28.0	24.2	26.1	25.8
54	01/12/2021 10:57:14	30.4	28.1	24.3	26.1	25.9
55	01/12/2021 10:58:14	30.5	28.1	24.3	26.2	25.9
56	01/12/2021 10:59:14	30.5	28.1	24.3	26.2	25.9
57	01/12/2021 11:00:14	30.6	28.1	24.4	26.3	26.0
58	01/12/2021 11:01:14	30.6	28.2	24.4	26.3	26.0
59	01/12/2021 11:02:14	30.6	28.1	24.3	26.2	25.9
60	01/12/2021 11:03:14	30.6	28.0	24.3	26.2	25.9

Resultado da Avaliação de Calor – N° 03**Identificação**

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 02/12/2021

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Funcionário Avaliado: PORTARIA ENTRADA CAMINHÕES
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00

Função/Atividade Avaliada: GUARDA PORTUÁRIO

Resultado da Medição

Data de início: 02/12/2021 07:56:21
Data de fim: 02/12/2021 08:56:21
Tempo de medição: 01:00:00
Tempo de pausa: 00:00:00

$\overline{\text{IBUTGi}}$: 24.3 °C

$\overline{\text{IBUTGe}}$: 24.2 °C

Critério de julgamento

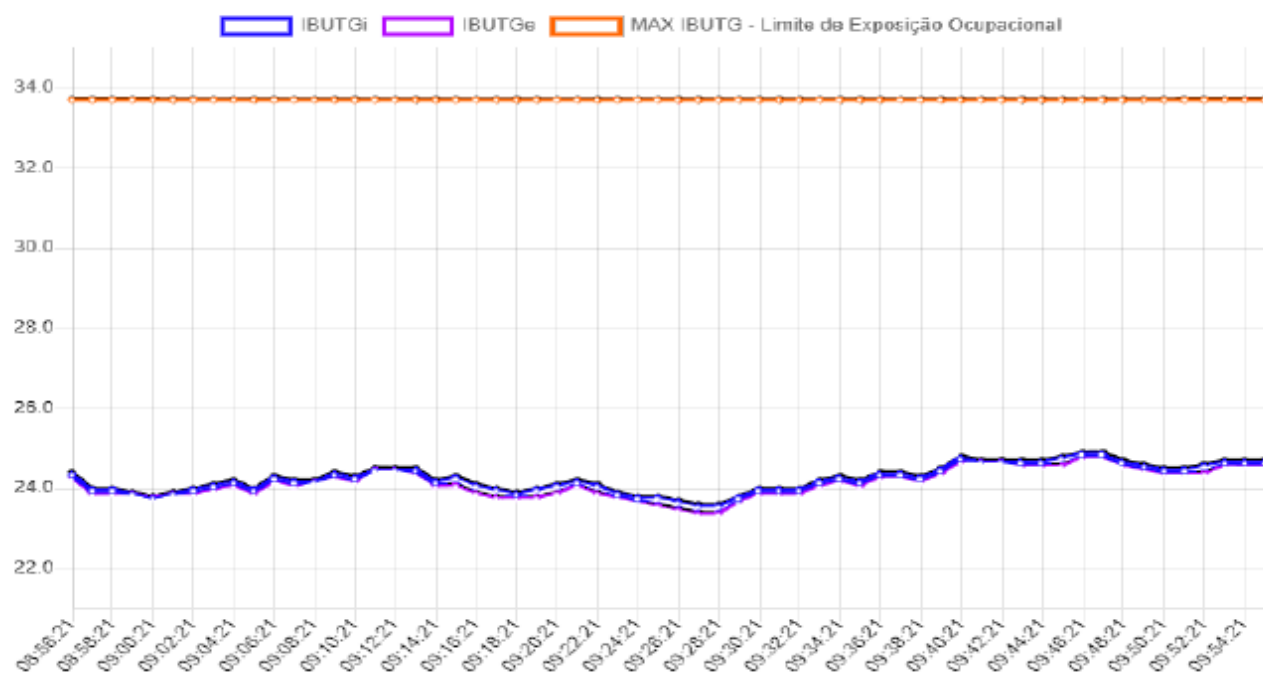
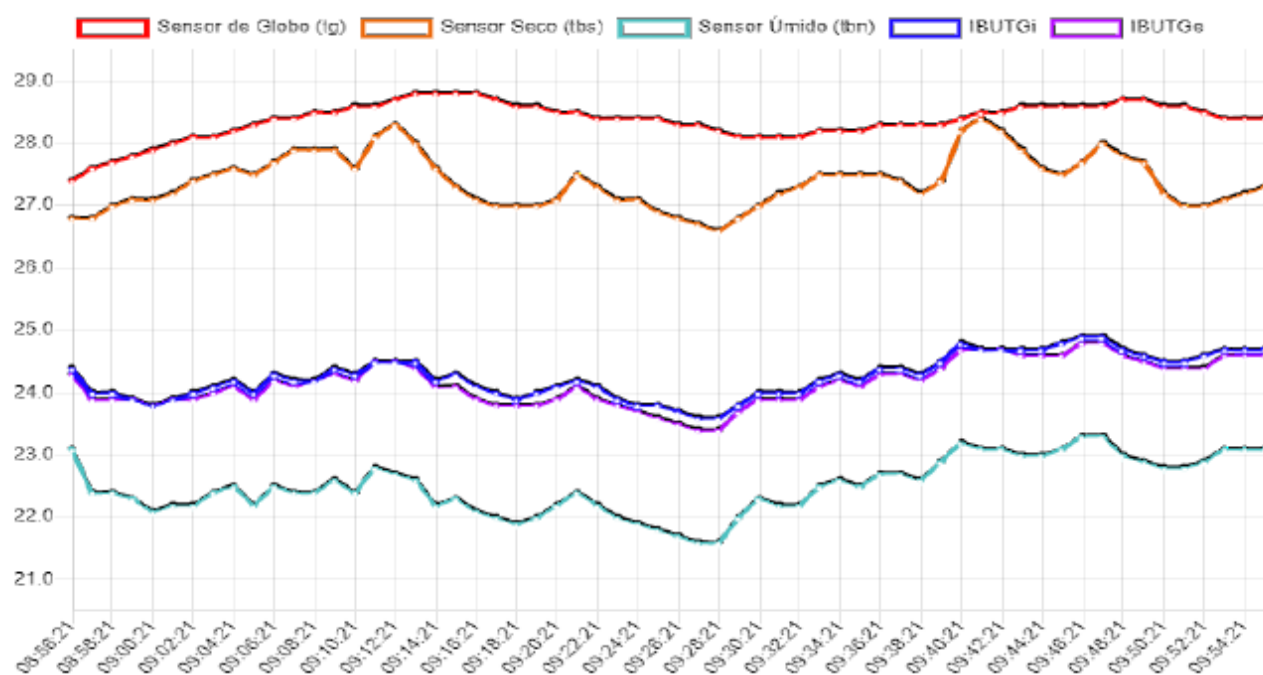
NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019

Resultado da Avaliação

Nenhuma atividade selecionada

*Gráficos

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



*Relatório minuto a minuto.

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	02/12/2021 08:56:21	27.4	26.8	23.1	24.4	24.3
2	02/12/2021 08:57:21	27.6	26.8	22.4	24.0	23.9
3	02/12/2021 08:58:21	27.7	27.0	22.4	24.0	23.9
4	02/12/2021 08:59:21	27.8	27.1	22.3	23.9	23.9
5	02/12/2021 09:00:21	27.9	27.1	22.1	23.8	23.8
6	02/12/2021 09:01:21	28.0	27.2	22.2	23.9	23.9
7	02/12/2021 09:02:21	28.1	27.4	22.2	24.0	23.9
8	02/12/2021 09:03:21	28.1	27.5	22.4	24.1	24.0
9	02/12/2021 09:04:21	28.2	27.6	22.5	24.2	24.1
10	02/12/2021 09:05:21	28.3	27.5	22.2	24.0	23.9
11	02/12/2021 09:06:21	28.4	27.7	22.5	24.3	24.2
12	02/12/2021 09:07:21	28.4	27.9	22.4	24.2	24.1
13	02/12/2021 09:08:21	28.5	27.9	22.4	24.2	24.2
14	02/12/2021 09:09:21	28.5	27.9	22.6	24.4	24.3
15	02/12/2021 09:10:21	28.6	27.6	22.4	24.3	24.2
16	02/12/2021 09:11:21	28.6	28.1	22.8	24.5	24.5
17	02/12/2021 09:12:21	28.7	28.3	22.7	24.5	24.5
18	02/12/2021 09:13:21	28.8	28.0	22.6	24.5	24.4
19	02/12/2021 09:14:21	28.8	27.6	22.2	24.2	24.1
20	02/12/2021 09:15:21	28.8	27.3	22.3	24.3	24.1
21	02/12/2021 09:16:21	28.8	27.1	22.1	24.1	23.9
22	02/12/2021 09:17:21	28.7	27.0	22.0	24.0	23.8
23	02/12/2021 09:18:21	28.6	27.0	21.9	23.9	23.8
24	02/12/2021 09:19:21	28.6	27.0	22.0	24.0	23.8
25	02/12/2021 09:20:21	28.5	27.1	22.2	24.1	23.9
26	02/12/2021 09:21:21	28.5	27.5	22.4	24.2	24.1
27	02/12/2021 09:22:21	28.4	27.3	22.2	24.1	23.9
28	02/12/2021 09:23:21	28.4	27.1	22.0	23.9	23.8
29	02/12/2021 09:24:21	28.4	27.1	21.9	23.8	23.7
30	02/12/2021 09:25:21	28.4	26.9	21.8	23.8	23.6
31	02/12/2021 09:26:21	28.3	26.8	21.7	23.7	23.5
32	02/12/2021 09:27:21	28.3	26.7	21.6	23.6	23.4
33	02/12/2021 09:28:21	28.2	26.6	21.6	23.6	23.4
34	02/12/2021 09:29:21	28.1	26.8	22.0	23.8	23.7
35	02/12/2021 09:30:21	28.1	27.0	22.3	24.0	23.9
36	02/12/2021 09:31:21	28.1	27.2	22.2	24.0	23.9
37	02/12/2021 09:32:21	28.1	27.3	22.2	24.0	23.9
38	02/12/2021 09:33:21	28.2	27.5	22.5	24.2	24.1

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	02/12/2021 09:34:21	28.2	27.5	22.6	24.3	24.2
40	02/12/2021 09:35:21	28.2	27.5	22.5	24.2	24.1
41	02/12/2021 09:36:21	28.3	27.5	22.7	24.4	24.3
42	02/12/2021 09:37:21	28.3	27.4	22.7	24.4	24.3
43	02/12/2021 09:38:21	28.3	27.2	22.6	24.3	24.2
44	02/12/2021 09:39:21	28.3	27.4	22.9	24.5	24.4
45	02/12/2021 09:40:21	28.4	28.2	23.2	24.8	24.7
46	02/12/2021 09:41:21	28.5	28.4	23.1	24.7	24.7
47	02/12/2021 09:42:21	28.5	28.2	23.1	24.7	24.7
48	02/12/2021 09:43:21	28.6	27.9	23.0	24.7	24.6
49	02/12/2021 09:44:21	28.6	27.6	23.0	24.7	24.6
50	02/12/2021 09:45:21	28.6	27.5	23.1	24.8	24.6
51	02/12/2021 09:46:21	28.6	27.7	23.3	24.9	24.8
52	02/12/2021 09:47:21	28.6	28.0	23.3	24.9	24.8
53	02/12/2021 09:48:21	28.7	27.8	23.0	24.7	24.6
54	02/12/2021 09:49:21	28.7	27.7	22.9	24.6	24.5
55	02/12/2021 09:50:21	28.6	27.2	22.8	24.5	24.4
56	02/12/2021 09:51:21	28.6	27.0	22.8	24.5	24.4
57	02/12/2021 09:52:21	28.5	27.0	22.9	24.6	24.4
58	02/12/2021 09:53:21	28.4	27.1	23.1	24.7	24.6
59	02/12/2021 09:54:21	28.4	27.2	23.1	24.7	24.6
60	02/12/2021 09:55:21	28.4	27.3	23.1	24.7	24.6

Resultado da Avaliação de Calor – N° 04**Identificação**

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 29/11/2021

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Funcionário Avaliado: PORTARIA SAÍDA CAMINHÕES
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00

Função/Atividade Avaliada: GUARDA PORTUÁRIO

Resultado da Medição

Data de início: 29/11/2021 09:48:12
Data de fim: 29/11/2021 10:48:12
Tempo de medição: 01:00:00
Tempo de pausa: 00:00:00

IBUTGi: 28.1 °C

IBUTGe: 28.0 °C

Critério de julgamento

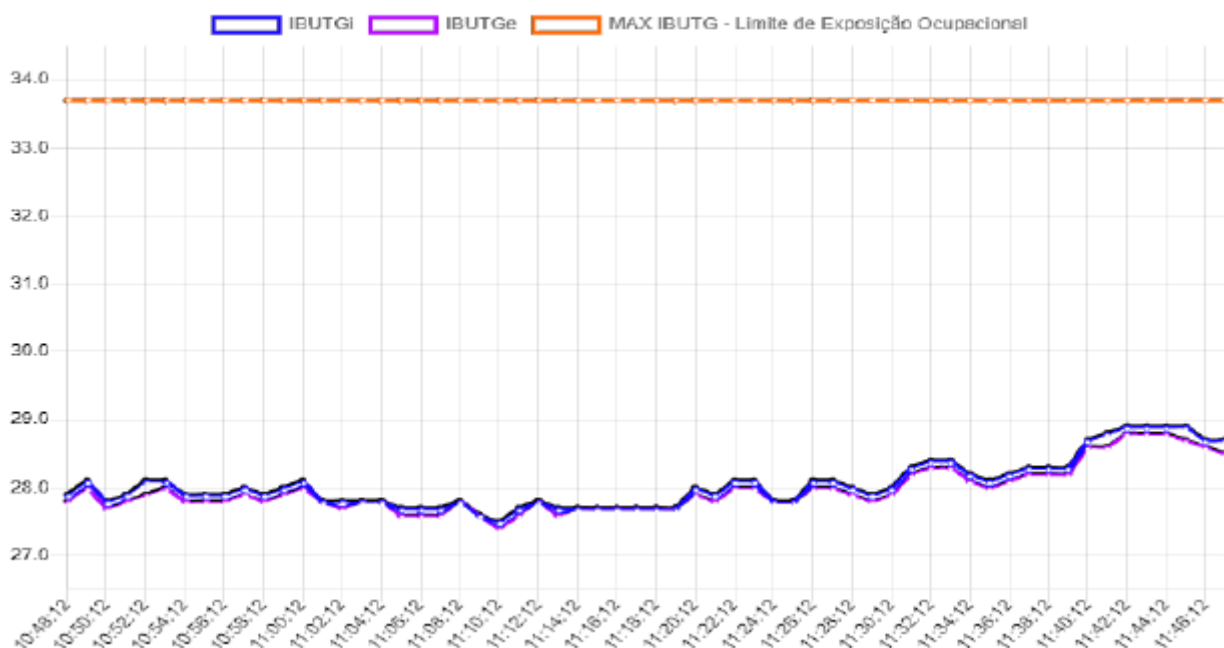
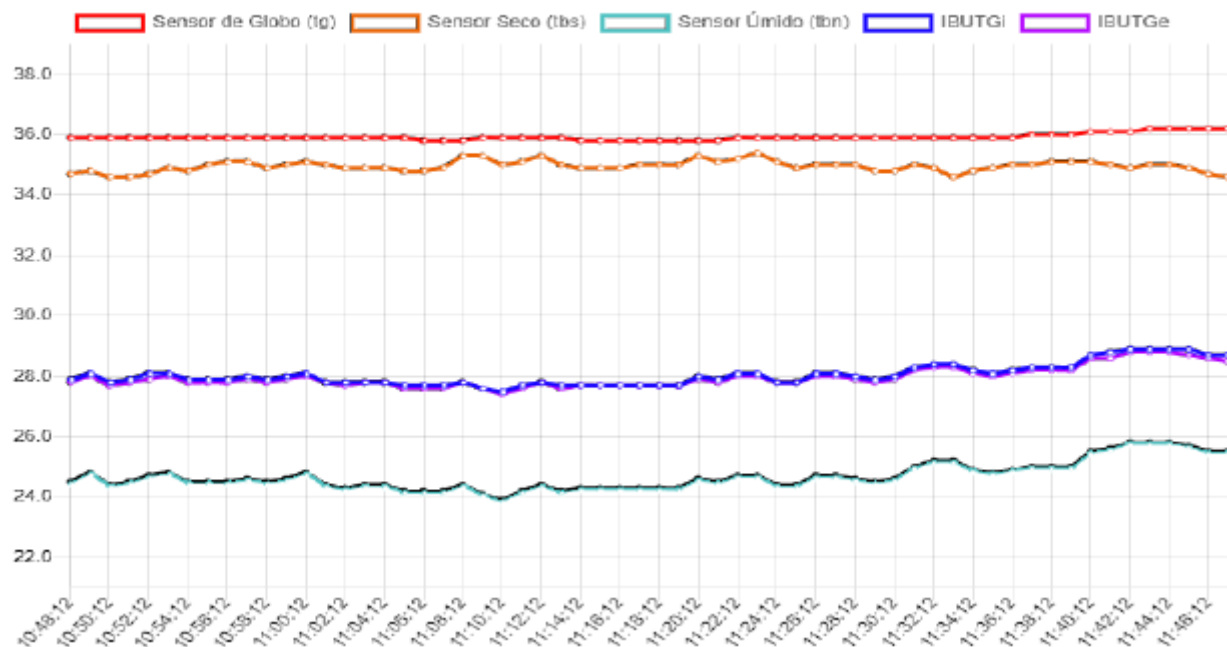
NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019

Resultado da Avaliação

Nenhuma atividade selecionada

*Gráficos

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



*Relatório minuto a minuto.

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	29/11/2021 10:48:12	35.9	34.7	24.5	27.9	27.8
2	29/11/2021 10:49:12	35.9	34.8	24.8	28.1	28.0
3	29/11/2021 10:50:12	35.9	34.6	24.4	27.8	27.7
4	29/11/2021 10:51:12	35.9	34.6	24.5	27.9	27.8
5	29/11/2021 10:52:12	35.9	34.7	24.7	28.1	27.9
6	29/11/2021 10:53:12	35.9	34.9	24.8	28.1	28.0
7	29/11/2021 10:54:12	35.9	34.8	24.5	27.9	27.8
8	29/11/2021 10:55:12	35.9	35.0	24.5	27.9	27.8
9	29/11/2021 10:56:12	35.9	35.1	24.5	27.9	27.8
10	29/11/2021 10:57:12	35.9	35.1	24.6	28.0	27.9
11	29/11/2021 10:58:12	35.9	34.9	24.5	27.9	27.8
12	29/11/2021 10:59:12	35.9	35.0	24.6	28.0	27.9
13	29/11/2021 11:00:12	35.9	35.1	24.8	28.1	28.0
14	29/11/2021 11:01:12	35.9	35.0	24.4	27.8	27.8
15	29/11/2021 11:02:12	35.9	34.9	24.3	27.8	27.7
16	29/11/2021 11:03:12	35.9	34.9	24.4	27.8	27.8
17	29/11/2021 11:04:12	35.9	34.9	24.4	27.8	27.8
18	29/11/2021 11:05:12	35.9	34.8	24.2	27.7	27.6
19	29/11/2021 11:06:12	35.8	34.8	24.2	27.7	27.6
20	29/11/2021 11:07:12	35.8	34.9	24.2	27.7	27.6
21	29/11/2021 11:08:12	35.8	35.3	24.4	27.8	27.8
22	29/11/2021 11:09:12	35.9	35.3	24.1	27.6	27.6
23	29/11/2021 11:10:12	35.9	35.0	23.9	27.5	27.4
24	29/11/2021 11:11:12	35.9	35.1	24.2	27.7	27.6
25	29/11/2021 11:12:12	35.9	35.3	24.4	27.8	27.8
26	29/11/2021 11:13:12	35.9	35.0	24.2	27.7	27.6
27	29/11/2021 11:14:12	35.8	34.9	24.3	27.7	27.7
28	29/11/2021 11:15:12	35.8	34.9	24.3	27.7	27.7
29	29/11/2021 11:16:12	35.8	34.9	24.3	27.7	27.7
30	29/11/2021 11:17:12	35.8	35.0	24.3	27.7	27.7
31	29/11/2021 11:18:12	35.8	35.0	24.3	27.7	27.7
32	29/11/2021 11:19:12	35.8	35.0	24.3	27.7	27.7
33	29/11/2021 11:20:12	35.8	35.3	24.6	28.0	27.9
34	29/11/2021 11:21:12	35.8	35.1	24.5	27.9	27.8
35	29/11/2021 11:22:12	35.9	35.2	24.7	28.1	28.0
36	29/11/2021 11:23:12	35.9	35.4	24.7	28.1	28.0
37	29/11/2021 11:24:12	35.9	35.1	24.4	27.8	27.8
38	29/11/2021 11:25:12	35.9	34.9	24.4	27.8	27.8

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	29/11/2021 11:26:12	35.9	35.0	24.7	28.1	28.0
40	29/11/2021 11:27:12	35.9	35.0	24.7	28.1	28.0
41	29/11/2021 11:28:12	35.9	35.0	24.6	28.0	27.9
42	29/11/2021 11:29:12	35.9	34.8	24.5	27.9	27.8
43	29/11/2021 11:30:12	35.9	34.8	24.6	28.0	27.9
44	29/11/2021 11:31:12	35.9	35.0	25.0	28.3	28.2
45	29/11/2021 11:32:12	35.9	34.9	25.2	28.4	28.3
46	29/11/2021 11:33:12	35.9	34.6	25.2	28.4	28.3
47	29/11/2021 11:34:12	35.9	34.8	24.9	28.2	28.1
48	29/11/2021 11:35:12	35.9	34.9	24.8	28.1	28.0
49	29/11/2021 11:36:12	35.9	35.0	24.9	28.2	28.1
50	29/11/2021 11:37:12	36.0	35.0	25.0	28.3	28.2
51	29/11/2021 11:38:12	36.0	35.1	25.0	28.3	28.2
52	29/11/2021 11:39:12	36.0	35.1	25.0	28.3	28.2
53	29/11/2021 11:40:12	36.1	35.1	25.5	28.7	28.6
54	29/11/2021 11:41:12	36.1	35.0	25.6	28.8	28.6
55	29/11/2021 11:42:12	36.1	34.9	25.8	28.9	28.8
56	29/11/2021 11:43:12	36.2	35.0	25.8	28.9	28.8
57	29/11/2021 11:44:12	36.2	35.0	25.8	28.9	28.8
58	29/11/2021 11:45:12	36.2	34.9	25.7	28.9	28.7
59	29/11/2021 11:46:12	36.2	34.7	25.5	28.7	28.6
60	29/11/2021 11:47:12	36.2	34.6	25.5	28.7	28.5

Resultado da Avaliação de Calor – N° 05**Identificação**

Empresa Avaliadora: EVOLUE
Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 01/12/2021

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Funcionário Avaliado: PORTARIA SAÍDA CAMINHÕES
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00

Função/Atividade Avaliada: GUARDA PORTUÁRIO

Resultado da Medição

Data de início: 01/12/2021 07:59:53
Data de fim: 01/12/2021 08:59:53
Tempo de medição: 01:00:00
Tempo de pausa: 00:00:00

IBUTGi: 25.8 °C

IBUTGe: 25.7 °C

Critério de julgamento

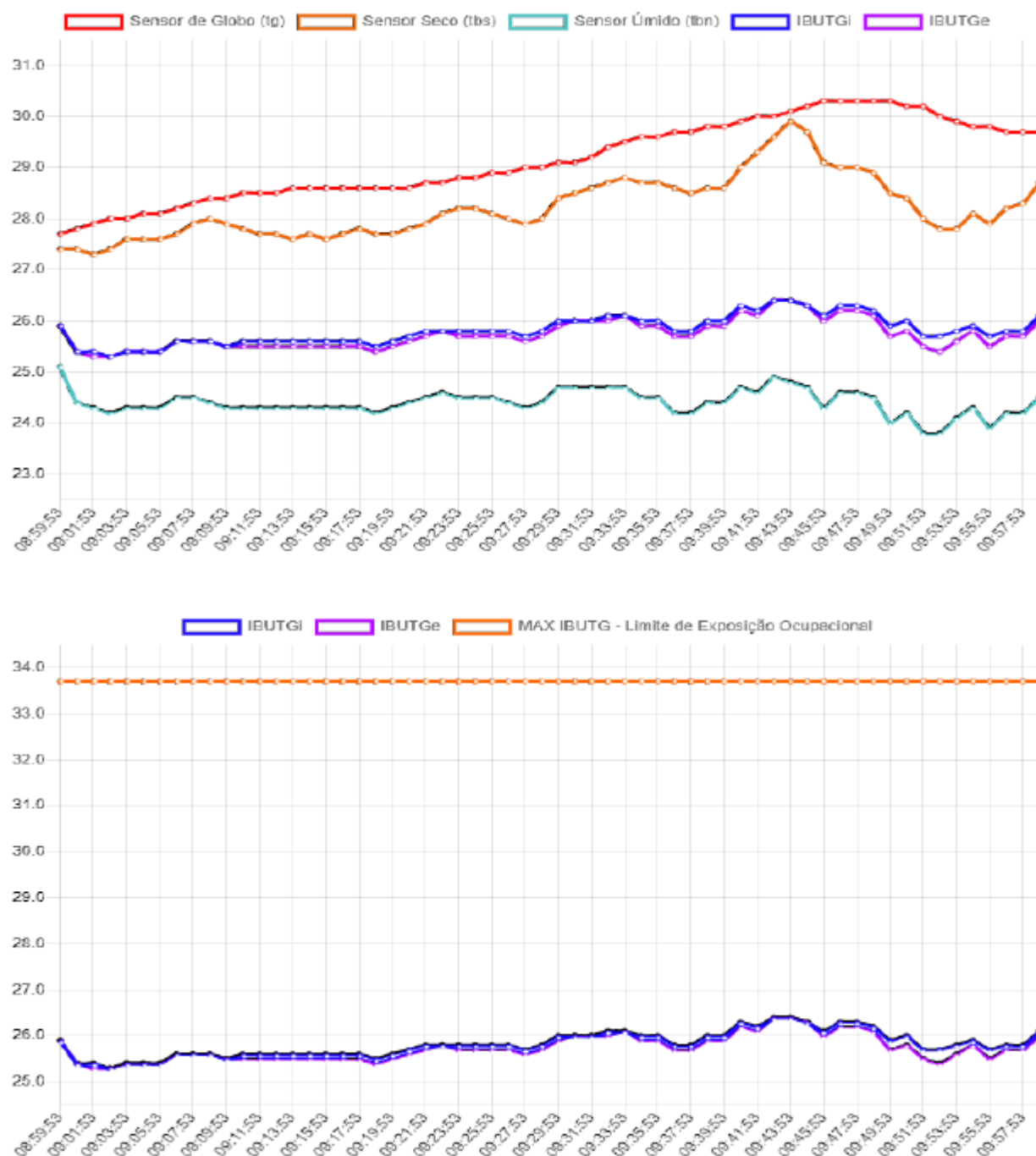
NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019

Resultado da Avaliação

Nenhuma atividade selecionada

*Gráficos

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



*Relatório minuto a minuto.

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	01/12/2021 08:59:53	27.7	27.4	25.1	25.9	25.9
2	01/12/2021 09:00:53	27.8	27.4	24.4	25.4	25.4
3	01/12/2021 09:01:53	27.9	27.3	24.3	25.4	25.3
4	01/12/2021 09:02:53	28.0	27.4	24.2	25.3	25.3
5	01/12/2021 09:03:53	28.0	27.6	24.3	25.4	25.4
6	01/12/2021 09:04:53	28.1	27.6	24.3	25.4	25.4
7	01/12/2021 09:05:53	28.1	27.6	24.3	25.4	25.4
8	01/12/2021 09:06:53	28.2	27.7	24.5	25.6	25.6
9	01/12/2021 09:07:53	28.3	27.9	24.5	25.6	25.6
10	01/12/2021 09:08:53	28.4	28.0	24.4	25.6	25.6
11	01/12/2021 09:09:53	28.4	27.9	24.3	25.5	25.5
12	01/12/2021 09:10:53	28.5	27.8	24.3	25.6	25.5
13	01/12/2021 09:11:53	28.5	27.7	24.3	25.6	25.5
14	01/12/2021 09:12:53	28.5	27.7	24.3	25.6	25.5
15	01/12/2021 09:13:53	28.6	27.6	24.3	25.6	25.5
16	01/12/2021 09:14:53	28.6	27.7	24.3	25.6	25.5
17	01/12/2021 09:15:53	28.6	27.6	24.3	25.6	25.5
18	01/12/2021 09:16:53	28.6	27.7	24.3	25.6	25.5
19	01/12/2021 09:17:53	28.6	27.8	24.3	25.6	25.5
20	01/12/2021 09:18:53	28.6	27.7	24.2	25.5	25.4
21	01/12/2021 09:19:53	28.6	27.7	24.3	25.6	25.5
22	01/12/2021 09:20:53	28.6	27.8	24.4	25.7	25.6
23	01/12/2021 09:21:53	28.7	27.9	24.5	25.8	25.7
24	01/12/2021 09:22:53	28.7	28.1	24.6	25.8	25.8
25	01/12/2021 09:23:53	28.8	28.2	24.5	25.8	25.7
26	01/12/2021 09:24:53	28.8	28.2	24.5	25.8	25.7
27	01/12/2021 09:25:53	28.9	28.1	24.5	25.8	25.7
28	01/12/2021 09:26:53	28.9	28.0	24.4	25.8	25.7
29	01/12/2021 09:27:53	29.0	27.9	24.3	25.7	25.6
30	01/12/2021 09:28:53	29.0	28.0	24.4	25.8	25.7
31	01/12/2021 09:29:53	29.1	28.4	24.7	26.0	25.9
32	01/12/2021 09:30:53	29.1	28.5	24.7	26.0	26.0
33	01/12/2021 09:31:53	29.2	28.6	24.7	26.0	26.0
34	01/12/2021 09:32:53	29.4	28.7	24.7	26.1	26.0
35	01/12/2021 09:33:53	29.5	28.8	24.7	26.1	26.1
36	01/12/2021 09:34:53	29.6	28.7	24.5	26.0	25.9
37	01/12/2021 09:35:53	29.6	28.7	24.5	26.0	25.9
38	01/12/2021 09:36:53	29.7	28.6	24.2	25.8	25.7

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termómetro Globo (tg) (°C)	Termómetro Seco (tbs) (°C)	Termómetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	01/12/2021 09:37:53	29.7	28.5	24.2	25.8	25.7
40	01/12/2021 09:38:53	29.8	28.6	24.4	26.0	25.9
41	01/12/2021 09:39:53	29.8	28.6	24.4	26.0	25.9
42	01/12/2021 09:40:53	29.9	29.0	24.7	26.3	26.2
43	01/12/2021 09:41:53	30.0	29.3	24.6	26.2	26.1
44	01/12/2021 09:42:53	30.0	29.6	24.9	26.4	26.4
45	01/12/2021 09:43:53	30.1	29.9	24.8	26.4	26.4
46	01/12/2021 09:44:53	30.2	29.7	24.7	26.3	26.3
47	01/12/2021 09:45:53	30.3	29.1	24.3	26.1	26.0
48	01/12/2021 09:46:53	30.3	29.0	24.6	26.3	26.2
49	01/12/2021 09:47:53	30.3	29.0	24.6	26.3	26.2
50	01/12/2021 09:48:53	30.3	28.9	24.5	26.2	26.1
51	01/12/2021 09:49:53	30.3	28.5	24.0	25.9	25.7
52	01/12/2021 09:50:53	30.2	28.4	24.2	26.0	25.8
53	01/12/2021 09:51:53	30.2	28.0	23.8	25.7	25.5
54	01/12/2021 09:52:53	30.0	27.8	23.8	25.7	25.4
55	01/12/2021 09:53:53	29.9	27.8	24.1	25.8	25.6
56	01/12/2021 09:54:53	29.8	28.1	24.3	25.9	25.8
57	01/12/2021 09:55:53	29.8	27.9	23.9	25.7	25.5
58	01/12/2021 09:56:53	29.7	28.2	24.2	25.8	25.7
59	01/12/2021 09:57:53	29.7	28.3	24.2	25.8	25.7
60	01/12/2021 09:58:53	29.7	28.7	24.5	26.1	26.0

Resultado da Análise - **Nº 81850221-9** (Nº do Amostrador: PVC 67F32)

INSERIR AVALIAÇÃO E MARCAR O RESULTADO

Resultado da Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 90F31)



Resultado da Análise - Nº 81850221-4 (Nº do Amostrador: PVC 85D87)



Resultado da Análise - **Nº 81850221-4** (Nº do Amostrador: PVC 28F32)



Resultado da Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 06F32)



Resultado da Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 20F31)



Resultado da Análise - **Nº 81850221-4** (Nº do Amostrador: PVC 33F31)



Resultado da Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 90F31)



Resultado da Análise - Nº 81850221-9 (Nº do Amostrador: PVC 13F32)



Resultado da Análise - **Nº 81850221-4** (Nº do Amostrador: PVC 53F32)



**Branco de campo*

12. DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1. APOSENTADORIA ESPECIAL

A constatação da Aposentadoria Especial é exigida pelo INSS, a todas às empresas que possuam empregados, cujas atividades ou operações, que estejam expostos a condições especiais, dependendo da sua natureza, condições ou métodos de trabalho, causados pelos os agentes de riscos ambientais (físicos, químicos ou biológicos), ou ainda pela associação destes. Desta forma, serve exclusivamente para determinar direito ou não da concessão de aposentadoria especial, vinculado ao INSS, conforme estabelece o Art. 58 da Lei 8213/91.

“Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior, será definida pelo Poder Executivo”.

13. CONSTATAÇÕES DURANTE A VISITA TÉCNICA

A presente etapa deste documento busca apresentar as considerações acerca dos riscos ambientais identificados na visita técnica foi realizada entre os dias 09 de novembro a 22 de dezembro.

A análise da exposição a agentes nocivos físicos, químicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde na empresa **CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ**, foi realizada por **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO - GHE**, no qual consiste em um grupo de trabalhadores que possuem exposições similares, de forma que os resultados fornecidos pelas avaliações de exposições de parte do grupo sejam representativos da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Após a etapa da visita técnica, foram constatados os seguintes Grupos Homogêneos de Exposição – GHE:

13.1. GHE 1: CREDENCIAMENTO SUPGUA

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 64º Compete às Gerências de Acesso Terrestre, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói, e, de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Gerenciar as atividades relacionadas à programação e monitoramento de tráfego de veículos e composições (ferroviário e rodoviário) no complexo portuário, assegurando a harmonia em relação a outras atividades portuárias;

II. Determinar o local de estacionamento de carretas transportando cargas de projeto;

III. Analisar o movimento de veículos e composições realizados no Porto Organizado, direcionando os ajustes ou mudanças necessárias que venham a proporcionar a elevação do desempenho do Porto Organizado;

IV. Elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho operacional do Tráfego de veículos e composições no Porto Organizado.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.2. GHE 2: GERAIT – ADMINISTRATIVO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores e impressoras.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 64º Compete às Gerências de Acesso Terrestre, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói, e, de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Gerenciar as atividades relacionadas à programação e monitoramento de tráfego de veículos e composições (ferroviário e rodoviário) no complexo portuário, assegurando a harmonia em relação a outras atividades portuárias;

II. Determinar o local de estacionamento de carretas transportando cargas de projeto;

III. Analisar o movimento de veículos e composições realizados no Porto Organizado, direcionando os ajustes ou mudanças necessárias que venham a proporcionar a elevação do desempenho do Porto Organizado;

IV. Elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho operacional do Tráfego de veículos e composições no Porto Organizado.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.3. GHE 3: GERFIT – ADMINISTRATIVO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 68º Compete às Gerências de Fiscalização de Operações, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói e de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Elaborar as diretrizes do Plano de Fiscalização Integrado, consolidando e acompanhando os resultados, mapeando oportunidades de melhoria para os processos de fiscalização;

II. Consolidar os indicadores de resultados de fiscalização;

III. Acompanhar os planos de ação corretiva;

IV. Gerenciar o relacionamento com os entes fiscalizados e agência reguladora em conjunto com as áreas fiscalizadoras;

V. Identificar desconformidades e elaborar o Relatório de Ocorrência Portuária (ROP), quando cabível, dando o embasamento para a elaboração da autuação aos Terminais e Operadores Portuários pela ANTAQ;

VI. Responsabilizar-se pela guarda de bens e/ou valores, quando necessária à execução de atividades de sua área de atuação

VII. Fiscalizar o cumprimento da Lei 12.815/13, NR 29 e das normas reguladoras das operações portuárias nas atividades dos Terminais de Granéis Líquidos, inerentes às operações, inclusive os serviços de bombeamento, com a utilização de braços de carregamento e mangotes, para garantir regularidade, produtividade, segurança e preservação ambiental.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.4. GHE 4: GERITA – ADMINISTRATIVO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 65º Compete às Gerências de Gestão Riscos de QSMS, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói, e, de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Efetuar a programação e monitoramento de tráfego de embarcações dos modais marítimo e hidroviário ao Porto, assegurando a harmonia em relação a outras atividades portuárias;

II. Receber as requisições para fornecimento de água, energia elétrica, “bunker”, e consumo de bordo assim como retirada de tarifa, encaminhando aos órgãos competentes;

III. Confeccionar Requisição de Serviço e Material (RSM) providenciando as cobranças;

IV. Programar, controlar e gerenciar a atracação e a permanência de navios no cais;

V. Elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho operacional das Atracções e do Tráfego de embarcações no Porto Organizado;

VI. Dar anuência para a atracação no sistema Porto sem Papel (PSP);

VII. Alimentar o Sistema Supervia Eletrônica de Dados (SED) com as informações necessárias ao faturamento da empresa, bem como com os dados necessários ao controle e acompanhamento estatístico do desempenho do Porto Organizado;

VIII. Programar as interdições de berços para execução de dragagem, mediante análise das plantas batimétricas;

IX. Elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho operacional das Atracções e do Tráfego de embarcações.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.5. GHE 5: GERIQS – ADMINISTRATIVO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 85º - Compete à Gerência de Gestão Riscos de QSMS, subordinada à Superintendência de Sustentabilidade do Negócio:

I. Identificar, monitorar e mitigar os riscos, adequando os processos às normas de segurança (trabalhista, ambientais e setoriais), alinhados às melhores práticas mundiais e mantendo-se preparada para as emergências, exigindo dos demais usuários do Porto as mesmas práticas;

II. Fiscalizar o cumprimento das normas ambientais e das normas relacionadas à segurança do trabalho portuário na execução das operações portuárias;

III. Assegurar o cumprimento da legislação ambiental e das normas relacionadas à segurança do trabalho portuário na operação portuária dentro da área do Porto Organizado, em relação ao ambiente terrestre e aquaviário;

IV. Contribuir na gestão de contratos que permeiem a temática ambiental, de saúde e segurança do trabalho;

V. Executar e apoiar a contratação de serviços para a erradicação da fauna sinantrópica nociva, bem como, de serviços essenciais ao bom funcionamento da CDRJ de temas relacionados com o meio ambiente;

VI. Atuar na promoção da proteção do meio ambiente, executando os programas, planos e projetos relacionados à prevenção de emergências ambientais, exigindo dos demais usuários do Porto as melhores práticas ambientais;

VII. Investigar riscos e causas de acidentes, coordenando ações por meio de atendimento na fiscalização de Nível 02;

VIII. Executar, em consonância com todos os operadores portuários, o Plano de Ajuda Mútua do Porto Organizado (PAM), além de executar outros planos relacionados ao Meio Ambiente e à Segurança e Saúde do Trabalho Portuário da região;

IX. Acompanhar a execução e o cumprimento dos planos de segurança, previstos na NR 029, de todos os empreendimentos dos Portos, realizados por terceiros e pela própria CDRJ;

X. Atender os processos e atividades de fiscalização de Nível 01 e 02, nos Portos da CDRJ, bem como, as atribuições precípuas das temáticas de Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente;

XI. Fazer cumprir os procedimentos, em consonância com as entidades de saúde pública, do controle de pandemias na área do Porto Organizado e em áreas de fundeio;

XII. Apoiar o atendimento das demandas dos órgãos de controle face à CDRJ, relacionadas à segurança, saúde do trabalho e meio ambiente.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.6. GHE 6: PORTARIA SUGITA – ADMINISTRATIVO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.

II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.

III. Conduzir as atividades do canil.

IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).

V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.

VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).

VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.

VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.

IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.

X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.

XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.7. GHE 7: PRÉDIO GUARDA PORTUÁRIA PLANTÃO SERVIÇO

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Portaria em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores e telefone.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.	Não ocasional e Intermitente	Anexo III da NR 16	Colete a prova de balas

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Vigilância patrimonial.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações perigosas, desta forma, conforme o anexo III da NR 16, é assegurado a percepção do adicional no percentual de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.8. GHE 8: RECEPÇÃO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Especialista portuário (nível superior)	
Técnico de serviços portuários	
Auxiliar técnico portuário	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Não existe atividade definida.	

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.9. GHE 9: SALA DE APOIO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Especialista portuário (nível superior)	
Técnico de serviços portuários	
Auxiliar técnico portuário	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Não existe atividade definida.	

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.10. GHE 10: SALA DE REUNIÃO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores e telefone.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Não existe atividade definida.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.11. GHE 11: SECRETARIA GUARDA

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.

II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.

III. Conduzir as atividades do canil.

IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).

V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.

VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).

VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.

VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.

IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.

X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.

XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.12. GHE 12: SUPERVISÃO SUPGUA

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.

II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.

III. Conduzir as atividades do canil.

IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).

V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.

VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).

VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.

VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.

IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.

X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.

XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.13. GHE 13: SUPERVISOR GUARDA DE SEGURANÇA

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.

II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.

III. Conduzir as atividades do canil.

IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).

V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.

VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).

VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.

VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.

IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.

X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.

XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional .
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.14. GHE 14: SUPITA – ADMINISTRATIVO

Tipo de Atividade	Atividade sumariamente administrativa.
Área	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.

II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.

III. Conduzir as atividades do canil.

IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).

V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.

VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).

VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.

VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.

IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.

X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.

XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são sumariamente administrativas, conclui-se que não há exposição ocupacional capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 15 do MTE.
Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.15. GHE 15: GERFIT PLANTÃO / RONDA

Tipo de Atividade	Atividade de fiscalização no Porto.
Área	Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 68º Compete às Gerências de Fiscalização de Operações, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói e de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Elaborar as diretrizes do Plano de Fiscalização Integrado, consolidando e acompanhando os resultados, mapeando oportunidades de melhoria para os processos de fiscalização;

II. Consolidar os indicadores de resultados de fiscalização;

III. Acompanhar os planos de ação corretiva;

IV. Gerenciar o relacionamento com os entes fiscalizados e agência reguladora em conjunto com as áreas fiscalizadoras;

V. Identificar desconformidades e elaborar o Relatório de Ocorrência Portuária (ROP), quando cabível, dando o embasamento para a elaboração da autuação aos Terminais e Operadores Portuários pela ANTAQ;

VI. Responsabilizar-se pela guarda de bens e/ou valores, quando necessária à execução de atividades de sua área de atuação

VII. Fiscalizar o cumprimento da Lei 12.815/13, NR 29 e das normas reguladoras das operações portuárias nas atividades dos Terminais de Granéis Líquidos, inerentes às operações, inclusive os serviços de bombeamento, com a utilização de braços de carregamento e mangotes, para garantir regularidade, produtividade, segurança e preservação ambiental.

VIII. Analisar contrato de arrendamento e termos de permissão de uso, para fins de faturamento, instruído pela GERFIS;

IX. Emitir o faturamento correspondente ao consumo de água, energia elétrica e aluguel de telefones, das áreas arrendadas e usuários do Porto, cujos dados são recebidos das áreas técnicas e devidamente atestados, e os respectivos boletos bancários encaminhando para cobrança;

X. Após averbação da RIS pela GERFOP/GERQUA, enviar eletronicamente a RIS para o requisitante e monitorar o prazo para aceite;

XI. Realizar a conferência do faturamento diário da CDRJ, analisando os dados de cliente, itens, preços de tarifas, codificação dos serviços, verificar os impostos incidentes;

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões).	Ar	Quantitativa Vide item 10.1 deste documento	48.65 dB(A) 75.43 dB(A) 75.12 dB(A) 73.15 dB(A) 78.31 dB(A)	I	B	T	Protetor auricular (C.A: 19578) Atenuação NRRsf 15 dB(A)
Q	Poeira Respirável	No ato da fiscalização (Movimentação das Cargas no porto levantando poeira)	Ar	Quantitativa Vide item 10.3 deste documento	0,248 mg/m ³	I	B	T	Óculos de Proteção (CA: 28018).
	Poeira Total + Sílica				1,174 mg/m ³ 0,1325 mg/m ³ <0,075 mg/m ³				
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Não foi constatado nenhum agravante perigoso durante a perícia técnica no ambiente e na atividade.	-	-	-	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são de fiscalização no Porto. Na visita técnica com a metodologia de análise quantitativa, foi constatado o agente de risco (físico e químico), todavia, os níveis de exposição não ultrapassam os limites de tolerância estabelecidos no anexo I e XII da Norma Regulamentadora nº 15 do MTE, não sendo capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade.

Periculosidade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Conforme as avaliações inerentes a esse GHE, conclui-se que os colaboradores não exercem atividades ou operações perigosas que caracterizem periculosidade, dessa forma, não fazendo jus a nenhum tipo de adicional.
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.16. GHE 16: SUPGUA - PORTÃO DE ENTRADA

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões).	Ar	Quantitativa Vide item 10.1 deste documento	77.77 dB(A) 75.23 dB(A)	I	B	T	Protetor auricular (C.A: 19578) Atenuação NRRsf 15 dB(A)
	Radiação ultravioleta	No ato da vigilância (Atividades a céu aberto)	Ar	Qualitativa	Ocasional e intermitente	I	B	T	Não identificado
Q	Poeira Respirável	No ato da vigilância (Movimentação das Cargas no porto levantando poeira)	Ar	Quantitativa Vide item 10.3 deste documento	0,13 mg/m ³ 0,45113 mg/m ³	I	B	T	Óculos de Proteção (CA: 28018).
	Poeira Total + Sílica				0,1425 mg/m ³				
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.	Não ocasional e Intermitente	Anexo III da NR 16	Colete a prova de balas

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são de vigilância no Porto. Na visita técnica com a metodologia de análise quantitativa, foi constatado o agente de risco (físico e químico), todavia, os níveis de exposição não ultrapassam os limites de tolerância estabelecidos no anexo I e XII da Norma Regulamentadora nº 15 do MTE, não sendo capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade.
Periculosidade	Vigilância patrimonial.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações perigosas, desta forma, conforme o anexo III da NR 16, é assegurado a percepção do adicional no percentual de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

13.17. GHE 17: SUPGUA - PORTÃO DE SAÍDA

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Área	Área externa.
Data da etapa de reconhecimento	09 de novembro a 22 de dezembro.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS OU ASSOCIAÇÃO DE AGENTES PREJUDICIAIS À SAÚDE

Riscos	Agentes	Fonte Geradora	Meio de Propagação	Técnica de análise	Nível de exposição	Tipo de Exposição			Medidas de Controle existentes
						TE	PD	GR	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões).	Ar	Quantitativa Vide item 10.1 deste documento	72.75 dB(A) 77.72 dB(A) 74.06 dB(A)	I	B	T	Protetor auricular (C.A: 19578) Atenuação NRRsf 15 dB(A)
	Radiação ultravioleta	No ato da vigilância (Atividades a céu aberto)	Ar	Qualitativa	Ocasional e intermitente	I	B	T	Não identificado
Q	Poeira Respirável	No ato da vigilância (Movimentação das Cargas no porto levantando poeira)	Ar	Quantitativa Vide item 10.3 deste documento	1,174 mg/m ³ 0,13 mg/m ³	I	B	T	Óculos de Proteção (CA: 28018).
	Poeira Total + Sílica				0,1024 mg/m ³				
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Atividades ou operações geradoras do direito	Áreas de risco	Tempo de exposição	Embasamento	Medidas de controle existentes
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.	Não ocasional e Intermitente	Anexo III da NR 16	Colete a prova de balas

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

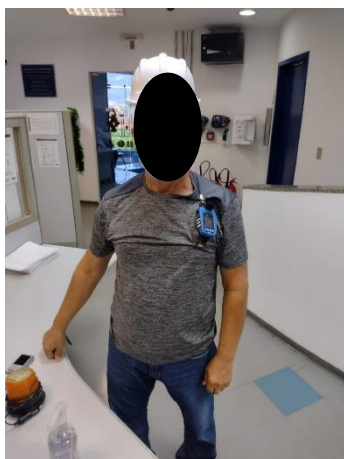
Fator de direito (Cód.eSocial)	Atividades ou operações geradoras do direito	Conclusão dos direitos
Insalubridade	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Após análise aos cargos inerentes a esse GHE, as funções exercidas são de vigilância no Porto. Na visita técnica com a metodologia de análise quantitativa, foi constatado o agente de risco (físico e químico), todavia, os níveis de exposição não ultrapassam os limites de tolerância estabelecidos no anexo I e XII da Norma Regulamentadora nº 15 do MTE, não sendo capaz de tornar o ambiente de trabalho insalubre. Portanto, os colaboradores não fazem jus à percepção ao adicional de insalubridade.
Periculosidade	Vigilância patrimonial.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, exercem atividades e operações perigosas, desta forma, conforme o anexo III da NR 16, é assegurado a percepção do adicional no percentual de 30% , incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.
Aposentadoria especial (09.01.001)	Não há atividades ou operações geradoras do direito.	Os colaboradores inerentes a esse GHE, não possuem exposição a riscos ambientais capazes de gerar condições para aposentadoria especial, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo IV do decreto 3.048/99.

LEGENDA

Riscos		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
B: Biológico		PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

14. REGISTRO FOTOGRÁFICO

FOTO	Observações
	Atividades dos guardas portuário do porto de Itaguaí.
	
	Atividades dos Técnico de serviços portuários do porto de Itaguaí.



Atividades dos Técnico de serviços portuários do
porto de Itaguaí.

15. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

GHE DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 1	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 2	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 3	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 4	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 5	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.

GHE DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 6	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 7	Guarda portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 8	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 9	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 10	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.

GHE DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 11	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 12	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 13	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 14	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 15	Especialista portuário (nível superior) Técnico de serviços portuários Auxiliar técnico portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.

GHE DA ANALISE	CARGOS/FUNÇÕES ANALISADOS	DIREITO	CONCLUSÃO
GHE: 16	Guarda portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.
GHE: 17	Guarda portuário	Aposentadoria Especial (09.01.001)	Não possui exposição capaz de gerar condições para aposentadoria especial.

16. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsabilizo-me tecnicamente por todas as informações contidas nesse documento. Este laudo possui vigência indeterminada e qualquer alteração no processo de trabalho deve ser comunicada para atualização do documento. Caso contrário, esse documento não refletirá a realidade da empresa e perderá sua validade legal.

Brasília - DF, 23 de dezembro de 2021.

ANEXOS**1. CRITÉRIOS DE ENVIO DE INFORMAÇÕES DE SST NO ESOCIAL**

Tendo em vista os critérios definidos para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, para o registro dos riscos ocupacionais, deve-se levar em consideração a nomenclatura, codificação e classificações definidas no âmbito do Manual de Orientação do eSocial e seus respectivos leiautes, para envio de informações de SST, conforme as versões vigentes.

1.1. AGENTES NOCIVOS

As informações referentes aos agentes nocivos e atividades – aposentadorias especiais podem ser encontradas na tabela nº 24 do Anexo I dos Leiautes do eSocial – Agentes Nocivos e Atividades – Aposentadoria Especial, especificadas e disponíveis no portal do eSocial no link: <https://portal.esocial.gov.br>.

1.2. FINANCIAMENTO DA APOSENTADORIA ESPECIAL E REDUÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

As informações referentes aos fatores de risco ocupacional podem ser encontradas na tabela nº 02 do Anexo I dos Leiautes do eSocial – Financiamento da Aposentadoria Especial e Redução do Tempo de Contribuição, especificadas e disponíveis no portal do eSocial no link: <https://portal.esocial.gov.br>.

2. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

I - DOSÍMETRO DOSEMAX



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 30.435-2021**DADOS DO CLIENTE:**

Nome: Evolve Serviços Ltda.
Endereço: CSB 7, LOTE 05 - Taguatinga do Sul - Brasília/DF.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição: Dosímetro de Ruído
Fabricante: Inlite
Modelo: DoseMax
Data de Calibração: 28/04/2021
Data de Emissão: 28/04/2021

Nº Série: 210204018018
Tag: ---
Nº OS: ---
Procedimento de Calibração: Pt-03-rev.00

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 25C° ± 3°C

Umidade Relativa Ar: entre 35% e 70%

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Calibrador de nível sonoro	A0443/2020	24/09/2022
Medidor de Umidade e Temperatura	1N306X20	17/08/2022

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO:

#REF!	Pressão Sonora (dB)				
	VR	VI	EI	± U db	K
	94,00 114,00	94,00 114,00	0,00 0,00	1,00 1,00	2,0 2,0

NOTAS:

- VR: Valor Convencional, valor correspondente ao padrão utilizado.
VI: Valores de Indicação, resultado obtido da média aritmética na unidade da grandeza correspondente ao instrumento sob calibração.
EI: Erro de Indicação, (VI - VR).
U: A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.



Assinado de forma digital por DAIANE
TRINDADE COSTA:00087748037
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(SEM BRANCO), ou=Autenticado por AR
CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE
COSTA:00087748037

Signatário Autorizado

Página 1/1



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Nº 30.020-2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Evolve Serviços Ltda.
Endereço: CSB 7, S/N - Taguatinga Sul - Brasília/DF.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição: Calibrador de nível sonoro
Fabricante: Inlite
Modelo: CalPro
Data de Calibração: 08/02/2021
Data de Emissão: 08/02/2021
Nº Série: 200501127
Tag: ---
Nº OS: ---
Procedimento de Calibração: Pt-02-rev.00

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 25°C ± 3°C Umidade Relativa Ar: entre 35% e 70%

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Calibrador de nível sonoro	A0443/2020	24/09/2022
Medidor de Umidade e Temperatura	1N306X20	14/08/2022

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO:

Pressão Sonora (dB)				
VR	VI	EI	± U dB	K
94,10	94,10	0,00	0,50	2,0
114,00	11,70	-102,30	0,50	2,0

NOTAS:

- VR: Valor Convencional, valor correspondente ao padrão utilizado.
VI: Valores de Indicação, resultado obtido da média aritmética na unidade da grandeza correspondente ao instrumento sob calibração.
EI: Erro de Indicação, (VI - VR).
U: A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%.

- A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.

Assinado de forma
digital por Daiane
Trindade Costa
DN: cn=Daiane
Trindade Costa,
email=assistente@instrubras.com.br, c=BR

Signatário Autorizado

Página 1/1

Fone: (51) 3078-1318 / (51) 3078-3001
E-commerce: www.instrubras.com.br
E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me
Cnpj: 21.300.699/0001-85
Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica
Esteio/RS - CEP 93280-135



Número do certificado:
AB.X100/2021
Emissão: 01/11/2021

Certificado de Calibração



DADOS DO CLIENTE:

Nome: Trium Engenharia e Multiserviços Eireli
Endereço: Rua Conego Boucher Pinto, 621 – Casa 1, Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Dosímetro de Ruído	Modelo: Sonus 2 Plus
Fabricante: Criffer	Número de série: 32000154

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC ARO - Revisão: 00

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

Item: Calibrador de Nível Sonoro	Nº RBC: 3887/21R / 04/06/2021
Marca: Criffer	Modelo: CR-2
N.º de Série: 17082025	Tipo: Pistão de Grafite

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: Controlada $\pm 3,0$ °C
Umidade Relativa: Controlada ± 10 %
Pressão Atmosférica: Controlada ± 10 %

NOTAS:

Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".

Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

Serviços executados pela TRIUM ENGENHARIA, CNPJ: 16.704.008/0001-79, sito na Rua Frei Pedro Sinzig, 414, bairro Honório Gurgel, Rio de Janeiro, com padrões de calibração, calibrados em laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), em acordo aos requisitos da NBR-17025.

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



comercial@triumservicos.com.br



Tel.: +55 21 97939-5469/+55 21 96418-8758



Emissão de documentação padronizada:

Equipe formada por Técnicos e Engenheiros.



Número do certificado:
 AB.X100/2021
 Emissão: 01/11/2021

Certificado de Calibração



Resultado da calibração:

Nível sonoro em dB(A):

VR	1º Ensaio	2º Ensaio	3º Ensaio	MM	Desvio Padrão	EA	Incerteza referente a repetitividade da medição	Fator de abrangência (k)	Incerteza padrão combinada	Incerteza Padrão Expandida U
94,000	94,1	94,1	94,2	94,133	0,06	0,1	0,0	2,00	49,9	99,8
114,000	114,1	114,1	114	114,067	0,06	0,1	0,0	2,00	99,9	199,8

% Dose Correspondente:

*Equipamento configurado com taxa de troca 3 e 5, nível limiar de integração 80 dB e critério de referência 85 dB.

Tempo de exposição (min)	Amplitude aplicada (dB)	VR	MM	ET	EA	IM
60	90	25	24,800	1,0	0,2	1,0
30	100	50	49,900	1,0	0,1	1,0
15	105	100	99,900	1,0	0,1	1,0

Tabela de convenção:

VR Valor de referência

MM Resultado obtido da média aritmética das medidas

EA Erro absoluto

ET Erro total

IM Incerteza de medição

Técnico Executante: Thiago B. Oliveira – CFT05918100776

Thiago B. Oliveira

Data da calibração: 01/11/2021



comercial@triumservices.com.br



Tel.: +55 21 97939-5469 / +55 21 96418-8758



Emissão de documentação padronizada:

Equipe formada por Técnicos e Engenheiros.

**Número do certificado:**
AB.X179/2021
Emissão: 01/11/2021

Certificado de Calibração

**DADOS DO CLIENTE:**

Nome: Trium Engenharia e Multiserviços Eireli
Endereço: Rua Conego Boucher Pinto, 621 – Casa 1, Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Dosímetro de Ruído	Modelo: Sonus 2 Plus
Fabricante: Criffer	Número de série: 32001714

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC ARO - Revisão: 00

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

Item: Calibrador de Nível Sonoro	Nº RBC 3887/21R / 04/06/2021
Marca: Criffer	Modelo: CR-2
N.º de Série: 17082025	Tipo: Pistão de Grafite

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: Controlada $\pm 3,0$ °C
Umidade Relativa: Controlada ± 10 %
Pressão Atmosférica: Controlada ± 10 %

NOTAS:

Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).

A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).

A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".

Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.

Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.

O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.

Serviços executados pela TRIUM ENGENHARIA. CNPJ: 16.704.008/0001-79, sito na Rua Frei Pedro Sinzig, 414, bairro Honório Gurgel, Rio de Janeiro, com padrões de calibração, calibrados em laboratórios acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), em acordo aos requisitos da NBR-17025.

O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



comercial@triumservicos.com.br



Tel.: +55 21 97939-5469 / +55 21 96416-8758



Emissão de documentação padronizada

Equipe formada por Técnicos e Engenheiros.

Certificado de Calibração

Resultado da calibração:

Nível sonoro em dB(A):

VR	1º Ensaio	2º Ensaio	3º Ensaio	MM	Desvio Padrão	EA	Incerteza referente a repetitividade da medição	Fator de abrangência (k)	ET	Incerteza Padrão Expendida U
94,000	94	94	94	94,000	0,00	0,0	0,0	2,00	0,5	1,0
114,000	114	114	114	114,000	0,00	0,0	0,0	2,00	0,5	1,0

% Dose Correspondente:

*Equipamento configurado com taxa de troca 3 e 5, nível limiar de integração 80 dB e critério de referência 85 dB.

Tempo de exposição (min)	Amplitude aplicada (dB)	VR	MM	ET	EA	IM
60	90	25	24,800	1,0	0,2	1,0
30	100	50	49,900	1,0	0,1	1,0
15	105	100	99,900	1,0	0,1	1,0

Tabela de convenção:

VR Valor de referência
 MM Resultado obtido da média aritmética das medidas
 EA Erro absoluto
 ET Erro total
 IM Incerteza de medição

Técnico Executante: Thiago B. Oliveira – CFT05918100776

Thiago B. Oliveira

Data da calibração: 01/11/2021

Data da emissão do certificado: 01/11/2021



comercial@triumservicos.com.br



Tel.: +55 21 97939-5469 / +55 21 96418-8758



Emissão de documentação padronizada:

Equipe formada por Técnicos e Engenheiros.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1818/2020

Data da calibração: 30/10/2020

Data da emissão do certificado: 30/10/2020

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE ROBERTO SEQUEIRA DE ASSUMPCAO 10496304755

Endereço: R BARBARA HELIODORA, 2095 - JARDIM SULACAP, RIO DE JANEIRO - RJ, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Calibrador de Nível Sonoro

Fabricante: Criffer

Modelo: CR-2

Número de série: 36000218

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC02 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Research - DS360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2021
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2022
- GRAS - 26AG - Certificado de calibração n° A0637/2018 do Labelo - Válido até 11/2020
- Bruel & Kjaer - 4192 - Certificado de calibração n° CRB1900768 da Bruel & Kjaer - Válido até 11/2021
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E0482/2020 do Labelo - Válido até 11/2021
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 2

criffer.com.br



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRV1818/2020

Data da calibração: 30/10/2020

Data da emissão do certificado: 30/10/2020

Resultado da calibração:

Amplitude - Nível Sonoro (dB):

Frequência de referência (Hz)	VR	MM	EA	ET	IM
1000	94,0	93,8	0,2	0,5	0,5
1000	114,0	114,2	-0,2	0,5	0,5

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição



Responsável Técnico
Matheus de Pauli

Página 2 de 2

criffer.com.br



Labseim Serviços e Montagens Ltda
Laboratório de Serviços Especializados em Instrumentos de Medidas

Certificado de Calibração

Dados do Cliente			
Nome:	M4C Soluções	CNPJ/CPF:	29.968.667/0001-64
Endereço:	Av. Rio Branco, 26 – Centro – Rio de Janeiro		

Dados do Instrumento				
Descrição	Fabricante	Modelo	Nº de Série	TAG
Bomba de Amostragem	Sensidyne	BDX-II	20130402040	M4C-002

Dados da Calibração			
Nº do Certificado	Data da Calibração	Data da Emissão	Próxima Calibração
0010/2021	25/01/2021	25/01/2021	25/01/2022

Condições Ambientais			
Temperatura:	25°C ± 3°C	Umidade Relativa:	55% ± 20%

Padrões Utilizados			
Padrões	Padrão 1	Padrão 2	Padrão 3
Descrição	Calibrador de Vazão	Termohigrômetro	
TAG	LBS-2-02	LBS-6-01	
Nº de Série	11211620	MT2410044443	
Certificador	Chrompack	Qualytech	
Nº do Certificado	92722	1525-2018	
Proxima Calibração	02/02/22	07/06/2022	

Procedimento de Calibração	
PIC-2.02:	Procedimento interno de calibração para Bomba de Amostragem com medidor

Conclusão da Calibração	
Informamos que o instrumento encontra-se de acordo com as especificações fornecidas pelo fabricante.	

Notas	
1- A calibração foi executada através da medição direta e comparativa de acordo com o procedimento técnico interno, utilizando-se padrões rastreados a R.B.C.	
2- Esta calibração é válida apenas para o instrumento citado acima, não sendo extensivo a quaisquer lote de instrumentos.	


Labseim Serviços e Montagens Ltda

Laboratório de Serviços Especializados em Instrumentos de Medidas

Certificado de Calibração 0010/2021
Resultado da Calibração

Calibração de Vazão de Ar e Gases de Alta Vazão				
Faixa de Medição	Média dos Valores L/min	Valor de Referência L/min	Fator de Abrangência k	Incerteza Expandida %
0 a 4,0 L/min	1,02	1,0	2,00	0,622
	1,50	1,5	2,00	0,622
	1,96	2,0	2,00	0,622
	2,47	2,5	2,00	0,622
	3,24	3,0	2,00	0,622
	3,55	3,5	2,00	0,622
	3,88	4,0	2,00	0,622

Informações Técnicas

- 1-Os dados da Calibração acima foram obtidos por meio de médias aritméticas de 3 leituras.
- 2-A incerteza expandida de medição relatada, é declarada como a incerteza padrão de medição, multiplicada pelo fator de abrangência $k=xx$, o qual para uma distribuição t com $\nu_{eff} = YY$ graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.


 Executante
 Agenor Lordello - CREA-RJ 1978101496


 Signatário Autorizado
 Sergio Delphim - CREA-RJ 2003328947



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS1193/2021

Data da calibração: 07/04/2021

Data da emissão do certificado: 07/04/2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: ROBSON SOARES DE CARVALHO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 41300/BLOCO 6 APTO 206 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Medidor de Stress Térmico

Fabricante: Criffer

Modelo: Protemp 4

Número de série: 11000136

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC TMP01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Câmara Climática – Gelopar - Certificado de calibração nº T0388/2021 do Labelo - Válido até 09/2022
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS1193/2021

Data da calibração: 07/04/2021

Data da emissão do certificado: 07/04/2021

Resultado da calibração:

Temperatura de bulbo seco (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	10,0	0,0	0,2	0,2
20,0	20,1	-0,1	0,2	0,2
30,0	30,0	0,0	0,2	0,2

Temperatura de bulbo úmido natural (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	10,1	-0,1	0,2	0,2
20,0	20,0	0,0	0,2	0,2
30,0	30,1	-0,1	0,2	0,2

Temperatura de globo (°C):

VR	MM	EA	ET	IM
10,0	10,1	-0,1	0,2	0,2
20,0	20,1	-0,1	0,2	0,2
30,0	30,2	-0,2	0,3	0,2

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição



Responsável Técnico
Matheus de Pauli

Página 2 de 2

VII –TERMO-HIGRO-DECIBELÍMETRO-LUXIMETRO DIGITAL

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO**

CERTIFICADO N° 1005359

DATA OUTUBRO / 2020

1.0 SOLICITANTE	LH SQUIPANO CONSULTORIA – EPP
1.1 ENDEREÇO	CSB 07 Lote 05 Sala 03 – Taguatinga Sul – Brasília / DF

2.0 INSTRUMENTO

2.1 Denominação	Termo Hígro Decibelímetro Luxímetro
2.2 Faixa de Medição	-20°C ~ 750°C ; 25% a 95% UR ; 35 ~ 130 dB ; 0 ~ 20000 lux
2.3 Precisão	+/- 3% +/- 2°C; +/- 5% + 10 dig ; +/- 3,5 dB ; +/- 5% + 10 dig.
2.4 Leitura	0,1
2.5 Unidade	°C / % / dB / lux
2.6 Fabricante	Instrutherm
2.7 Modelo	THDL- 400
2.8 Identificação	
2.9 Número de Série	6081461

3.0 CONDIÇÕES AMBIENTAIS Temperatura 25 °C

Umidade Relativa 71 %

4.0 PADRÕES UTILIZADOS

Calibrador Acústico Rastreabilidade RBC Certificado N° 91729R/18
Medidor de Intensidade Luminosa Rastreabilidade RBC Certificado N° 5422/19
Termômetro Rastreabilidade RBC Certificado LV04740-22762-18R0
Higrômetro Rastreabilidade RBC Certificado LV04740-22762-18R0

5.0 MÉTODO DE CALIBRAÇÃO

ELI - 212 Temperatura
ELI - 213 Umidade Relativa
ELI - 208 Norma de Referência DIN 5033
ELI - 216 Norma de referência ISO 17713-1

6.0 OBSERVAÇÕES

- O presente certificado é válido apenas para o instrumento testado e mencionado neste documento
- Os Valores obtidos são médias de 5 medições;
- A calibração baseou-se em medições diretamente rastreadas aos nossos padrões;
- A incerteza declarada foi fundamentada conforme procedimento interno ELISER, com K=2 para o nível de confiança de 95%;
- Os resultados apresentados neste certificado são restritos ao instrumento em questão, não sendo extensivos a quaisquer outros instrumentos, mesmo que similares;
- Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral, reproduções parciais devem ser previamente autorizadas pela ELITTEC.

PÁGINA 1 DE 2



CERTIFICADO N° 1005359

DATA OUTUBRO / 2020

7.0 RESULTADOS

Temperatura °C

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
26,9	25,0	-1,9	+/- 0,4

Umidade Relativa %

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
61,2	70,0	8,8	+/- 2

Nível Sonoro dB

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
94,2	94,0	-0,2	+/- 0,5
114,3	114,0	-0,3	+/- 0,5

Intensidade Luminosa Lux

Valor Nominal	Valor Verdadeiro Convencional	Correção	Incerteza
144	200	56	+/- 3
426	600	174	+/- 3
892	1200	308	+/- 3

Data da Emissão, 18 de Outubro de 2020.

Responsável Técnico:


Luiz Claudio Braga

PÁGINA 2 DE 2

3. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Aguardando liberação do CREA.